ANNO XXXIV N. 182.
Por 3 mezes adiantados 4$000.
Por 3 mezes vencidos 5$000.

QUARTA FEIRA 11 DE AGOSTO DE 1858.
Por anno adiantado 15$000.
Porte franco para o subscriptor.

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO NORTE.
Parahiba, o Sr. João Rodolpho Gomes; Natal, o Senhor Antonio Marques da Silva; Aracaty, o Sr. A. de Lemos Braga; Ceará, o Sr. J. José de Oliveira; Maranhão, o Sr. José Teixeira de Mello; Piauhy, o Sr. José Joaquim Avelino; Pará, o Sr. Justino J. Ramos; Amazonas, o Sr. Jeronymo da Costa.

PARTIDA DOS CORREIOS.
Olinda todos os dias, as 9 e meia horas do dia.
Iguarassu', Goianna e Parahiba, nas segundas e sextas-feiras.
S. Antão, Bezerros, Bonito, Caruaru', Altinho e Garanhuns: na terça-feira.
S. Lourenço, Páo d'Alho, Nazareth, Limoeiro, Brejo, Pesqueira, Ingazeira, Flores, Villa-Bella, Boa-Vista, Ouricury e Exu', nas quartas-feiras.
Cabo, Ipojuca, Serinhãem, Rio Formoso, Una, Barreiros, Agua-Preta, Pimenteiras e Natal: quintas-feiras.
(Todos os correios partem as 10 horas da manhãa.)

AUDIENCIAS DOS TRIBUNAES DA CAPITAL.
Tribunal do commercio: segundas e quintas.
Relação: terças feiras e sabbados.
Fazenda: quartas e sabbados as 10 horas.
Juizo do commercio: segundas as 10 horas e quintas ao meio dia.
Dito de orphãos: segundas e quintas as 10 horas.
Primeira vara do civel: segundas e sextas ao meio dia.
Segunda vara do civel: quartas e sabbados ao meio dia.

EPHEMERIDES DO MEZ DE AGOSTO.
2 Quarto minguante a 1 minuto depois do meio dia.
9 Lua nova as 2 horas e 33 minutos da manhãa.
16 Quarto crescente as 9 horas e 23 minutos da manhãa.
24 Lua cheia as 11 horas e 52 minutos da manhãa.
PREAMAR DE HOJE.
Primeira as 6 horas e 54 minutos da manhãa.
Segunda as 7 horas e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.
9 Segunda. S. Romão soldado; Ss. Secundiano e Veridiano mm.
10 Terça. S. Lourenço diac. m.; S. Adeodato m.
11 Quarta. Ss. Tiburcio e Susana mm.; S. Digna.
12 Quinta. S. Clara v. f.; Ss. Aniceto e Fontino irs. mm.
13 Sexta. Ss. Hyppolito e Cassiano mm.; S. Candida v.
14 Sabbado. S. Eusebio presb.; Ss. Demetrio e Mercurio mm.
15 Domingo. Assumpção de N. S.; S. Alipio b.; S. Anulfo b.

ENCARREGADOS DA SUBSCRIPÇA'O DO SUL.
Alagoas, o Sr. Claudino Falcão Dias; Bahia, o Sr. D. Duprad; Rio de Janeiro, o Sr. João Pereira Martins.
EM PERNAMBUCO.
O Proprietario do DIARIO Manoel Figueiroa de Faria, na sua livraria, praça da Independencia ns. 6 e 8.

## PARTE OFFICIAL

### MINISTERIO DO IMPERIO.

RELATORIO

apresentado a' assembléa geral legislativa na segunda sessão da decima legislatura, pelo ministro e secretario d'estado dos negocios do imperio, Marquez de Olinda.

(Continuação do n. 180.)

CORREIOS.

Em differentes relatorios dos meus dignos antecessores, e particularmente no que foi apresentado o anno passado, se acham expostas as difficuldades com que luta constantemente o governo para melhorar o serviço dos correios, sendo algumas dellas filhas da deficiencia, que ha, de boas e frequentes vias de communicação, e das immensas distancias que separam as povoações, mormente no interior do paiz, e outras procedentes da insufficiencia dos meios pecuniarios que para este ramo de serviço são destinados.

Ao mesmo tempo se tem indicado, naquelles documentos officiaes, medidas que, em grande parte, minorariam taes difficuldades, mas cuja execução excede as forças de que o governo dispõe.

Nada julgo necessario acrescentar a este respeito. Compete ao poder legislativo tomar tão importante objecto na consideração que merece, habilitando o governo para dar-lhe o desenvolvimento possivel.

A lei n. 939 de 26 de setembro do anno passado, no § 8º do art. 29, autorisou o governo para reformar o correio geral, organisando uma secção especial para o serviço postal para fóra do imperio.

Convindo que seja muito meditada uma reforma geral neste importante serviço, o governo trata de estudar a materia para levar a effeito por modo conveniente o pensamento daquella lei.

Quanto á idéa da organisação da secção especial, encontra a sua realisação differentes inconvenientes e difficuldades, das quaes apontarei as principaes.

Exigindo a mesma lei que as despezas que importar a creação desta secção sejam compensadas pelo acrescimo da receita, torna necessaria a medida de sujeitar-se a porte todas as cartas que forem dirigidas para paizes estrangeiros, obrigando-se os commandantes de todos os navios a receber malas do correio, e prohibindo-se que estas se façam em qualquer outra parte.

Ora, alem do mal de sobrecarregar-se o publico com este novo porte, terão de soffrer os interesses do commercio, vedando-se que as cartas de que se trata possam ser recebidas e remettidas directamente pelos donos ou consignatarios dos navios, como actualmente se pratica.

Accresce que, sendo isentas de porte as cartas que para a Europa são transportadas pelos paquetes da real companhia de Southampton, em virtude da respectiva convenção postal, e não havendo actualmente outra linha de paquetes por vapor para alli, mui pouca correspondencia deixa de ser remettida pelos ditos paquetes; e assim quasi sem effeito seria a medida ordenada.

E nem desapparecerá ou diminuirá este inconveniente no caso de haverem outras linhas de paquetes, porque se deve prever que, nas novas convenções postaes que então se celebrarem, se estipulará a mesma condição de isenção de porte das cartas ja incluida nos daquella linha.

A's outras disposições da citada lei de 1857, na parte relativa ao correio geral tem-se tratado de dar execução.

Occorreu porem, quanto á do § 4º, uma difficuldade pratica.

Determina-se neste paragrapho que o governo arbitre aos agentes dos correios das cidades e villas, onde as agencias renderem menos de 600$ annualmente, gratificações que, reunidas ao maximo das respectivas porcentagens, prefaçam vencimentos que não sejam inferiores a 120$ e nem excedam a 300$.

Para este fim havia de proceder-se por um dos dous modos: — ou se fixariam previamente, calculando-se pelo rendimento das agencias nos annos anteriores, gratificações que, com as porcentagens correspondentes, prefizessem approximadamente os vencimentos dos agentes, tendo-se em attenção aquelles limites; ou, esperando-se saber no fim de cada anno a importancia verificada das porcentagens, se lhes mandaria abonar as quantias necessarias para completar-se a somma dos vencimentos que dentro dos mesmos limites lhes fossem designados.

O primeiro alvitre apresentava o inconveniente de fundar-se em um calculo presumido sobre as porcentagens, cujo resultado podia ser dar-se aos agentes vencimentos inferiores ou superiores aos termos estabelecidos na lei. Admittido o segundo, que tem a vantagem da certeza, não se poderia organisar na época propria o orçamento das despezas relativas á repartição do correio, sem o perigo de ficar áquem, ou de ir alem da verdade. Pesando o governo as vantagens e inconvenientes destes dous alvitres, pareceu-lhe preferivel o 2º, e expedio suas ordens para ser posto em pratica.

Entretanto, entendo que o meio de evitar-se completamente os inconvenientes indicados, seria o de revogar-se a citada disposição da lei, e fixarem-se os vencimentos dos ditos agentes, consistindo unicamente em gratificações, e recolhendo-se aos cofres publicos a importancia das porcentagens, sem que todavia fiquem os mesmos agentes privados do direito de as optarem, quando forem superiores a's gratificações marcadas.

O mesmo § 4º contem outra disposição que não parece justa: — he que nunca possam os agentes ter vencimentos maiores de 700$ annuaes, embora sejam superiores a esta quantia as respectivas porcentagens.

Por este modo as vantagens do cargo não acompanharão sempre o trabalho proporcionalmente. Ha agencias, onde o serviço he muito mais pesado do que em outras, excedendo entretanto a porcentagem, em todas, aquella quantia; o resultado pois sera' que, ficando niveladas, terão tanto uns como outros agentes iguaes vencimentos, embora haja grande differença de trabalho. Acontece mesmo que a porcentagem não esta' sempre na razão directa do trabalho, e assim algumas agencias ha que, exigindo serviço superior aos de outras, produzem todavia rendimento inferior.

Tem-se continuado, por meio de medidas parciaes, a preencher lacunas, e a corrigir abusos nos serviços relativos aos correios, ao passo que a experiencia os tem demonstrado, e tanto quanto o permittem os recursos actuaes.

Para regularisar-se o serviço da entrega de cartas na administração do correio da corte, a's pessoas que preferem ir recebe-las na mesma administração ou cujos domicilios não são conhecidos, expedi instrucções com a data de 7 de janeiro ultimo.

Facilitando-se este serviço, foram ao mesmo tempo estabelecidas as cautelas necessarias para não ser feita tal entrega senão aos proprios individuos a quem as cartas forem dirigidas, ou aos que se acharem por elles devidamente autorisados.

Fazendo-se tambem sentir cada vez mais a necessidade de augmento pessoal na mesma administração, principalmente para o serviço da expedição de malas, o qual tem progressivamente crescido na proporção do maior desenvolvimento de correspondencia, tomei a deliberação de autorisar a nomeação de mais 4 carteiros, especialmente destinados a esse serviço.

Tem sido augmentado o numero das agencias e das linhas.

Durante o anno ultimamente decorrido, foram creadas 19 agencias novas em differentes provincias, com as quaes se elevou a 456 o numero das existentes no imperio, como consta especificadamente do mappa junto.

No mesmo periodo tambem se estabeleceram as novas linhas mencionadas em outro mappa junto.

O serviço do correio urbano nesta cidade he feito com regularidade, e tem tido desenvolvimento.

No correr do ultimo anno, o movimento de cartas e papeis por este correio foi de 73,846; o do anno anterior não tinha excedido ao numero de 51,060.

O que foi estabelecido, por ensaio, na cidade da Bahia, tem tido pouco progresso.

O rendimento dos correios, no exercicio ultimo, subio a 278:289$034, como consta especialmente da tabella junta. O do anterior foi de 258:191$076.

A despeza montou, no mesmo exercicio, a......... 373:139$090, como consta de outra tabella.

No passado importara em 297:712$514.

Este augmento de despeza que se nota, e que em todos os exercicios mais ou menos se tem sempre verificado, procede da creação que houve de novas agencias e linhas; do augmento dos vencimentos dos estafetas; da elevação de alugueis de casas para as administrações; e finalmente da maior importancia das porcentagens dadas aos agentes, em proporção do mais crescido rendimento do correio.

Tendo a referida despeza excedido ao respectivo credito, que foi de 322:908$843, abrio-se, para preencher-se esse deficit, um credito supplementar, do qual dou conta no artigo proprio.

O recebimento das cartas e mais papeis, em todas as administrações, foi de 4,719,729 no anno ultimo; apresentando sobre o do anno anterior a differença para mais de 410,813.

Concluindo, não posso deixar de ponderar, como ja o fizeram os meus dignos antecessores, a necessidade urgente de se construir um edificio para a administração do correio da côrte. O actual se não presta ao serviço, que tem consideravelmente augmentado; e nem he possivel achar-se casa para alugar-se em localidade e com as condições proprias. Peço, pois, a necessaria autorisação para aquelle fim.

No relatorio que me apresentou o director geral do correio, e que está annexo, se acham minuciosas informações sobre o estado e necessidades deste ramo de serviço publico.

(*Continuar-se-ha.*)

### MINISTERIO DA MARINHA.

Expediente do dia 22 de Junho de 1858.

Ao ministerio dos negocios da fazenda, communicando que S. M. o Imperador, conformando-se com o parecer emittido pela secção de guerra e marinha do conselho de estado, em consulta de 27 do mez proximo preterito, ácerca do requerimento de Pedro José da Silva, segundo official aposentado da extincta contadoria geral da marinha, houve por bem, por immediata resolução de 16 do corrente, tomada sobre a referida consulta, que ao supplicante se conte para sua aposentadoria o tempo em que servio na qualidade de praticante extranumerario da mesma contadoria, visto não existir lei que o contrario mande, e ser essa a praxe seguida, como ainda em caso identico acaba de verificar-se a respeito do primeiro escripturario da contadoria geral da guerra Frederico Ernesto de Frias e Vasconcellos, em virtude de resolução de consulta do conselho supremo militar de 20 de fevereiro ultimo; e remettendo, por copia, a mencionada consulta e resolução, afim de que, a' vista da informação do contador da marinha, transcripta naquella, seja o ordenado de aposentadoria, concedida ao supplicante por decreto de 28 de junho de 1856, pago desde essa data na razão de 1:070$400 por anno, e não na de 845$200, em que fôra calculado, por se não haver attendido a'quelle tempo.

Communicou-se a' contadoria da marinha.

### GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 3 de agosto de 1858.

Officio ao marechal de campo commandante das armas interino.—Pode V. Exc. mandar abrir assentamento de praça ao recruta Manoel Francisco dos Santos, de que tratam os seus officios de 21 de julho ultimo e 2 do corrente, sob ns. 487 e 511.

Dito ao mesmo.—Pelo officio que V. Exc. me dirigio hontem, sob n. 510, fiquei inteirado de haver fallecido em 20 de setembro de 1855 o alferes reformado João Antonio da Silva Couto Valente.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Pode V. Exc. mandar abrir assentamento de praça ao recruta Joaquim Corrêa de Araujo, visto que em inspecção de saude foi julgado apto para o serviço do exercito.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—De conformidade com a sua informação de 31 de julho ultimo, sob n. 328, faça V. S. abonar, pela collectoria da Escada, os vencimentos dos guardas nacionaes alli destacados, certo de que a' thesouraria provincial expeço ordem para proceder opportunamente a necessaria indemnisação.— Officiou-se neste sentido ao inspector da thesouraria provincial, e delegado de policia do termo da Escada.

Dito ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Rio Formoso.—Não podem ser approvadas as propostas de alferes para o batalhão n. 46 de infantaria, e para a secção de reserva n. 12 da guarda nacional do municipio de Barreiros, a que se referem os officios de V. S. de 6 e 7 de agosto do anno passado, visto que já existe um alferes em cada uma das companhias, para que foram indicados os cidadãos comprehendidos nas referidas propostas.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—A' vista do pedido junto mande Vmc. entregar ao thesoureiro pagador das obras publicas, por meio de cheque de um conto de reis cada um, sobre a caixa filial do Banco do Brasil nesta capital, a quantia de vinte e seis contos e setecentos mil reis, para a continuação das obras por administração a cargo daquella repartição, no corrente mez.—Communicou-se ao director interino das obras publicas.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—Pelo seu officio de hontem, sob n. 210, fiquei inteirado de haver Vmc. mandado fazer o fornecimento preciso a's canhoneiras chegadas ultimamente da Europa.

Dito ao bacharel Theodoro Machado Freire Pereira da Silva, juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso.—Pelo seu officio de 1. do corrente, fiquei inteirado de que, por incommodos de saude, não podia Vmc. seguir logo para seu termo, depois de expirado o prazo da licença que lhe foi concedida.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao bacharel Francisco Caldas Lins.—Pelo seu officio de 23 de julho ultimo, fiquei inteirado de haver Vmc., como 1. supplente, entrado naquella data em exercicio das funcções de juiz municipal e de orphãos do termo do Rio Formoso.

Dito ao delegado de policia do termo da Escada.—Com o seu officio de 31 de julho ultimo foram-me apresentados os africanos João e Joaquim, pertencentes ao numero dos extraviados do palhabote apprehendido na barra de Serinhãem em outubro de 1855, e fico certo do que Vmc. me communica e dos esforços que empregou para a apprehensão desses africanos, sendo auxiliado pelo coronel José Pedro Velloso da Silveira.

Portaria.—O Sr. agente da companhia de paquetes a vapor mande dar passagem para o Rio de Janeiro, em um dos lugares vagos para passageiros de estado, ao bacharel João Francisco de Moura Magalhães.

Dita.—O presidente da provincia, attendendo ao que requereo o amanuense da alfandega desta capital Joaquim Affonso Ferreira, e tendo em vista as informações ministradas pelas repartições competentes, resolve conceder-lhe tres mezes de licença com ordenado na forma da lei: para tratar de sua saude.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dita.—O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o commandante superior da guarda nacional dos municipios de Villa Bella, Ingazeira e Tacaratu', em officio de 12 de abril ultimo, resolve que fiquem sem effeito as nomeações dos cidadãos mencionados na relação junta, para officiaes dos differentes corpos da referida guarda nacional, visto que não solicitaram patentes dentro do prazo marcado no artigo 77 do decreto n. 722 de 25 de outubro de 1850.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Villa Bella, Ingazeira e Tacaratu'.

Relação a que se refere esta portaria:

*Corpo n. 1 de cavallaria do municipio de Villa-Bella.*
Primeira companhia.
Francisco de Souza Magalhães—Tenente.
Antonio Gomes Tavares—Alferes.
Batalhão n. 32 de infantaria da guarda nacional do mesmo municipio.
Joaquim José Nunes—Alferes-secretario.
Braz Nunes de Magalhães—Tenente da terceira companhia.
Batalhão n. 33 de infantaria do municipio de Ingazeira.
Miguel Torquato de Siqueira Brito—Tenente da segunda companhia.
José do Prado Xavier—Tenente da terceira.
José Gomes de Mello—Capitão da quinta.
Gonçalo José do Nascimento Leite — Alferes da mesma.
Ignacio Baptista de Oliveira—Alferes da mesma.
João Pimentel de Siqueira Brito—Capitão da setima.
Antonio dos Santos Carvalho—Alferes da mesma.
Batalhão n. 34 de infantaria do municipio de Tacaratu'.
Manoel Francisco de Novaes — Tenente quartel mestre.
Francisco Gomes da Silva—Alferes porta bandeira.
Manoel Victoriano de Sa'—Tenente da quarta.
Alexandre Freires Leite—Tenente da quinta.
Domingos Antonio de Resende—Alferes da mesma.
Pantaleão Gomes de Sa'—Tenente da setima.
Francisco David de Sa'—Capitão da oitava.
Batalhão n. 6 de reserva do municipio de Villa-Bella.
Joaquim José de Mello—Alferes porta bandeira.
Antonio Francisco Xavier—Tenente da terceira.
Francisco Xavier dos Santos—Alferes da quarta.
Companhia avulsa de reserva do municipio de Tacaratu'.
Francisco Corrêa de Mello—Tenente.
Lourenço Gomes de Sa'—Alferes.

Dita—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do tenente-coronel commandante do batalhão de reserva n. 6 do municipio de Villa-Bella, datada de 6 de abril ultimo, ácerca da qual informou o respectivo commandante superior em officio de 12 do citado mez, resolve nomear para officiaes do referido batalhão os cidadãos seguintes:

Estado-maior.
Alferes porta bandeira—Manoel Joaquim de Aquino Mello.
Terceira companhia.
Capitão—Porfirio Gomes Coimbra.
Quarta companhia.
Alferes—João Evangelista Wanderley.

Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Villa-Bella, Ingazeira e Tacaratu'.

Dita—O presidente da provincia, conformando-se com a proposta do tenente-coronel commandante do batalhão n. 32 de infantaria da guarda nacional do municipio de Villa-Bella, datada de 6 de abril ultimo, ácerca da qual informou o respectivo commandante superior, em officio de 12 do mesmo mez, resolve nomear para officiaes do referido batalhão os cidadãos seguintes:

Estado-maior.
Alferes secretario—Antonio Borges de Araujo.
Primeira companhia.
Alferes—Francisco Manoel de Magalhães.
Terceira companhia.
Alferes—Alexandre José Nunes.
Setima companhia.
Tenente o alferes de cavallaria—Torquato José da Silva.

Communicou-se ao referido commandante superior.

Dita—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do tenente-coronel commandante do batalhão n. 34 de infantaria da guarda nacional do municipio de Tacaratu', datada de 8 de abril ultimo, ácerca da qual informou o respectivo commandante superior em officio de 12 do citado mez, resolve nomear para officiaes do referido batalhão os cidadãos seguintes:

Estado-maior.
Alferes porta bandeira—Francisco Leite Cansansão.
Quinta companhia.
Alferes—Antonio Gomes Diniz.
Sexta companhia.
Alferes—Cypriano Gomes de Sa'.

Communicou-se ao referido commandante superior.

Dita—O presidente da provincia, tendo em vista a proposta da companhia avulsa n. 1 de reserva do municipio de Tacaratu', datada de 6 de abril ultimo, a que se refere o officio do commandante superior da guarda nacional daquelle municipio e dos de Villa Bella e Ingazeira, datado de 12 do citado mez, resolve nomear alferes para aquella companhia a Antonio José da Cunha Cavalcanti. — Communicou-se ao referido commandante superior.

Dita — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o alferes da quinta companhia do primeiro batalhão da antiga guarda nacional do municipio de Olinda Antonio Moreira de Mendonça, resolve reforma-lo no mesmo posto, de conformidade com a segunda parte do artigo 71 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e artigo 83 do decreto n. 722 de 25 de outubro do mesmo anno.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional dos municipios de Olinda e Iguarassu'.

Dita — O presidente da provincia, attendendo ao que lhe requereu o tenente da primeira companhia do sexto batalhão da antiga guarda nacional do municipio do Recife, Manoel Ferreira dos Santos, resolve reforma-lo no mesmo posto, de conformidade com a segunda parte do artigo 71 da lei n. 602 de 19 de setembro de 1850, e artigo 83 do decreto n. 722 de 25 de outubro do mesmo anno.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional do municipio do Recife.

*Expediente do secretario do governo.*

Officio ao director geral da instrucção publica.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar a V. Exc., em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 99, que nesta data se ordena a' thesouraria provincial que pague a quantia de 10$ reis, em que, segundo a conta annexa ao citado officio, importam os dous livros que o professor nomeado para a cadeira de instrucção primaria da freguezia de S. Bento requisita para a matricula dos alumnos e registro de guias.

Dito ao chefe de policia.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S. que, por despacho desta data, autorisou a thesouraria provincial a pagar as despezas feitas com o sustento dos presos pobres da cadeia de Serinhãem, no mez de março ultimo, conforme V. S. requisitou em seu officio de hontem, sob n. 718.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que hontem lhe dirigio V. S., sob n. 721, com o mappa dos estrangeiros sahidos do porto desta capital durante o mez proximo findo.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda communicar a V. S., que com o seu officio do 1º do corrente, sob n. 266, recebeu os balancetes da receita e despeza dessa thesouraria verificada no mez de julho ultimo.

Dito ao mesmo.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio de V. S. sob n. 267, e os pontos dos empregados dessa thesouraria, e do consulado provincial, relativamente ao mez de julho ultimo.

Dito ao inspector do arsenal de marinha.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio hontem sob n. 208, com o mappa do estado actual da primeira divisão da companhia de aprendizes marinheiros desta provincia.

Dito ao mesmo.—Manda o Exm. Sr. presidente da provincia declarar a V. S. que autorisou o inspector da thesouraria de fazenda a fazer abonar a quantia de que trata o seu officio de hontem, sob n. 209.

Dito ao director do arsenal de guerra.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio que V. S. lhe dirigio hontem com o ponto dos empregados dessa repartição.

Dito ao mesmo.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia accuso a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio hontem, sob n. 138, com o mappa da companhia de aprendizes menores desse arsenal relativamente ao mez proximo findo.

Dito ao director interino das obras publicas.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que V. S. lhe dirigio hontem, sob n. 242, com o ponto dos empregados dessa repartição.

Dito ao juiz municipal do termo de Garanhuns.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar a recepção do officio, que lhe dirigio V. S. em 20 do mez proximo findo, sob n. 7, com as informações exigidas pela circular de 19 de abril ultimo.

Dito ao commandante do corpo de policia.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar-lhe, em resposta ao seu officio de hontem, sob n. 325, que ficou inteirado de se ter passado revista geral de mostra no corpo sob o commando de V. S.

Dito a' direcção do novo Banco de Pernambuco.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda accusar o officio, que hontem lhe dirigio a direcção do novo Banco de Pernambuco com o balancete das operações feitas até 31 de julho proximo passado.

Dito a' camara municipal de Olinda.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia manda declarar a' camara municipal de Olinda, que nesta data transmittio a' thesouraria de fazenda as petições, que acompanharam o seu officio de 29 de julho ultimo, sob n. 73, afim de se ordenar que o posseiro de terrem de marinha, a que se refere a mesma camara, seja intimado para, no prazo de dous mezes, tirar o respectivo titulo, precedendo as diligencias necessarias.

Dito ao presidente do conselho de revista da guarda nacional do municipio de Caruaru'.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo recebido o officio que em 20 do mez proximo findo lhe dirigio o conselho de revista da guarda nacional do municipio de Caruaru', participando ter n'aquella data concluido seus trabalhos: assim o mando communicar a V. S., afim de que o faça constar aos membros do sobredito conselho.—Identicos aos presidentes dos conselhos de revista da guarda nacional do Brejo e Pesqueira.

— 4 —

Officio ao Exm. presidente da provincia do Ceará. — Satisfazendo ao que S. Exc. sollicitou em seu officio de 23 de julho ultimo, sob n. 19, remetto um envoltorio contendo pus vaccinico.

Dito ao marechal de campo commandante das armas interino. — Sirva-se V. Exc. de expedir as suas ordens para que sejam fornecidos a' colonia militar de Pimenteiras, pela botica do hospital regimental, os medicamentos mencionados na relação junta, assignada pelo delegado do cirurgião mór do exercito nesta provincia, enviando-me a conta para se ordenar a indemnisação.—Communicou-se ao director da colonia militar de Pimenteiras.

Dito ao mesmo. — Com este faço apresentar a V. Exc., para serem inspeccionados, os recrutas Francisco Florentino de Jesus e Pedro José dos Santos.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao mesmo.—Mande V. Exc. pôr em liberdade o recruta Bernardino Wenceslão da Rocha, visto que em inspecção de saude, foi julgado incapaz do serviço, como consta do termo annexo ao officio de V. Exc. de hontem, sob n. 516. — Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao commandante superior da guarda nacional deste municipio.— Queira V. Exc. dar o seu parecer sobre a materia do officio incluso, que em 7 de julho ultimo dirigio-me o commandante superior da guarda nacional da comarca do Bonito.

Dito ao chefe de policia.— O inspector da thesouraria de fazenda acaba de declarar-me que, estando ja' autorisado o augmento de credito necessario, nenhuma duvida se oppõe ao pagamento que pedio o carcereiro da cadeia de Olinda, no requerimento que acompanhou o officio de V. S. de 23 de julho ultimo, sob n. 697, e o do delegado do termo de Olinda.

Dito ao conselheiro presidente da relação.—Queira V. Sa. dar o seu parecer sobre a materia do officio incluso, que em 22 de julho ultimo me dirigio o vigario da freguezia de Caruarú.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda. — A importancia das despezas feitas pelo capitão delegado supplente do termo do Rio Formoso, sobre que versam os despachos de 6 do corrente, deve ser entregue ao tenente Miguel da Fonseca Soares e Silva.

Dito ao mesmo.— Communico a V. S. que, attendendo ao que me requereu o bacharel José Filippe de Souza Leão, juiz de direito da comarca de Santo Antão, resolvi, por despacho desta data, conceder-lhe 10 dias de licença com ordenado.

Dito ao commandante da divisão naval: — Tenho presente o officio que V. S. me dirigio nesta data, sob n. 97, com uma communicação do commandante do vapor «Iguarassú», da qual consta haverem arribado ao porto de Touros, proximo a' cidade de Natal, as duas canhoneiras, que se esperavam da Europa, e ficando inteirado de todo o occorrido parece-me que nada mais se torna preciso, visto ter-se providenciado quanto ao provimento do carvão necessario ás mesmas canhoneiras, restando que V. S. se sirva de agradecer, em meu nome ao commandante do vapor «Iguarassú» o prompto auxilio que prestou nas circumstancias por elle referidas.

Dito ao vice-consul do Brasil na cidade do Porto. —De conformidade com o disposto na circular do ministerio do imperio de 14 de setembro do anno passado, transmitto ao Sr. José Botamio, vice-consul do Brasil na cidade do Porto, a lista junta, da qual consta o destino dos subditos portuguezes que emigraram para esta provincia no patacho «Duque do Porto.»

Renovo ao Sr. vice-consul os protestos de minha estima e consideração.—Officiou-se ao chefe de policia, accusando-se a recepção da relação acima referida.

Dito ao inspector da thesouraria provincial.—Com o officio de Vmc. datado de hontem, e sôb n. 269, recebi uma copia do termo de arrematação do imposto de 20 por cento do consumo de aguardente do municipio de Serinhãem.

Dito ao mesmo.—Visto o que representa o chefe de policia, no officio junto por copia, ordene Vmc. que a collectoria provincial de Caruarú forneça o sustento dos presos pobres da cadeia daquelle termo.—Communicou-se ao chefe de policia.

Dito ao inspector do arsenal de marinha. — Annuindo ao que Vmc. propoz em seu officio de 2 do corrente, sob n. 206, tenho resolvido que o escrivão da companhia de aprendizes menores Augusto José Gonçalves Leesa entre em exercicio, independentemente de titulo, que devera' apresentar dentro do prazo de tres mezes, contados desta data, e que Captulino Gonçalves Leesa continue na direcção da aula de primeiras lettras, até que se apresente o padre Miguel Joaquim de Araujo: o que communico a Vmc. para seu conhecimento e execução.—Communicou-se ao inspector da thesouraria de fazenda.

Dito ao mesmo.—Pelo seu officio de 2 do corrente, sob n. 207, fiquei inteirado de que, mediante o ajuste feito por Vmc., vai seguir para a provincia do Ceara' a lancha destinada a' respectiva capitania do porto com as pertenças mencionadas na relação annexa ao citado officio.—Communicou-se ao presidente da provincia do Ceara'.

Dito ao commandante do corpo de policia.—Pelo seu officio de hontem, sob n. 327, fiquei inteirado de se terem contratado para servir no corpo sob seu commando, os paisanos José Rufino da Silva e Felisberto Accioli Monteiro.

Dito ao mesmo.—Concedo a Vmc. a autorisação que pede em seu officio desta data, sob n. 329, para mandar substituir pelo alferes Antonio Muniz Tavares o tenente do corpo de seu commando Joaquim Herculano Pereira Caldas, que se acha destacado na villa do Cabo.

Dito ao bacharel Francisco Teixeira de Sa'.—Pelo seu officio de hontem fiquei inteirado de haver Vmc., naquella data, entrado em exercicio das funcções de promotor publico da comarca de Pão d'Alho para onde foi removido.—Communicou-se aos inspectores das thesourarias de fazenda e provincial.

Portaria — O Sr. agente da companhia brasileira de paquetes a vapor mande dar passagem para a provincia do Para', no primeiro vapor que vier do sul, ao desertor do terceiro batalhão de artilharia João José de Sant'Anna, que sera' apresentado por parte do commandante das armas.—Remetteu-se esta portaria ao commandante das armas.

*Expediente do secretario do governo.*

Officio ao chefe de policia.—De conformidade com o que V. S. requisitou em seu officio de hontem sob n. 726, S. Exc. o Sr. presidente da provincia acaba de autorisar a thesouraria provincial a pagar a despeza feita com o sustento dos presos pobres da cadeia de Nazareth, no mez de junho ultimo: o que communico a V. S., de ordem do mesmo Exm. Sr.

Dito ao inspector da thesouraria de fazenda.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio que V. S. lhe dirigio hontem, sob n. 333, e bem assim os pontos dos empregados dessa thesouraria, alfandega, mesa do consulado e recebedoria de rendas internas, relativamente ao mez de julho ultimo.

Dito ao director do arsenal de guerra.—O Exm. Sr. presidente da provincia manda accusar recebido o officio n. 140, que V. S. lhe dirigio nesta data com a conta do movimento da polvora nacional a cargo dessa repartição no mez de julho passado.

Dito ao presidente do conselho de qualificação da freguezia do Buique.—S. Exc. o Sr. presidente da provincia, tendo recebido o officio que, em 11 de julho ultimo lhe dirigio o conselho de qualificação da guarda nacional da freguezia de Buique participando ter-se concluido a revisão das listas respectivas: assim o manda communicar a V. S. para seu conhecimento.

Copia.—Rio de Janeiro.—Ministerio dos negocios da guerra em 19 de julho de 1858.— Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador, com o officio de V. Exc., sob n. 157 de 22 de junho findo, o do marechal de campo commandante interino das armas d'essa provincia, pedindo providencias sobre o modo por que devem ser soccorridas as praças de primeira linha durante a marcha da capital para pontos mui distantes em que devem ficar destacadas, visto que, as ordens que vedam o adiantamento de vencimentos aos corpos a que pertencem essas praças, não previram o presente caso; e o mesmo Augusto Senhor, conformando-se com a informação da contadoria geral da guerra, ha por bem determinar, que, quando os destacamentos tiverem de fazer longas marchas, e por lugares aonde não houver collectorias, se abone aos commandantes dos mesmos destacamentos a importancia dos prets, calculada para o tempo de duração provavel da marcha, afim de fazerem os pagamentos nos dias prefixados; ficando porém obrigados a prestar contas na competente collectoria logo que chegar ao ponto de sua parada.

Pelo que respeita ao adiantamento de soldos aos officiaes, que por ventura tenham de seguir com os destacamentos, nenhum inconveniente obsta a isso, porque as instrucções de 26 de julho do anno findo, que regulam esses abonos, não foram revogadas pelo aviso circular de 9 de abril ultimo.

Deus guarde a V. Exc.—José Antonio Saraiva.—Sr. presidente da provincia de Pernambuco.—Cumpra-se.—Palacio do governo de Pernambuco, 9 de agosto de 1858.—Taques.—Conforme.—Antonio Leite de Pinho.

### COMMANDO DAS ARMAS.

Quartel general do commando das armas de Pernambuco na cidade do Recife, em 6 de agosto de 1858.

ORDEM DO DIA N. 102.

O marechal de campo commandante das armas interino, faz certo para conhecimento da guarnição e devido effeito, que a presidencia concedeu por portaria datada de hontem seis mezes de licença ao Sr. alferes da 5ª companhia do batalhão de infantaria da guarda nacional aquartelado Antonio Climaco Moreira Temporal.

(Assignado.)—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme.— Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajudante de ordens encarregado do detalhe.

ORDEM DO DIA N. 103.

O marechal de campo commandante das armas interino, faz publico para conhecimento da guarnição e devido effeito, o aviso do ministerio da guerra de 19 de julho ultimo, que por copia lhe foi transmittido com officio da presidencia datado de hontem, providenciando sobre o abono de vencimentos aos officiaes e praças de pret, em marcha para os destacamentos mais distantes da capital.

Rio de Janeiro. Ministerio dos negocios da guerra em 19 de julho de 1858.

Illm. e Exm. Sr.—Foi presente a S. M. o Imperador, com o officio de V. Exc. sob n. 157 de 22 de junho findo, o do marechal de campo commandante interino das armas dessa provincia, pedindo providencias sobre o modo porque devem ser soccorridas as praças da 1ª companhia durante a marcha da capital para pontos mui distantes em que devem ficar destacadas; visto que, as ordens que vedam o adiantamento de vencimentos dos corpos a que pertencem esses praças, não previram o presente caso; e o mesmo augusto senhor, conformando-se com a informação da contadoria geral da guerra, Ha por bem determinar que, quando os destacamentos tiverem de fazer longas marchas, e por lugares aonde não houver collectorias, se abone aos commandantes dos mesmos destacamentos a importancia dos prets calculada para o tempo de duração provavel da marcha, afim de fazerem os pagamentos nos dias prefixados; ficando porem obrigados a prestar contas na competente colectoria, logo que chegar ao ponto de sua parada.

Pelo que respeita ao adiantamento de soldo aos officiaes, que por ventura tenham de seguir com os destacamentos, nenhum inconveniente obsta a isso por que as instrucções de 24 de julho do anno findo, que regulam esses abonos, não foram revogadas pelo aviso circular de 9 de abril ultimo.

Deus guarde a V. Exc. — José Antonio Saraiva, Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

(Assignado.)—Francisco Sergio de Oliveira.

Conforme. — Horacio de Gusmão Coelho, alferes ajutante de ordens encarregado do detalhe.

## INTERIOR.

RIO DE JANEIRO.

### CAMARA DOS SRS. DEPUTADOS.

SESSAO' DE 10 DE JULHO.

*Presidencia do Sr. visconde de Baependy.*

A's 11 horas, feita a chamada e achando-se reunido numero legal, abre-se a sessão.

Lida a acta da antecedente, he approvada.

O Sr. primeiro secretario, dá conta do seguinte

EXPEDIENTE.

Um requerimento de Euzebio Francisco de Andrade, mestre de numero de fragatas e ex

## FOLHETIM.

### OS AMANTES DE SANTA PERINA. *

POR CHAMPFLEURY.

VI

(*Continuação.*)

Tendo o rheumatismo abandonado o braço de M. Ravier, a mulher aproveitou-se disto para dar um pequeno sarao musical para o qual fui convidado por intermedio do meu amigo Diogo; pude assim estudar ao vivo este mundo singular, a respeito do qual ouvia contar por meio da pintura muitas vezes não poucas aventuras singulares. O circulo estendeu-se mais por occasião desta solemnidade, pela qual interessei-me vivamente tanto mais quanto ia pela primeira vez gozar deste quadro vivo, descoberto na exposição universal, que foi para mim uma iniciação nos costumes particulares, que nem sempre he facil encontrar-se assim representados. Salvo as personagens da alta aristocracia, que não recebiam, nem aceitavam algum convite, preciosas amostras de velhice apresentaram-se-me aos olhos. Figure-se os transportes de um botanico, a quem mostra-se de improviso um pequeno terreno isolado donde brotam flores ainda não conhecidas!

A instituição de Santa Perina era para mim uma descoberta da natureza da gota d'agua, quando imaginou-se estuda-la pela primeira vez por meio do microscopio. O convite para este sarão não me deixou dormir durante duas noites, e aconteceu que a realidade não fosse além das minhas esperanças.

Emquanto M. e madame Ravier tocavam um dueto de «Florille,» não julgava eu bastante os meus dous olhos para observar estes ouvintes, que se julgavam espectadores, e que quanto a mim não eram mais do que actores. Quanto romantismo estava occulto debaixo destes cabellos brancos, destes craneos polidos e quão bellos romances se poderiam fazer superiores aos que escrevem os observadores mais exactos! Se fosse possivel, sentia-me com forças para viver por muitos annos no meio destes velhos, para ouvi-los, e contentar-me com a modesta posição de copista. Muitas vezes aconteceu-me sentir tornar-me velho de repente; os esforços que fazia para introduzir-me na pelle das minhas personagens que me entibiariam o sangue, sem que o coração sentisse menos calor. O coração! eis o que sobrevivia em todos estes velhos. O tempo lhes tinha posto as cabeças em agitação, estragado os dentes, enrugado as faces, amortecido os olhos, diminuido os cabellos, mas o coração tinha escapado aos seus golpes. O coração não será esta alma immaterial que escapa à autopsia phisica dos cirurgicos para cahir debaixo do escalpello moral dos philosophos? As ultimas pulsações do coração não serão este vão rapido d'alma que dizem deixar-nos depois da morte? A pequena e suave musica de Florille favorecia estas reflexões, tinha-me perdido nestes delirios vãos, quando fui despertado á realidade pelo coração de madama de la Gorgette, cuja suave agitação demonstrava ainda a sua vitalidade. Imagine-se uma Sevigné, com espessos cabellos prateados e ter-se-ha o retrato exacto da rival de mademoiselle Miroy.

Madama de la Gorgette tinha talvez a galanteria dos cabellos, porque para mais fazer sobresahir o bello prateado, um nó de velludo preto pendia-lhe do lado da fonte esquerda. Observam-se algumas vezes mulheres de trinta e cinco annos, cujos cabellos tem de repente encanecido, dando-lhes um encanto singular à phisionomia. Madama de la Gorgette tinha este encanto; com um só olhar ella animava as mais timidas e não poder-se-ha dizer que impressão causava uma ligeira conversação com ella; o metal da voz era pausado, e fazia desejar ouvir-lhe alguma palavra graciosa. Este soirée desfechou o ultimo golpe em mademoiselle Miroy, porque arrastou Mr. Perdrizet para um estado melancolico, sem presentir quanto esta tendencia desagradava ao chefe da secretaria. No meio das mulheres do sarão, madama de la Gorgette parecia uma rainha, e fiquei sorprendido por ouvir fallar alguns dias depois de um lindo presente, que lhe tinha feito Mr. Perdrizet, o qual me foi dado para ver e admirar.

M. Perdrizet tinha descoberto uma folhinha semelhante a um bilhete de banco, que trazia por titulo: —No papel moeda Cythera, em cujo centro lia-se: «papel moeda de cincoenta beijos, pagos ao portador»; debaixo deste titulo estava gravado deliciosamente um altar d'amor, mostrando um coração inflammado. As extremidades dos bilhetes traziam mil phrases delicadas, taes como: —«Lei da Natureza»; «Serie dos Corações»; «O anno da felicidade» (com a dacta em branco). «Dominios da amizade». No lado direito estava impresso: «O amor recompensa a fidelidade», e do lado opposto: «O amor pune a indifferença». Emfim, em baixo da assignatura «Fidelidade»: «a sua garantia está em nossos juramentos».

Este bilhete causou o desespero de todos os namorados de Santa Perina.

Os homens tinham inveja da descoberta de Mr. Perdrizet, e as mulheres reprehendiam os amantes por não terem apresentado ha mais tempo taes bilhetes, cujo apreço ellas sentiam. As famosas cartas de amor foram trocadas pelo papelmoeda de Cythera, e admirei-me de ver M. Perdrizet por taes meios emprehender triumphar dos corações mais rebeldes. Quanto são preciosos os primeiros presentes de amor. O bilhete de cincoenta beijos, ainda que parecesse impresso para madama de la Gorgette, com uma certa côr audaciosa, não desagradou-lhe, e a fez sorrir-se. Pelas galanterias habituaes de Mr. Perdrizet, o presente podia ser recebido sem trazer com sigo alguma idéa desfavoravel.

A opinião publica tinha o chefe da secretaria como um homem, cuja vida, e pensamentos estavam continuadamente inclinados para o bello sexo, mas suas galanterias não tiveram consequencia; porém mademoiselle Miroy não pensou da mesma maneira, quando vio que com estes singulares bilhetes, Mr. Perdrizet poderia reclamar os beijos. Cincoenta beijos, dados, e reclamados com uma tal prodigalidade, parecem da familia dos que se distribuem com liberalidade entre as moças nos jogos de prenda.

São dados como são recebidos, quasi sem motivo, por complacencia, innocentemente; mas não podia acontecer que entre os cincoenta M. Perdrizet recebesse alguns impressos com uma certa maldade! Neste brinco perigoso madama de la Gorgette seria talvez tentada, e a pobre donzella Miroy pagaria a funcção. Já ha muito tempo presentia-se que Mr. Perdrizet estava fatigado do seu amor; e não escutava com attenção dos primeiros dias as palavras ternas, que lhe dizia sua amante, passeiando com elle em roda dos arvoredos; o taidor até sorrio-se satisfazendo o pedido de mademoiselle Miroy, que deu-lhe uma folha de roseira pedindo-lhe que applicasse os labios sobre as nervuras da folha, o que fez Mr. Perdrizet, sem saber a razão do desejo daquella que o adorava. No lugar onde o chefe da secretaria tinha applicado os labios, mademoiselle Miroy ahi tambem tocou os seus, e guardou a folha de roseira em sua carteirinha. Sempre o seu amor approximava-a da natureza; tambem achava grosseiro este bilhete de cincoenta beijos, que dizia recordar os máos tempos da revolução, incapazes de concordar com os sentimentos puros.

— Atormenta-se muito, minha cara menina, disse-lhe madame de la Borderie, e ao mesmo tempo atormenta a M. Perdriset. Tome-o como he, não esta' em suas mãos mudar-lhe o caracter. A isto madamesella de Miroy respondia apresentando o exemplo de M. Destailleur, e madamesella Chaumont. M. Destailleur só conhecia uma mulher no mundo, só vivia para ella, passava o dia e a noite em sonhar o que lhe podesse agradar. Citavam-se as suas ultimas palavras como uma prova do tacto e delicadeza com que elle sabia adoçar as phrases mais banaes da conversação. Todas as manhãas, quando respondia ao: como está? de madamesella Chaumont, era com uma phrase cheia de encantos. Conta-se que outr'ora um vaudevillista tinha por tarefa especial formar famosas coplas para o publico, tanto mais difficil de alterar-se que depois de 60 annos milhões de autores procuraram os milheiros de coplas para publicamente applaudir o autor e os actores. Era preciso certamente uma imaginação muito fertil para inventar uma nova formula espirituosa, propria para fazer sorrir os espectadores melancolicos. M. Destailleur tinha tanto de imaginação quanto o collaborador encarregado do copla; cada manhãa elle achava uma resposta galante em uma phrase invariavelmente a mesma. Talvez que elle passasse uma parte de suas noites à forma-la. Mas esta resposta parecia tão natural, tão vivamente dada, e elle a dizia com uma tal physionomia que não se podia suppôr que ella não exprimisse a existencia segura de alguma causa. A que fazia actualmente o desespero de madamesella Miroy era assim concebida: madamesella Chaumont tendo perguntado a M. Destailleur como elle tinha passado; elle respondeu: como não querendo viver senão para vos amar. Doce e cruel phrase, que se tinha cravado no cerebro da pobre douzella Miroy, porque ella mostrava-lhe ao mesmo tempo a ternura de um amor constante, e o ridiculo de uma paixão, que comprehendia a ella somente. Quanto mais fiel tornava-se M. Destailleur, tanto mais fazia apparecer a inconstancia do amavel Perdriset.

O pesar impelle-nos a solidão, está dá-nos certos costumes que approximão-se a mania. Madamesella Miroy lançou-se às sortes. Chamam-se jogos de sorte combinações mais ou menos complicadas de cartas de jogar, das quaes formando-se grandes divisões primeiramente pelas côres, e depois pelos grãos de reis, damas ou valetes. Algumas vezes as sortes são complicadas, outras simples; o accaso junto a um pouco de attenção, mostra algumas vezes uma sorte ao primeiro lançar d'olhos, ao passo que serie de cartas contrarias podem embaraçar a realisação de uma ordem methodica de cartas durante horas inteiras. As mulheres desoccupadas fazem o jogo das sortes comsigo mesmo, afim de passar o tempo; mas outras pensam em uma cousa, em alguem, applicando a imagem deste em seu jogo. M. Perdriset tinha sempre as cartas; e madamesella Miroy tomando-as dizia: sahirei bem; porque esperava que este jogo annunciaria uma consolidação da affeição de M. Perdriset. Bem vezes tinha elle mentido, mas madamesella Miroy continuava a tomar as cartas e a reuni-las methodicamente esperando que ao menos uma vez lhe satisfizesse.

Emquanto M. Perdriset mostrou-se puramente volavel, madamesella Miroy nutrio esperanças: o chefe da secretaria era assim; e quem poderia ter a gloria de tornar constante a volavel borboleta? Mas quando appareceu publicamente no carro da bella madame de la Gorgette, madamesella de Miroy sentio uma especie de dor tão aguda, que pareceu-lhe que a saliva tinha-se-lhe tornado em sangue. Teve calafrios como um achacado do peito que conhece sua doença e vê de repente apresentar-se os primeiros symptomas irrecusaveis de não tardar muito o triste extremo.

Por causa desta ardente paixão madamesella Miroy commetteu a falta, á qual bem poucas mulheres escapam, de a personificarem em infidelidade, debaixo da forma de cartas febricitantes, das quaes poderia dar uma idéa a correspondencia de madamesella Lespinasse. Foi uma serie de cartas quotidianas, exigentes, amorosas e desesperadas: a pobre mulher deixava sua penna correr sem inquietar-se se havia razão nestas phrases longas e soltas, como uma ingleza secca e esteril, cujos caracteres não eram mais desenhados que o pensamento. Do meio deste montão desligavam-se algumas phrases de soffrimento real, alguns apostrophes eloquentes, mas envolvidos nas paginas numerosas. Pôde ler a pressa esta correspondencia, que não deixa de ter alguma analogia com os romances de madamesella Riccoboni. He precisa muita attenção para achar ahi alguns traços de sentimentos roses.

Na opera, M. Perdrizet respondeu a' madamesella Miroy, que pedia-lhe que lhe fizesse algumas vizitas, por que ella não sahia mais, receiando mostrar em sua phisionomia a chamma interior que a devorava. O chefe da secretaria tentou fallar discretamente com a pobre lacrimosa: elle collocou a amizade como principio do seu comportamento, desenvolvendo bellos pedaços, e traçando um quadro triste dos excessos do amor.

Segundo M. Perdrizet, madamesella Miroy excedia-se pela natureza de affecto para com aquelle que só tinha-se como amigo junto de si. M. Perdrizet chamava a desgraçada mulher para a boa razão; esperava vê-la mais calma no meio dos pensionarios que amavam, e justificava-se por não ter vindo ao ponto de reunião assignado por madamesella Miroy, acrescentando que bem doloroso seria para ambos uma tal entrevista.

A estas razões do ingrato, a desprezada respondeu com uma carta de treze paginas, que o chefe da secretaria leu de corrida do principio até o fim. E respondeu-lhe tanto mais laconicamente quanto previa o comprimento futuro das cartas seguintes. A camareira só se então occupava em mandar Josephina do edificio para o pavilhão, onde ficava M. Perdrizet. Ella tinha ordem de todas as manhãas, se por acaso madamesella Miroy estivesse dormindo, tirar de cima da mesa um masso de papeis em forma de carta, e leva-la as escondidas ao chefe da secretaria: era este o trabalho da noite, depois do que a desgraçada mulher procurava adormecer; mas a maior parte do tempo, a camareira achava-a com os olhos enchutos e denotando tristeza, esperando com anciedade a volta da mensageira para saber da resposta de M. Perdrizet. Trabalhos perdidos! esperança morta! illuzões continuadamente renascentes, e sempre descridas! M. Perdrizet não respondeu mais.

Logo aconteceu que recusasse as cartas trazidas pela mensageira. A paixão tinha feito progressos para com madama de la Gorgett, que para a sua natureza calma, e simples, sabia prender o seductor. Feliz até ahi, não comprehendia que alguem lhe podesse resistir, e parecia, nesta materia, um menino criado com mimos, a quem a menor contradição o irrita. Madama de la Gorgett não suppunha os tormentos do seu amor, ella não conhecia senão uma ternura sem pertubação. Seu ideal era uma felicidade tranquilla que he representada por uma das mais bellas palavras da lingoa franceza: — a felicidade.

Qualquer homem que lhe tivesse feito entrever alguns pesares, algumas tyrannias, e inquietações, não teria comprehendido, nem o teria amado; assim nunca tinha sido desgraçada. So' as mulheres de constituição fraca, de talhe mediano, phisionomia palida, são dominadas de inquietações nervosas que as fazem estremecer. Madama de la Gorgott pertencia a raça do norte, forte no andar, de um caracter amavel e tranquillo, de uma boa côr, amaveis e amantes pessoas, das quaes as pulsações do coração eram brandas e agradavam ao homem feliz, que tivesse o direito de ahi descançar.

Quantas vezes o sensual Perdrizet lembrou-se de adormecer sobre estas montanhas assetinadas, nas quaes madama de la Gorgette passeiava com orgulho; elle gracejou com ella, e fez-se ouvir em um tom jovial ao que respondeu prazenteiramente, que talvez estas montanhas não tivessem senão apparencia, e que he de presumir que vistas de perto, seria mais justo compara-las com as ondas incertas. M. Perdrizet aceitou alegremente esta expressão; mas deu uma sentença crúa a madamesella Miroy, a qual sendo desprezada por seu antigo amante, concebeu por elle um despreso igual a grandeza de seu amor.

He verdade que madamesella Miroy nunca appresentou-se alegre perante madama de la Gorgette. Ainda que madama de la Borderie visse-a todos os dias, ella descobria o mal secreto que a consumia; e a infeliz mãi, em quem todos os pesares aglomeravam-se nas palpebras vazias, procurava achar palavras de consolação para a desgraçada que morria de amor. Mas os seus cuidados extremos foram destruidos de repente por um acontecimento imprevisto. Depois de ter almoçado madama de la Borderie sahio a fazer uma vizita a madamesella Miroy, a quem achou um pouco mais calma que na vespera; e esperando poder cura-la com o soccorro do tempo, a viuva prometteu ja' não deixar mais madamesella Miroy em suas tristes reflexões. Todas as duas occupavam-se com as suas dores, a da viuva era tão profunda, tão viva e tão constante, que durante a narração madamesella Miroy momentaneamente esquecia sua conducta para com o chefe da secretaria. Estas duas mulheres tinham-se comprehendido, e o que ellas não podiam fazer por si mesmas, promettiam intimamente chegar a' um bom resultado, uma para outra. Madamesella Miroy sonhava levar o filho á sua mãi, a viuva procurava um momento favoravel de fazer M. Perdrizet ouvir a verdade, e em uma certa hora dispo-lo a cahir nos braços daquella que soffria. Este commercio de confidencias, enternecendo-as mutuamente, dispunha-as a' não se inquietarem com os seus proprios soffrimentos, mas a inquietarem-se por achar os meios de cura uma para outra. Assim ellas extrahiam de seus longos sonhos illusões que algumas vezes permittiam-lhes adormecer com um meio sorriso nos labios. O surrir inteiro, o sorrir franco, tinham perdido ha muito tempo, e nada o podia fazer apparecer. Os que tem visto certas mesas de marmore de vendedores de licores, devorados, e golpeados pelos alcoholes poderosos, que entram na combinação destas bebidas espirituosas, comprehenderaõ que a paixão tinha devorado n'estas duas amigas uma parte do sorriso, como as partes acidas do alcohol devoram a materia a mais tenra do marmore. Mas acontecia muitas vezes que o estado de repouso, produzido por uma longa conversação cessava de repente, quando as duas senhoras apartavam-se; madama de la Borderie descobria em si este mal, e perguntava a' si mesma se sua amiga não sentiria os mesmos simptomas crueis, depois da sua partida. Foi por isto que frequentou com mais assiduidade madamesella Miroy, sabendo quanto o isolamento he cumplice em taes afflicções. Quando bateu a' porta de madamesella Miroy, foi recebida pela camareira, que sobresaltada exclamou:

— Ah! senhora, hia chama-la; que infelicidade! Madamesella Miroy ja' não vive.

— Madama de la Gorgette entrou precipitadamente no quarto, e achou madamesella Miroy estendida em seu leito, com os cabellos em desordem, o vestido solto, em uma extrema palidez, e as palpebras fechadas.

— O que he isto, Joaninha?.... O que poz esta pobre donzella n'este estado?

— A' uma hora, senhora, depois de ter lido uma carta, que achei para ella no quarto da guardachaves .. lêo, deu um grito, depois appareceu uma especie de ataque de nervos, e meia hora depois ficou n'este estado.

— Devia ir chamar a interna.

— Senhora, não pude deixar a mademoiselle; se soubesse quanto custou-me suste-la durante os ataques; tentei abrir a janella, chamar alguem em soccorro, porem não podia deixa-la um minuto... Ella tinha uma força de leão, e felizmente de repente adormeceu.

— Desça depressa a chamar a interna.

— Sim, senhora, corro a chama-la. Madame de la Bordiere tinha apanhado uma carta cahida sobre o tapete.

— Espere, disse ella a Joaninha, vai tornar a si, talvez que não seja nada. Porém ponha sempre em ordem e quarto.

Ao passo que a camareira punha em ordem o aposento, madame de la Bordiere leu a carta seguinte, cujas primeiras linhas revelou-lhe o autor, porém não tinha assignatura.

« Minha chara donzella, um dos seus amigos, que deseja a sua felicidade, quer faze-la conhecedora da terrivel conducta de M. Perdriset, que he indigno de suas bondades! depois de ter tentado chamar sobre si a attenção de algumas mulheres distinctas de Santa Perina, M. Perdriset ficou apaixonado por madame de la Gorgette, a quem elle não deixa mais nem sua sombra, a quem compromette por suas assiduidades, e a quem tornará desgraçada como tantas outras. Debaixo do pretexto de uma amizade pura, Mr. Prediset tinha-se introduzido em casa desta senhora; elle cerca-a de cuidados e attenções, vai busca-la sete ou oito vezes por dia, pela manhãa para almoço; depois do almoço leva-a ao passeio, a conduz para casa, vai torna-la a buscar para o jantar, deixa-lhe apenas um momento de liberdade durante a comida, torna ainda a voltar pelas oito horas da noite, e torna a conduzi-la ao sarão. Estas astucias, minha chara menina, vossê as conhece bastante: o vil seductor as tem empregado como outr'ora por vossê, e abandonou-a absolutamente. Não ha uma vingança a tomar deste homem sem coração, que zomba assim das mulheres?

« He o que penso, minha chara menina, e quereria conhecer as suas intenções a este respeito. Sei quanto soffre em segredo, ainda que faça tudo para não expor os seus pesares aos olhos de alguem. Sei que passa noite o dia encerrada, chamando o ingrato com uma voz entrecortada de suspiros: vejo-lhe os olhos vermelhos, a fadiga do corpo, a annequilação de todas as faculdades, a ausencia do somno; as noites sem fim, o leito abrazado onde os seus membros se estendem sem poder achar repouso. Como tem amado o indigno! Recordo-me bem da sua figura risonha, dos bellos ornatos, o remoçamento impresso em toda a sua phisionomia. Estas senhoras procuravam saber qual era o admiravel segredo que lhe tinha dado momentaneamente essa mocidade: invejavam-na; hoje a lastimam. Quantas mulheres a lamentam! Só podem esperar, suspirar em segredo, e chorar no silencio. O ingrato Perdriset nem se quer presente o seu martyrio: este aos pés de uma outra, repete-lhe estas palavras abrazadas que outr'ora dirigio-lhe; jura só amar a outra ella, assim como jurou não amar senão a vossê. Ousa dizer que não conheceu o amor antes de encontrar madame de la Gorgette. Foi sorprehendido este blasphemo uma tarde no pavilhão do bosque, onde este homem cruel julgava-se só em presença de seu novo amor. Indignado um dos pensionarios do estabelecimento aproximou-se para dizer-lhe que mentia; mas os dous amantes fogiram de repente. Uma outra vez foram espreitados os novos amantes. Madama de la Gorgette, como amante astuciosa, inquietava-se pelo annel que M. Perdriset trazia; este mesmo annel que vossê mesma trouxe por muito tempo, e do qual lhe fez presente. Ah! minha chara donzella, estes factos são muitos positivos. Madame de la Gorgette traz agora o seu annel; isto tem-se observado na mesa, onde parece que ella vangloria-se de po-lo a vista de todos, sem duvida a fim de que ninguem ignora a alliança que a une ao seductor. Vossê tem a mão delicada, minha cara donzella, todos conheciam a sua forma elegante e bella; madame de la Gorgette tem uma mão grande e gorda. Se alguem ousa dizer que a sua mão he secca, a de madame de la Gorgette he pesada e feia. Assim foi obrigada a passar o seu annel para o dedo minimo da mão esquerda, emquanto que vossê o traziá no dedo do meio, e ainda assim mesmo o annel enterra-se nas carnes, e produz empôlas sem graça, ainda que M. Perdriset empregue sempre os encantos desta mão que elle não cança de beijar, tendo obtido permissão de depor um beijo em cada uma covinha. Este homemzinho secco e material ama as mulheres altivas; elle não podia comprehender-vos, minha chara donzela, a vossê suja alma agitada tende à expellir tudo o que ha de material no corpo. Console-se, minha chara menina, ou antes procure uma consolação na vingança, porque tudo seria inutil para conciliar o traidor: elle está em poder de uma mulher astuta, que parece conhecer o segredo de prender os homens os mais seductores. A primeira vista, offerece seducções corporaes que infelizmente as mulheres delicadas, taes como vossê, não podem fazer nascer. Se quizesse, minha chara menina, confiar em mim, contar-me os seus pezares, reunir algumas cartas de M. Perdriset, prestar-m'as, nós chegariamos a conseguir uma vingança que deveis desejar. Todas estas senhoras applaudiriam-n'a. Não tema confiar-se em um anonymo, que far-se-ha conhecer quando for tempo. Minha chara donzella, responda-me, peço-lhe que deite a carta no correio com as iniciaes D.. .. X..., e prometto apresentar-me antes de quinze dias, para levanta-la do seu abatimento, e mostrar-lhe uma pessoa que tem no coração interesse por uma mulher tão estimavel. »

(*Continuar-se-ha.*)

* Vide *Diario* n. 179.

ILEGÍVEL

patrão mor do porto do Maranhão, pedindo o pagamento de soldos a que se julga com direito.—A commissão de marinha e guerra.

Dito de Mathias Alves da Silva, porteiro da secretaria da policia do Rio de Janeiro, pedindo augmento em seu ordenado.—A commissão de pensões e ordenados.

APRESENTAÇA'O E DISCUSSA'O DE REQUERIMENTOS.

O Sr. Augusto de Oliveira fundamenta e manda a mesa o seguinte requerimento, que sendo apoiado entra em discussão:

« Requeiro que pelas repartições competentes se peça com urgencia ao governo o seguinte:

«1.º Copia de todos os avisos expedidos pelo ministerio da fazenda no exercicio findo de 1857 a 1858 mandando entregar quantias aos officiaes maiores das diversas secretarias de estado para despezas sem designação de fim

«2.º Copia dos dous ultimos relatorios annuaes do inspector da alfandega de Pernambuco ao ministerio da fazenda, assim como das providencias tomadas e ordens expedidas pelo ministerio da fazenda, afim de se dar mais capacidade ao edificio da alfandega de Pernambuco.—S. R.—Augusto de Oliveira. »

Tomaram parte na discussão os Srs. Saraiva, Augusto de Oliveira, Sergio de Macedo, Silveira Lobo e Martinho Campos.

A discussão fica encerrada.

O Sr. presidente dá para ordem do dia:

Primeira parte.

As materias anteriormente designadas, accrescendo a votação do requerimento cuja discussão ficou adiada.

Segunda parte.

3.ª discussão da proposta que fixa a força de terra para o anno financeiro de 1859 a 1860.

Levanta-se a sessão as 2 1|2 horas.

# PERNAMBUCO.

## PAGINA AVULSA.

### BOM DIA!

*A ponte do Recife.*—Confrange o coração ver a imminencia da ruina em que está essa ponte, e o estado de perigo em que ora se acha ella, e que pode ser bem fatal não só ao misero cego que arrastra sua pobreza, ao embriagado que caminha em evoluções, como ainda ao proprio viandante que descuidado por ella faz o seu transito! He estupendo, que por uma imprevidencia extraordinaria, por um deleixo sem classificação, seja conservado em aberto um grande buraco feito nella por occasião dos concertos, sem que todavia tenha-se curado de collocar um anteparo alli, para prevenção de que nelle se precipite alguem!

A omissão dessa providencia he indesculpavel pelos effeitos fataes, que pode dar; e ainda no sabbado preterito deu-se ahi uma scena, que produzio sensações bem dolorosas nos espectadores, e esteve a ponto de causar a morte daquelle que a representou. Ia um mendigo cego á seu caminho, quando chega a's bordas de tal buraco; e não obstante presenti-lo pelo intermedio do seu bordão, sobresaltado perde o equilibrio, e cahiria no mar, se não fosse amparado a tempo por um preto, que seguia a' seu lado a mesma direcção.

Reclamemos, por tanto, com toda a instancia, promptas medidas no sentido de precaver-se accidentes ou sinistros identicos áquelle que ia tendo lugar.

— *Rua do Hospicio.*—Essa rua por si só da' soberada materia para euns mysterios: he um mundo aparte, onde não se sabe se existe inspector; onde precisa-se de luzes tão claras como a do gaz; onde ha uma caterva de meninos e moleques, que parecem não ter pais nem senhores; pois a seu salvo se acham sempre dispostos a incommodar a todos, principalmente a noite, ja com algazarra pela rua; onde emfim o batuque he constante, tomando maiores proporções aos domingos, nos quaes os sambistas uns tocam viola, outros rufam em garrafas com moeda de cobre, este dansa, aquelle canta, produzindo esse echarivarrio uma impressão de incommodo que não he facil descrever.

Estes dados historicos deveriam ser tratados por celebres escriptores para delles tirarem primores d'arte, mas na falta pedimos ao Sr. subdelegado, que não deixe de «colleccionar» na «detenção» essas flores do batuque, assim como que faça um «bouquet» ou ramalhete dos demais, sendo atado elle por meio de algumas palmatoadas bem puxadas, para ensino de uns e edificação de outros.

— *Policia ligeira.*—No domingo, por obra de tres horas da tarde, um preto pode introduzir-se num quintal de uma casa da rua de Hortas, e conseguio furtar algumas gallinhas d'ahi, escondendo-as no seio por dentro da camisa. Mas por infelicidade pareceu suspeita aos moleques a sua « obesidade » ou «gestação» admiravel; e assim, tendo o preto tratado de por-se ao fresco, prenhe de gallinhas, a tal «infantaria descalça» ou « policia ligeira » não o deixou mais, perseguio-o desbridamente, logrando por fim apprehende-lo e faze-lo voltar a casa onde praticara o furto. Este foi restituido ao seu dono, que com elle ja não contava mais.

Se os agentes da nossa policia tivessem o arreganho desses pedestres, haviam de mover-se melhor.

— *Rua do Cano.*—Ha certo sugeito nessa rua, bem conhecido alli, que sem o menor respeito ás ventas alheias e com offensa palmar das prescripções hygienicas e das posturas municipaes, entendeu fazer da rua o lugar de despejo de sua casa, para onde lauça effectivamente quanta agua suja, escamas de peixe e mais immundicia tem ou ajunta-se nella. Ainda no sabbado passado via-se-lhe a calçada toda coberta de escamas de peixe, em projecção da porta a rua, rescendendo um fetido tal que obrigava a levar-se um lenço ao nariz, ou a tomar-se alguma pitada de rapé. Sera' possivel que esse abuso continue assim? que tantos sejam incommodados por um, que não quer dar alguns passos até chegar a maré para fazer o despejo? Sr. fiscal, tome nota.

— *Collegio das artes.*—Consta-nos que hontem dera-se um conflicto entre dous estudantes, tendo um delles sido offendido no nariz em consequencia de uma bengalada que lhe atirara o outro. He para lastimar que taes factos se deem entre pessoas, que todo irão fazer nos estudos, menos aprender a valente; por tanto convem que semelhantes attentados não fiquem no olvido, como até hoje tem succedido, dando azo a respectiva reproducção.

—*Campo Verde.*—Ha para esse lugar da freguezia da Boa-vista um cortiço de ambos os sexos, que são da pelle do demonio. Domingo passado, tendo jantado bem e bebido melhor, fizeram uma das suas com um cavallo alheio, ao qual pegaram e jarretaram estupidamente; e indo por diante nas suas insolencias, desautorisaram e maltrataram mesmo ao inspector de quarteirão, que viera indagar o facto.

O Sr. subdelegado porém chegando por essa occasião, e entrando no conhecimento do occorrido, prendeu os autores do facto e mandou-os para a cadeia, onde devem não só ter cozido a «mona», senão tambem arrefecido um pouco o ardor marcial, de que estavam apoderados.

— *Bemtevis de igreja.*—A igreja do Carmo, por occasião da festa ultimamente alli havida, estava cheia de «aves» que por não serem «domesticas», por não terem «criação», praticam quanta insolencia e immoralidade ha em taes actos, sem respeito à Deos nem temor dos homens, a quem offendem e escandalisam. Entre essas aves primava o «bemtevi rei», tomava a dianteira a ave tradicional que dera o seu nome à especie, o qual postando-se em frente do povo, mais parecia um general a' frente do exercito, do que um «bemtevi» trepado em um galho; e dessa posição não omittio graças de um cynismo completo para as messalinas, no que era acompanhado pela ninhada dos «bemtevizinhos». Isto he o requinte da depravação de costumes, da irreligião e da impiedade!

Que o homem seja relaxado no cumprimento de seus deveres moraes e religiosos, que se tenha por um espirito forte para com as «superstições do vulgo», he ainda toleravel, porque isto fica nelle; mas que dirija-se a' casa de Deos, e ahi va' praticar actos que repugnam com todos os sentimentos naturaes do coração humano, he por certo a ultima escala, o requinte, a quinta essencia finalmente da corrupção, da infamia a que pode descer o homem, cuja razão assim fica abaixo do instincto do animal irracional.

Mas dão-se e reproduzem-se infinitamente semelhantes escandalos, porque a lei não he effectivamente observada entre nós. «Praticar qualquer acção, diz o art. 280 do cod. crim., que na opinião publica seja considerada como evidentemente offensiva da moral e bons costumes, sendo em lugar publico, pena de prisão por 10 a 40 dias, e multa correspondente a' metade do tempo». Não estarão porventura comprehendidos neste artigo os «bemtevis de igreja»?

Parece-nos obvia a resposta que se deva dar a esta pergunta.

E como semelhantes escandalos sejam classificados crimes policiaes pelo referido codigo, corre indeclinavel obrigação aos juizes de procederem com diligencia na indagação dos implicados, afim de ser-lhes infligida a pena em que incorreram, sob comminação de serem os mesmos juizes reputados complices na omissão desse dever, segundo dispõe a lei de 6 de junho de 1831 art. 13.

— *Assassinato.*—No domingo para segunda feira foi assassinado Bartholomeu da Costa Moura, Portuguez, rendeiro da ilha do Maruú, por Luiz Ignacio da Silva, ex-trabalhador da estrada de ferro, e que ora estava ao serviço daquelle Moura. Alem de uma facada no vão e outra no braço, levou a victima mais uma enchadada na cabeça, a que succumbio.

Depois de commettido o assassinio, roubou o referido Luiz Ignacio toda a roupa e algum dinheiro do morto, e evadio-se logo.

— *Rectificação.*—Abaixo publicamos uma rectificação a' noticia que hontem demos acerca de aguas immondas lançadas para a rua do sobrado de tres andares da esquina da rua Nova. Não he contestado o facto, apenas he declinada a responsabilidade do 3º andar para o sotão do outro sobrado; o que manifesta exuberantemente a veracidade da noticia. Assim, pois, fica satisfeito o engano da attribuição.

« Sr. redactor da—Pagina Avulsa.—Lendo hoje um artigo seu intitulado « He malhar em ferro frio, vi que nelle dizia Vmc. que do terceiro andar da casa da esquina da rua Nova atirava-se quasi sempre a' rua aguas immundas, sujando quem passa; como sou morador nesta casa, posso affirmar-lhe que não he deste terceiro andar que fazem-se taes despejos, mas sim do sotão do sobrado da esquina de dous andares, donde continuamente praticam taes immundicias.

« Um morador da dita casa.»

— *Fallecimento.* — Falleceu o Sr. Chardon, Francez residente nesta cidade ha muitos annos, de uma inflammação no figado.

— *Commissão.*— Por decreto do ministerio dos negocios do imperio, em 17 de julho de 1858, foi concedida a gratificação mensal de cem mil réis ao Sr. Antonio Pedro de Figueiredo, que se acha encarregado pela assembléa legislativa desta provincia de ir a' Europa estudar os melhores systemas de instrucção secundaria, e em vista delles propôr as reformas, e bem assim indicar todos os melhoramentos moraes e materiaes que forem realisaveis, mediante as mesmas condições que forem estipuladas no contrato que celebrar com o Exm. presidente desta provincia, a ficando alem disso obrigado a examinar os differentes systemas adoptados nos differentes paizes, que visitar, para as aulas de physica, chimica, desenho, etc., applicadas as artes. Assim, segundo o requerimento que o Sr. Figueiredo endereçou a' assemblea desta provincia, he obrigado a enviar a' presidencia e ao governo geral uma memoria de quatro em quatro mezes, contendo o resultado das suas observações sobre estas materias.

—*Rio Formoso.*—Informam-nos que se acha fundada nesse lugar uma companhia com o fim de encanar agua para o consumo da cidade, edificando chafarizes que tornem facil e commoda a sua extracção. He esta uma obra de summa utilidade e que honra e acredita a civilisação do Rio Formoso.

—*Desacato.*—Queixa-se amargamente um morador da rua Augusta contra alguem que morando na rua que não he da discordia, e que devendo pelo cargo que occupa manter a «concordia» no seu quarteirão», anda por la a' entregar «cartas» que embora sejam recusadas, todavia desacreditam alguma cousa a pessoa aquem são dirigidas. A não deixar-se disso esse Sr., sera' forçoso que a policia intervenha, e que o digno Sr. subdelegado de Santo Antonio, lhe dê a' conhecer que o credito e a honra das familias he alguma cousa bem respeitavel.

— *Passageiros.*—Sahiram hontem para os portos do sul, no vapor brasileiro «Parana',» os seguintes passageiros:

Dr. Bernardo M. da Costa Doria e um escravo, J. de Almeida Brito, uma escrava e dous filhos, Cyriaco Antonio dos Santos e Sa', José Porfiro de Sa, Dr. Carlos Kornis, Francisco Libanio, sua senhora e um filho, Henrique Soares de Andrade Brederodes, Antonio Ferreira Prado, João Teixeira da Fonseca Vasconcellos e um escravo, Antonio Francisco Torres Junior e um escravo, Dr. Esperidião Eloy de Barros Pimentel, Luiz José de Mendonça, Leopoldo Lemos Lobo, Antonio da Costa Ribeiro, Dr. José Jorge Zeligger, Antonio Teixeira Pinto, José de Almeida Gomes, Julio P. Rebello, Jose Francisco de Oliveira, Ignacio de Loyola Espinola, José Francisco Ribeiro, Manoel Antonio Supardo, Bartholomeu José de Carvalho, José Marques dos Santos Carregal, Manoel Affonso de Mello, José Faustino Barboza e Silva, soldado Fortunato Antonio da Costa Campello, João Vasco Cabral, dous escravos de Gabriel Affonso Rigueira, um escravo de João Pedro Ribeiro, preso padre Joaquim Belizario Lins de Mello, um alferes e um soldado, um escravo de Antonio Francisco Torres Junior.

Sahio para o Aracaty o hiate brasileiro «Camões,» com os passageiros: Francisco H. Teixeira Mendes, e um criado, Tristão G. Beco e um criado, João B. Filizardo e um criado.

Entrou do Aracaty o hiate brasileiro «Duvidoso,» com os passageiros José P. de Freitas, Domingos S. Pinto, Theodora P. da Fonseca e uma escrava a entregar.

— *Hospital de caridade* (10 de agosto).

Existiam 21 homens e 29 mulheres tratados pela caridade, 10 homens e 19 mulheres que pagam a casa, e 3 praças do corpo de policia.—Total 82.

— *Mortalidade do dia 10 de agosto.*

Antonio de Campos, branco, solteiro, 30 annos, febre amarella.

Anna, preta, escrava, solteira, 43 annos, hydropisia.

Izidra, parda, 5 mezes, um tumor.

Raymundo, africano, solteiro, 18 annos, apoplexia.

*Até amanhã.*

# CHRONICA JUDICIARIA.

## JUIZO DE ORPHÃOS E AUSENTES.

Audiencia do dia 10 de agosto.

(Escrivão Brito.)

Solicitadores presentes—Sena Dias, Pinto, Vianna, Silva, e Costa.

Feitos publicados.

Inventario de D. Anna Theodora de Bastos, inventariante Pedro Gonçalves da Rocha.—Mandou-se que em 24 horas desse o co-herdeiro Dr. Francisco Gonçalves da Rocha, os motivos porque impugna á avaliação dos escravos, e que sobre suas allegações dissessem o inventariante e o Dr. curador geral.

Inventario de José Antonio de Souza e sua mulher; inventariante Agostinho José dos Prazeres.—Exigio-se proposta do tutor para os orphãos, e resolveu-se expedisse mandado de notificação ao herdeiro João Rodrigues de Souza para, em 24 horas, e sob a pena da lei, vir conferir o que houver recebido do casal inventariado.

Inventario de Romualdo Alves de Luna; inventariante Felix Alves de Luna.—Vista ao Dr. curador geral.

Inventario de Miguel Archanjo da Costa; inventariante Francisca de Paula Campello.—Resolveu-se que ficassem em prova com a dilação competente os embargos de f. 40.

Autoamento de petição de Antonio Gonçalves dos Santos e do Dr. José Antonio de Figueiredo para proceder a avaliação da renda de S. Paulo. — Chamando o processo a' ordem, ordenou-se que, no termo legal dissessem as partes sobre a excepção de f. 11, e que, isto feito, se desse vista ao curador geral, e subissem os autos a conclusão sellados e preparados.

Inventario de Francisco Cavalcanti de Mello; inventariante Francisca de Paula Leal Cavalcanti.—Mandou-se proceder a sequestro na forma da promoção do Dr. curador geral a f. 47.

Inventario de Miguel dos Anjos Corrêa de Araujo e sua mulher; inventariante Francisco Antonio Pereira da Silva. — Designou-se o dia 18 do corrente para proceder-se a emenda da respectiva partilha.

Requerimentos.

O solicitador Pernambuco, por parte de Francisco Accioli de Gouvêa Lins, accusou a notificação a José Ursolino Gonçalves Salgueiro para o conteudo na acção que apresentou; e, requerendo fosse esta junta aos autos respectivos, requereu tambem ficassem assignadas 24 horas a Bernardo Antonio de Miranda para vir com as suas allegações.—Este requerimento foi deferido.

O predito solicitador, por parte do mencionado Gouvêa Lins, em a notificação comminatoria deste contra Bernardo Antonio de Miranda, accusou citação ao notificado para constituir procurador que por elle falle em ditos autos e receba quaesquer citações novas, mesmo em sua ausencia, e requereu fosse a acção junta aos autos. — Houve pregão, e ninguem compareceu.

O requerimento foi deferido.

## THESOURARIA DE FAZENDA.

Demonstração da receita e despeza da thesouraria de fazenda da provincia de Pernambuco do 1º de julho de 1857 a 30 de junho ultimo do exercicio de 1857 a 1858.

| | | | |
|---|---|---|---|
| | Receita. | | |
| Importação | 6,432:137$609 | | |
| Despacho maritimo | 31:499$698 | | |
| Exportação | 1,010:060$504 | | |
| Interior | 492:738$642 | | |
| Extraordinaria | 18:670$988 | 7,985:107$441 | |
| Depositos | 181:440$176 | | |
| Operações de credito | 563:302$151 | | |
| Movimentos de fundos | 1,262:025$627 | 2,006:767$954 | |
| | | 9,991:875$395 | |
| | Despeza. | | |
| Ministerio do imperio | 201:296$819 | | |
| Ministerio da justiça | 192:601$459 | | |
| Ministerio da marinha | 415:168$765 | | |
| Ministerio da guerra | 859:683$397 | | |
| Ministerio da fazenda | 647:634$274 | | |
| | 2,316:384$714 | | |
| Operações de credito | 514:626$088 | | |
| Movimento de fundos | 5,229:026$404 | 8,060:037$206 | |
| Saldo no ultimo de junho proximo passado | | 1,931:838$189 | |

Contadoria de fazenda da provincia de Pernambuco, 27 de julho de 1858.

Estava assignado o Sr. contador João Fernando da Cruz.

## CAMARA MUNICIPAL DO RECIFE.

SESSAO' EXTRAORDINARIA EM 28 DE JULHO DE 1858.

*Presidencia do Sr. Franca.*

Presentes os Srs Rego, Vianna, Barata, Mello, Oliveira, e Gameiro, abrio-se a sessão, e foi lida e approvada a acta da antecedente.

Estando presente o advogado da casa para a conferencia á que fora convidado, relativamente á questão de Bazilio Alvares de Miranda Varejão, o Sr. presidente, como orgão da camara, declarou-lhe a materia do convite, e elle, depois de fazer todo o historico da questão, declarou que, para que em todo o tempo podesse a camara provar que não foi menos zelosa, e menos conservadora do seu patrimonio, e não se dicesse que elle na qualidade de advogado concorreu para isso era de parecer que se procedesse á vistoria no terreno em que está edificada a ribeira da Boa-Vista, afim de verificar-se se elle he o mesmo que Bazilio provou lhe pertencer pelos titulos que exhibio, embora entendesse que isto não livrava a camara da condemnação; e acrescentou que se o autor quizesse chegar a um accordo razoavel, recebendo da maneira que se convencionasse a importancia da condemnação na conformidade dos termos desta, seria muito conveniente, não só porque ficaria assim liquidada a questão, como porque se evitaria uma nova lide, cujo resultado não se podia saber se seria ou não favoravel á camara. Conformando-se esta com este parecer, mandou expedir ordem ao engenheiro cordeador para proceder a vistoria no terreno, recommendando-lhe que fizesse esse trabalho da maneira a mais menuciosa possivel; e tomou igualmente a resolução de nomear uma commissão, composta do mesmo advogado, e do Sr. Barata, para chamar o autor, e com elle convencionar no sentido indicado pelo advogado.

Leu-se o seguinte

EXPEDIENTE:

Um officio do Exm. presidente de provincia, para a camara informar sobre o que pondera o superintendente da estrada de ferro, no officio que lhe dirigio aos 24 do corrente, e do qual remettia uma traducção, relativamente à postura, que determina o peso, que lhe podem carregar os vehiculos tirados por animaes.—A' commissão de petições.

Um despacho do mesmo governo, inserto na informação da directoria das obras publicas, dada a respeito do officio desta camara, que tratou da estrada projectada para a povoação da Varzea, mandando S. Exc. que a camara declarasse se a estrada á que se referio, he a mesma, cuja construcção foi autorisada pelo art. 31 da lei do orçamento municipal que vai vigorar.—Que se respondesse que sim, e que a camara ia pôr em praça a construcção da estrada, não só para aproveitar a estação, como porque a obra tem de ser concluida em tempo de se achar vigorando a lei que autorisa a sua despeza.

Uma petição, vinda da presidencia, para ser informada, de Emilia Suzana de Vasconcellos, proprietario de um sitio de terras no lugar denominado Tygipió, representando contra os herdeiros de Joaquim da Albuquerque, por terem fechado e obstruido a serventia que existia da estrada para o mesmo sitio.—Que se ouvisse ao engenheiro cordeador.

Um officio do advogado, pedindo as seguintes informações, para dar cumprimento ao que lhe foi ordenado em officio de 14 do corrente: 1.º, se a casa occupada pelos couros salgados he distincta da que he occupada pelo escriptorio dos arrematantes do subsidio provincial; 2.º, se esta occupação he por arrendamento, ou porque titulo; 3.º, quaes os nomes dos arrematantes—Que se satisfizesse com o que constasse

Outro do Dr. João José Pinto Junior, de 23 do corrente, communicando que se achava em exercicio do lugar de 1.º supplente do juiz municipal da segunda vara deste termo—Inteirada,—e que se respondesse.

Outro do bacharel Francisco de Paula dos Santos Alleluia, communicando tambem, que naquella mesma data (23) tinha entrado em exercicio da primeira de orphãos deste termo, na qualidade de 1.º supplente.—A mesma resolução.

Outro do capitão do porto desta cidade, dizendo que o caes, desde a alfandega em seguimento a encontrar a ponte velha, e d'ahi a ponte nova, e desta ao porto das canoas, se acha, em 3 ou 4 lugares, entulhado a ponte de servir o monturo da parte da maré, de ribanceira para transporte e facilidade de cargas e descargas, embarque e desembarque, com infracção manifesta do art. 12 do regulamento de 19 de maio de 1846; e como a capitania não soubesse quem lançou o entulho, para impor-lhe as devidas penas, tinha de mandar tira-lo, e desobstruir o lugar, á custa daquella repartição, na conformidade do citado art.; mas, que não convindo o continuação deste abuso, pedia o concurso desta camara, lembrando que muito conveiria ter de ronda no dito caes algum guarde municipal, ou outro qualquer agente policial, que evite a renovação da infracção.—Que se respondesse ao capitão do porto, que a camara tomando em consideração a sua representação, ia dar as providencias a seu alcance; e se remettesse o officio por copia ao fiscal respectivo, recommendando-lhe que providenciasse com todos os meios a sua disposição, para que se não reproduza a infracção, e indicasse outros que convenha adoptar.

Outro do inspector interino de saude, respondendo não achar inconveniente algum em que se conceda ao cidadão Manoel Figueirôa de Faria a licença que pede, para assentar uma machina à vapor com força de 3 cavallos para mister de sua typographia, na sua casa da rua das Cruzes, com tanto que assente no lugar que lhe designou em uma visita da inspecção que fizera no predio, isto he, em um dos cantos do pateo que fica no fundo da casa, sendo a chaminé elevada a altura superior do telhado do mesmo predio.—Nestes termos deferio-se ao peticionario.

Outro do engenheiro cordeador, não se oppondo a que Francisco José Alves Guimarães reedifique, como requer, o muro da frente do seu sitio na Casa Forte, sem que recue, conforme a cordeação que lhe foi dada de accordo com a planta approvada, visto ja lhe ter a camara permittido reedificar a casa do mesmo sitio sem recuar como devia: por quanto de recuar o muro sem recuar a casa, resultam dous grandes resaltos, que bastante defeituosa tornariam a estrada sem dahi provir nenhuma vantagem, por ser ella ja sufficientemente larga; tanto mais que o peticionario se compromette a demolir o muro à sua custa e a reconstrui-lo sem exigir indemnisação alguma.—Concedeu-se a licença requerida mandando-se dar a cordeação na conformidade desta informação.

Outro do fiscal de Santo Antonio, representando contra a obra que está fazendo John Donnelly, na travessa da rua da Praia, junto do sobrado de José Hygino de Miranda por ser manifestamente contraria á licença que obteve, que sendo para um telheiro, elle se acha fazendo uma casa contra todas as regras das posturas; e pedindo nomeasse a camara uma commissão para conhecer disso.—Mandou-se responder que procedesse na forma das posturas contra o infractor, não consentindo na continuação da obra

Outro do mesmo, informando que a obra que pretende fazer Guilherme Augusto Rodrigues Sette no seu sobrado da rua da Praia n. 27, está no caso de ser concedida por ser a mesma prescripta no termo de vistoria a que se procedeu na mesma casa—Concedeu-se.

Outro do mesmo, representando ácerca da licença que obteve Bernardino José Leitão, para proseguir na obra que está fazendo na sua casa n. 8 da travessa da Bomba, fazendo singello parte de um oitão da mesma casa.—Annullou-se o despacho que foi concedido ao peticionario em data de 21 do corrente

Outro do fiscal da Boa-Vista, informando ser exacto o que allega em sua petição o cidadão Manoel de Barros Barreto, sobre não ter succedido nos estabelecimentos que houve na casa n. 26 da praça da Boa-Vista, a qual alugara para deposito de assucar; dizendo o fiscal que a mesma casa pouco antes de ser alugada pelo peticionario servia de morada de familia.—Resolveu-se que o requerente pagasse somente o imposto relativo ao seu deposito de assucar.

Outro do mesmo, participando que se acham arruinados os paredões da pequena ponte na rua da Aurora, proxima a fundição de Christovão Star & C., tendo alem disso a mesma ponte falta de duas estivas—Que o engenheiro cordeador examinasse a obra a fazer e no caso de ser municipal a orçasse.

Outro do fiscal da Muribeca consultando sobre o que devia fazer de um cavallo bastante magro, que tendo sido encontrado em uma lavoura, lhe fora remettido e elle vendo que não apparecia dono, o remettera ao subdelegado respectivo, que o não quiz receber e voltou, achando-se por isso o cavallo em poder delle fiscal.—Que se respondesse ao fiscal que elle não podia receber o animal em deposito por não ser para isso competente, e só lhe cumpria tomar nota da infracção do art. 16 titulo 9 das posturas de 30 de junho de 1849, e que remettesse de novo o cavallo ao subdelegado que he a autoridade competente para dar-lhe o destino marcado na lei, no caso de não apparecer dono.

Estando presente o fiscal da Varzea, mandou a camara que elle desse a razão porque tendo recebido no dia 21 de junho deste anno uma multa de 10$ constante do documento passado pelo seu proprio punho, que foi apresentado na sessão anterior pelo Sr. vereador Mello, ainda a não tinha recolhido. Respondeu o fiscal que com effeito tinha recebido essa multa por infracção do art. 9 titulo 9 das posturas de 30 de junho de 1849 da qual havia feito hoje entrega ao procurador, não o tendo feito antes, por ignorar o verdadeiro nome do infractor, visto ter outro pago por elle, como mostrava dos documentos que offerecia ao juizo da camara.—A' vista desta resposta o Sr. presidente Franca requereu que fossem esses documentos, e o recibo da multa enviados á commissão de policia para dar seu parecer a respeito; o Sr. Mello disse que a declaração do fiscal era contraditoria ao seu proprio feito, provado pelo documento que passou: e requerendo o Sr. Oliveira que a camara fizesse ao empregado a advertencia de que trata o art. 339 do codigo do processo, visto que da sua omissão não se seguio prejuizo publico, nem particular; a camara assim o resolveu, votando contra o Sr. Gameiro. Deu-se empate nesta votação e o Sr. presidente desempatou a favor do requerimento do Sr. Oliveira.

O Sr. Oliveira requereu a leitura das petições de Antonio Moreira Reis, que estavam addiadas e á vista do que disse o Sr. Franca relativamente a se estar tratando do projecto de uma praça no lugar onde pretende o peticionario edificar, continuou o addiamento das petições.

Tendo o Sr. Barata declarado que nada tinha a oppor a desapropriação do solo das casas, sitas na rua das Cinco Pontas, que foram demolidas pela explosão, pois que havia verificado que pelo mesmo solo passa uma rua projectada; a camara resolveu que se pedisse ao Exm presidente da provincia autorisação para despender com essa desapropriação a quantia de 870$ rs. em que foi ella justa amigavelmente.

Despacharam-se as petições de Bernardino José Leite, Francisco José Alves Guimarães. Joaquim da Costa Ramos, José Bernardino de Sena, José de Carvalho da Fonseca, José Ribeiro Pinto, José Ricardo Coelho, Jose da Costa Dodrado, José Antonio de Magalhães Bastos, Manoel de Barros Barreto, Maria da Luz Teixeira e Costa, Manoel Gonçalves Ferreira e Silva, Narciso José da Costa Pereira, e levantou-se a sessão.

Eu Manoel Ferreira Accioli, secretario a escrevi.—Declaro em tempo que quando se tratou da questão do fiscal da Varzea, ja se havia retirado o Sr. vereador Barata.—Accioli o declarei.—Barros Rego, presidente.—Vianna.—Franca.—Barata de Almeida.—Oliveira.—Rego.—Mello.—Gameiro.

## CONSULADO PROVINCIAL.

Continuação das alterações feitas no lançamento da decima da freguezia da Boa-Vista que tem de servir no anno financeiro de 1858 a 1859, pelo lançador Francisco Carneiro Machado Rios Junior.

Rua do Jasmim.

| | |
|---|---|
| N. 1. Catharina Coelho da Silva Brandão, casa terrea, avaliada por. . . | 120$000 |
| Idem 3. Maria Clementina Rodrigues e Francisco Antonio Freire Junior, casa terrea, arrendada por. . . | 108$000 |
| Idem 7. Maria Joaquina da Cunha Vianna, casa terrea, arrendada por. | 120$000 |
| Idem 9. Maria Joaquina da Cunha Vianna, casa terrea, arrendada por. | 120$000 |
| Idem 9 D. Francisco José Gomes de Santa Rosa, casa terrea, arrendada por . . . | 144$000 |
| Idem 9 E. Francisco José Gomes de Santa Rosa, casa terrea, arrendada por . . . | 144$000 |
| Idem 9 F. Francisco José Gomes de Santa Rosa, casa terrea, avaliada por | 144$000 |
| Idem 9 C. Antonio da Costa Ribeiro e Mello, casa terrea, avaliada por | 120$000 |
| Idem 9 A. Antonio da Costa Ribeiro e Mello, casa terrea e 8 quartos dentro do quintal, arrendada por. . . | 336$000 |
| Rua do Prazer. | |
| Idem 2. Padre João Capistrano de Nogueira, casa terrea, arrendada por. | 120$000 |
| Idem 4. Hermina de Sena Perré, casa terrea, arrendada por | 120$000 |
| Idem 6. Hermina de Sena Perré, casa terrea, arrendada por | 120$000 |
| Idem 14. Vigario Feliciano Pereira de Lira, casa terrea, arrendada por. | 168$000 |
| Idem 14 A. Antonio da Costa Ribeiro e Mello, casa terrea, arrendada por. | 180$000 |
| Idem 16. Joaquim de Azevedo Pereira, casa terrea, arrendada por. | 168$000 |
| Idem 16 C. Francisco Martins Raposo, casa terrea, avaliada por . . . | 360$000 |
| Idem 16 D. João Henrique Day, casa terrea, avaliada por. . . | 200$000 |
| Idem A. José Carneiro da Cunha, casa terrea, dividida em 2, e 3 casinhas no fundo, arrendado tudo por . . | 421$000 |
| Rua dos Coelhos. | |
| Idem 2 A. Marcelino José Lopes, casa terrea, arrendada por . . | 144$000 |
| Idem 2. Anacleto José de Mendonça, sobrado com 2 lojas, um andar e sotão, arrendado por . . . | 948$000 |
| Idem 1. Domingos Antunes Villaça, casa terrea, arrendada por. . . | 240$000 |
| Idem 11. Luiz Antonio Pereira, casa terrea, arrendada por . . . | 180$000 |
| Idem 13. Luiz Antonio Pereira, casa terrea, arrendada por . . . | 200$000 |
| Idem 1 A. Herdeiros de Francisco da Silva, casa terrea, arrendada por . | 144$000 |
| Largo dos Coelhos. | |
| Idem 9 C. Antonio Carneiro da Cunha, um telheiro que serve de olaria, avaliado por. . . . | 400$000 |
| Rua do Rosario. | |
| Idem 16. Silvano Moreira Lima, casa terrea, arrendada por . . . | 240$000 |
| Idem 12. Francisco Casado da Fonseca, casa terrea, arrendada por. | 240$000 |
| Idem 14. Francisco Casado da Fonseca, casa terrea, arrendada por. | 240$000 |
| Idem 16. Padre José de Jesus Maria de Vasconcellos, casa terrea, arrendada por . . . | 120$000 |
| Idem 18. Padre José de Jesus Maria de Vasconcellos, casa terrea, arrendada por . . . | 120$000 |
| Idem 32. João Miguel da Costa, sobrado com uma loja e um andar, arrendado por . . . | 468$000 |
| Idem 34. Luiz Gonçalves Agra, casa terrea, arrendada por . . . | 120$000 |
| Idem 44. Joaquim Caetano de Souza Cousseiro, casa terrea, arrendada por | 192$000 |
| Idem 46. Bento Gomes Pereira Lima, casa terrea, arrendada por. . | 240$000 |
| Idem 1. João José Fernandes de Carvalho, casa terrea, arrendada por . | 168$000 |
| Idem 21. José Alves Lima, casa terrea, arrendada por . . . | 120$000 |
| Idem 23. Joanna do Rosario Guimarães Machado, casa terrea, arrendada por | 120$000 |
| Idem 25. José Pacheco de Medeiros, casa terrea, arrendada por. . | 108$000 |
| Idem 27. José Maria Sodré da Motta, sobrado com uma loja e um andar, avaliado por . . . | 300$000 |
| Idem 37. Irmandade de Santa Anna da igreja da Santa Cruz, casa terrea arrendada por . . . | 120$000 |
| Idem 45. Herdeiros de Elias Falcão de Carvalho, casa terrea arrendada por . . . | 168$000 |
| Idem 55. José Joaquim Botelho, casa terrea arrendada por. . . | 228$000 |
| Rua do Pires. | |
| Idem 6. Antonio Manoel de Souza, casa terrea arrendada por. . . | 120$000 |
| Idem 14. Antonio Francisco de Miranda, e Angelica Bernarda de Miranda, casa terrea arrendadada por . | 120$000 |
| Idem 22. Antonio Domingues de Almeida Possas, casa terrea arrendada por . . . | 240$000 |
| Idem 22 A. Antonio Domingues de Almeida Possas, casa terrea arrendada por . . . | 240$000 |
| Idem 22 B. — Antonio Domingues de Almeida Possas, casa terrea arrendada por . . . | 240$000 |
| Idem 24. — José Pereira Vianna, casa terrea arrendada por. . . | 192$000 |
| Idem 34. Herdeiros de Francisco de Carvalho Paes de Andrade, casa terrea arrendada por. . . | 192$000 |
| Idem 36. Bartholomeu Lourenço, casa terrea arrendada por. . . | 180$000 |
| Idem 38. Bartholomeu Lourenço, casa terrea arrendada por . . . | 180$000 |
| Idem 40. Luiz Moreira da Silva, casa terrea arrendada por . . . | 192$000 |
| Idem 44 A. — Antonio José da Rosa, casa terrea com sotão arrendada por | 400$000 |
| Idem 44 B. — Antonio José da Rosa, casa terrea com sotão, arrendada por | 400$000 |
| Idem 44 C. — Antonio José da Rosa, sobrado com uma loja e um andar, avaliado por. . . | 800$000 |
| Idem 46. Maria Joaquina de Castro Piretti, casa terrea arrendada por. . | 144$000 |
| Idem 48. Maria Joaquina de Castro Peretti, casa terrea arrendada por. . | 144$000 |
| Idem 50. Josepha Maria Piretti, casa terrea arrendada por . . . | 144$000 |
| Idem 52. Maria Theodora da Assompção, casa terrea arrendada por. . | 200$000 |
| Idem 54. João Fernandes da Silva Oliveira, casa terrea arrendada por. | 96$000 |
| Idem 58. Dr. Anselmo Francisco Peretti, casa terrea arrendada por . | 120$000 |
| Idem 62. Josepha Maria Rita, casa terrea arrendada por . . . | 120$000 |
| Idem 64. Josepha Maria Peretti, casa terrea arrendada por . . . | 120$000 |
| Idem 66. Josepha Maria Peretti, casa terrea arrendada por. . . | 120$000 |
| Idem 68. José Maria Seve, casa terrea arrendada por. . . | 120$000 |
| Idem 33. Anna Josepha da Fonseca, casa terrea arrendada por . . . | 120$000 |
| Idem 35. Joaquim de Carvalho Paes de Andrade, casa terrea arrendada por | 120$000 |
| Idem 37. Herdeiros de Adrião José dos Santos, casa terrea arrendada por . | 120$000 |

Primeira secção do consulado provincial de Pernambuco 10 de agosto de 1858.

(*Continua.*)

Alterações feitas no lançamento de decima da freguezia da Boa-vista que tem de servir no anno financeiro de 1858 a 1859, pelo lançador Francisco Carneiro Machado Rios Junior, e que deixaram de ser publicadas.

Rua da Matriz.

| | |
|---|---|
| N. 1. Annunciada Camilla Alves da Silva, casa terrea arrendada por . . | 300$000 |
| Idem 3. Annunciada Camilla Alves da Silva, casa terrea arrendada por | 300$000 |
| Idem 5. Annunciada Camilla Alves da Silva, casa terrea arrenda por. . | 300$000 |

Primeira secção do Consulado provincial de Pernambuco 9 de agosto de 1858.

# Correspondencia.

## COMMARCA DE GOIANNA.

24 de julho de 1858.

O que se diz fora da commarca de Goianna para muito de pensado se transviar o juizo do publico.

A rabadilha, cuja pessima indole e sinistras aspirações descreveu, tão a justo, o communicante deste bem conceituado jornal de 22 do corrente, segue a depravada maxima de que a verdade he a mentira muitas vezes repetida; e firme nesta crença, essa meia duzia de homens desvairados, de que ella se compõe, sem moralidade, sem illustração notavel, sem riqueza, e sem prestigio algum, pretendem levar de rojo quem se lhes põe por diante, ameaçando a uns com chicote, roda de pão e balla, a outros com inventados mysterios de sua vida privada, e a todos com uma forte descarga das mais atrozes e hediondas mentiras e calumnias muitas vezes repetidas, e estampadas em algum jornal, assalariado por bom preço. E julgam que arremeçando amiude esses horrendos projectis conseguirão, afinal, fatigar, cançar e desacoroçoar suas victimas até que lhes franqueem o passo.

Certo que he preciso ter um coração sobremodo estoico, e uma paciencia de martyr para se ouvir de sangue frio a difamação de uma honrada e querida esposa, de uma mãi virtuosa e adorada, de uma casta e innocente filha!!!

Pois bem, rabadilha infernal, sabei que em vez de recorrermos ao estilete de sicario para lavarmos em vosso sangue a mancha lançada sobre nossa honra, porque somos christãos, e respeitamos as leis, recorreremos ao « similia similibus curantur » ficando desde ja sequestrada a honra de vossas mães, mulheres e filhas, para responderem pelas offensas feitas a esses nossos caros objectos. Oh! será uma luta selvagem e barbaresca, cujo paradeiro sera terrivel; mas será uma lição proveitosa.

Não vos bastam nossas pessoas, quereis que entrem tambem neste certame infame e immoral nossas mulheres filhas e mães?!

Pois bem! sereis servidos a contento. E attendei bem, que a mulher mais pura que houve, e haverá, he a Santissima Virgem, de quem disseram—omnes peccaverunt in Adamo, proeter Mariam Virginem—; mas os apostolos, os hereges e atheus duvidaram de sua Immaculada Conceição.—Qui potest capere capiat—.

Fieis ao plano de guerra adoptado, e que puzeram em pratica contra o muito digno illustrado e honrado Dr. José Nicoláo Regueira Costa; de quem nos lembramos com a mais viva saudade, e a quem toda a comarca tece os maiores encomios, investem de ha muito contra o muito distincto, illustrado e probo Sr. Dr. João Antonio de Araujo Freitas Henriques, que trouxe para aqui um renome brilhante e attestado pelos agradecimentos e applausos de todos os presidentes, chefes de policia, camaras municipaes dos lugares, em que tem exercido as funcções de magistrado, e até de varios ministros da justiça: sendo para notar que seus mesmos adversarios politicos tem subscripto esses applausos e louvores. Ninguem tem attestações mais honrosas e precedentes mais distinctos do que o Sr. Dr. Freitas! He um digno emulo da gloria do Sr. Dr. José Nicoláo Regueira Costa! E porque foi apedrejado e enlameado o Sr. Dr. Regueira? Porque esses seis selvagens reconheceram logo, que delle não obteriam senão justiça, que a elle não ditariam sentenças, nem ordenariam a soltura de seus espoletas, e a prisão de seus desaffectos.

E bem conscios dessa verdade, disseram a sós com sigo, e em seus tenebrosos conventiculos, «nada obteremos, e por tanto faça-se-lhe guerra de exterminio a fim de que o governo se atemorise, e seja removido, visto que não quer ser nosso capaxo, nosso fiel executor de ordens.» Oh! goianistas, vós vistes ser alcunhado de cabra um homem descendente de um honrado portuguez, e cuja familia brasileira he uma das mais distinctas do Recife: vós vistes, que esses seis selvagens chamaram corrupto, e corruptor a um magistrado cuja honra sempre foi applaudida por seus inimigos, e adversarios politicos mais rancorosos. Vós vistes que mesmo a boa fama e pureza de sua casta esposa foi atacada, não nos pasquins impressos, mas em suas conversações. Ah: e o que fez esse distincto martyr? Nada mais do que não attender a alguns attestados graciosos de juizes de facto, que se deixaram ficar em casa, tratando de seus negocios particulares.

O que tem feito tambem o distincto Sr. Dr. Freitas? Quaes os processos, que elle tem instaurado (ex officio) mesmo contra aquelles, em quem descobriu tantas faltas na correição passada? Não vistes que nessa correição elle obrou antes como um pai indulgente, que adverte a seus filhos de suas faltas, do que como juiz severo? Se não foi assim dai-nos um desmentido solemne, apontando os factos.

Mas dizem esses selvagens da Luzinhãa: elle deitou por terra trez denuncias contra o capitão Pinheiro por crimes de responsabilidade! He verdade; mas sera' crime despronunciar, quando as denuncias só mostram despeito, rancor e odio figadal, contra esse capitão, por ter em qualidade de 6.º supplente do juizo municipal, mandado cercar e varejar um dos engenhos dos selvagens, onde se achava uma preta liberta, que obteve mandado de remoção do poder de um delles, que resistia entrega-la ao juizo, allegando por escarneo fuga, e dizendo aos officiaes, que a cabeça do juiz (Dr. Lins) a quem substituio esse capitão Pinheiro, era peior do que a do mais infame burro, que tinha no cercado. Oh! e esse, que assim dizia era tambem um bacharel!!...

Ahi estão esses tres autos de denuncias caprichosas, e por mera vindicta, leiam os advogados de nota, e imparciaes, os juizes letrados, e se houver um só, que não profira a decisão, que nelles proferio o Sr. Dr. Freitas, nós nos confessaremos vencidos. Sim, elles ahi vão por via de recurso ex-officio, para o superior tribunal da relação, aguardemos o seu juizo esclarecido. Em taes autos os denunciantes, que foram os mesmos offendidos, com o cerco representado por outros, nada provaram, entretanto que o denunciado demonstrou cabalmente sua innocencia.

Ahi estão os bem fundados despachos do Sr. Dr. Freitas, proferidos de accordo com todos os principios de direito, que regulam a materia. Nós desafiamos a quem quer que seja para a discussão scientifica. Mas qual. Assim nos responderão com o seguinte argumento: « bebado, ladrão, sua mãi foi essa, sua mulher aquella, suas filhas taes e taes, seu pai negro, cabra ladrão...

Só não nos querem chamar assassinos, porque julgam que isso não deshonra a ninguem, e antes he um brazão, que torna o homem respeitado, timido, muito afagado, e até forma circolo e cortejo numeroso.

Não tem religião, dizem, elles, embora vejam muitas vezes o Dr. Freitas ir a missa mesmo de dia com sua nobre e distincta senhora, e frequentar quasi todas as festas, como vê toda a cidade de Goianna.

E quem falla em religião? Homens obsecados, que algumas vezes entram na igreja por acharem a porta aberta, e rara vez, para algum baptizado ou casamento e enterro de algum parente.

Recebe presentes, e por isso he venal.

Nessa parte elles julgam ao Sr. Dr. Freitas por si mesmos; pelo seguinte raciocinio—«nós quando em epocas calamitosas, e de vertigem politica fomos juizes, vendiamos nossas sentenças por um pote de mel, por um quarto de carneiro, por meia duzia de abacaxis, e por outras ninharias, e maravalhas; assim tambem o Dr. Freitas, que he homem, e não he melhor do que nós, se vende por taes bagatelias » O raciocinio he concludente, e he mesmo de selvagens botucudos.

Maravilha que inda não tenham ameaçado ao Dr. Freitas, Dr. Hircano, e Dr. Julio, e ao delegado com o bacamarte, como fizeram com o Dr. Rigueira, a respeito de quem diziam, «Sr. presidente, (o D. José Bento) abala ja esta' dentro do mosquete só falta dar a voz de fogo; não façais uma viuva, e seis orphãos, tirai daqui esse monstro!.... Oh! custa a crer, que isso se dissesse e até se escrevesse! Então he ou não essa rabadilha selvagem? Quem querera' ter prestigio, e manter poderes por taes meios? E custa a crer, que tal gente more em Goianna distante da capital 14 legoas! Nem nos desconversaveis desertos da Siberia se encontrarão, talvez iguaes caracteres! Nós os decraveremos mais adiante bem por um se não arripiarem carreira. Todos os habitantes desta cidade ficaram frementes, e tomados de horror, quando essa rabadilha escreveu no Jornal do Commercio estas palavras.—O Dr. Hircano (a quem chamam capitão mata moiros) chegou pobre, e ja esta' rico como Creso!.. Oh! perversos, em pouco mais de seis mezes, no principio de sua carreira! E só porque presidindo ao jury multou alguns jurados, sem attender mesmo aos amigos! Aqui tambem nós possuidos de asco, e horror contra tão revoltante calumnia, vos desafiamos, para que aponteis um só acto injusto do Sr. Dr. Hircano, um só facto de perseguição, de mesmo um só facto de sua vida particular nesta comarca e fora que o deslustre. Apontai, e do contrario o publico vos imprimira' com um ferro em brasa nas lividas, e esqualidas faces o infame ferrete de calumniadores. He o crime do Sr. Dr. João Hircano Alves Maciel distincto e muito probidoso juiz municipal, o ser amigo do Sr. Dr. Freitas e estar muito de accordo com elle no pensamento de só respeitarem a lei, e não os foros, e immunidades desses mesquinhos, e ferozes mandões de aldeia, dessa rabadilha so grande na mentira, na calumnia, e na protervia.

He o crime do Sr. Dr. promotor Julio Barbosa, o ser tambem amigo do juiz de direito, e do juiz municipal, e ajuda-los muito na tarefa de reprimir a audacia e insensatez dos perversos, e ter sido de parecer, que a liberta Rita devera ser removida do poder de um desses micromegas, e que para esse fim fosse cercado o engenho do depositario recalcitrante; e ter dito a um amigo desses furiosos, que se o Dr. Floripes fosse assassinado o chefe da rabadilha iria para a cadeia, e isto em resposta a esse amigo delles, que dizia ao Dr. promotor—«elles dizem que se o Dr. Floripes fosse escravo não dariam por elle um real, e eu ja estou vendo o estouro.

Vinde a' scena, inimigos miseraveis e selvagens, apresentai contra esse distincto empregado publico um só facto que o desabone. Deixai no repouso do sepulchro as cinzas de seus pais, respeitai a pureza de sua nobre e distincta esposa, se não quereis que se vos imponha a pena de talião — similia similibus curantur.

Mas dizem elles, fallando do Dr. promotor, «esse miseravel ja' foi por nós obsequiado, e por cumulo de ingratidão, opinou em uma promoção, que devia ser cercado e varejado o engenho ou casa de um seu collega. «Pois bem, ja' sabeis que as autoridades da comarca não se importam com obsequios, e presentes quando se trata de fazer justiça. He o mais pomposo elogio que podeis fazer a esse digno promotor. Que gente, meu Deos, inqualificavel! Só elles são brancos, mas quando brincam chamam-se mulatos reciprocamente: e dizem uns aos outros cousas horriveis que o respeito ao publico manda calar.

O crime do Sr. capitão Teixeira, delegado da comarca he ter metido na cadeia um senhor de engenho, contra quem se lhe apresentou uma denuncia por crime de morte. Oh! foi um horroroso attentado prender um senhor de engenho nosso igual, e que tem as mesmas immunidades!! Dizem elles. Com effeito para essa gente parece que se abrio uma nova era, a idade ferrea! Bom tempo era o passado do quero posso e mando! Acabou-se meus cavalleiros. Conciliai-vos com a lei, com a razão e a justiça, e encontrareis nas autoridades da comarca amigos e protectores.

Agora, Srs. redactores, fazendo applicação do que dissemos em principio, sabei que essa rabadilha vendo-se perdida e abandonada na comarca por todos os homens honestos e illustrados, quer liberaes, quer saquaremas, desejando a todo o custo a remoção de tão dignas autoridades, mandam escrever no Recife essas infamias em prosa e verso, com o fim de transviar o juizo publico, e para ver se taes monstruosidades chegam aos ouvidos do Sr. presidente e do ministro da justiça, e estes se aterrorisam. Vinde a Goianna, Sr. redactor, fallei com os homens grados e sabereis que reina a mais perfeita paz e que as autoridades estão apoiadas pelos grandes proprietarios, e por tudo quanto he honesto e illustrado.

Sim reina a paz, o prazer e completa elegria: só elles gemem com o peso de seus crimes!

Foi essa mesma rabadilha que obrigou ao distincto e nobre commendador João Joaquim da Cunha Rego Barros a pedir a sua reforma. Causou essa reforma um mui profundo sentimento em toda a comarca. em toda guarda nacional. em todas as autoridades a quem o Sr. commendador appoiava e com quem vivia na mais perfeita harmonia e finalmente em seus numerosos amigos e parentes Sim, o governo não devia privar Goianna de tão distincto servidor do estado em todas as crizes, mesmo mão grado seu, não devia acquiescer ao seu pedido de reforma.

Foi um golpe profundo para toda a comarca, porque o Sr. commendador era um grande elemento de ordem.

Ah! miseros architectos de ruinas, vós vos causastes um grande mal, sendo vós causa directa, se não a unica, e exclusiva dessa reforma.

Elle sempre condemnou vossa conducta, vossos despropositos e assim tambem o illustre e muito digno deputado provincial seu genro o Sr. Dr. João Alfredo Correia de Oliveira Andrade, para quem appellamos pedindo-lhe que nos contrarie se por ventura o que temos dito sobre a conducta das autoridades, não for verdade em toda sua extensão.

Foi vossa conducta selvagem que o forçou a dar esse passo por conhecer que não vos podia conter, por serdes incorrigiveis. Gozae do fructo amargo de vossa obra! Mas sabei que o futuro está feio, e carregado para vós, porque tudo neste mundo tem um termo. Vereis.

Ate breve, Srs. redactores.

O Dr. T.

# Publicações a pedido.

## QUESTAO BURGOS.

Decidio-se em fim no tribunal da relação ecclesiastica a questão Burgos confirmando o mesmo tribunal o accordão, que confirmou a sentença da vigararia geral de Pernambuco, que concedeu divorcio perpetuo a D. Thereza.

Parece-nos que a decisão foi de summa justiça e caridade. Segundo disse na discussão um dos juizes vencidos era esse processo um cahos, mas desse cahos surgio uma mulher de fina educação, cuja honestidade ninguem ouson atacar na longa vida desse processo, uma mulher que deu a maior prova de amor e firmeza de caracter para se ligar ao homem com quem se casou, e essa mulher que se dizia coacta, veio de sua patria, para protestar contra a asserção dessa coacção, e perante seu marido, e em presença de seus juizes patenteou debulhada em pranto o mais intimo receio de voltar para seu poder, dizendo entre outras cousas que se a lei não lhe desse este meio, ella tomaria alguma resolução mais fatal, porque ja não podia soffrer mais, que em fim se elles (os juizes) soubessem quanto ella havia padecido, e o que tinha a receiar pela sua vida, (e se alli se achava era porque se suppunha garantida em suas presenças) que em vez de fazerem esses esforços para ella voltar para o poder de seu marido, elles por caridade a impederiam que ella o fizesse se por ventura tivesse a loucura disso pretender. Assim pois ainda no caso de obscuridade a respeito das provas, (e nem tudo se pôde nestes casos provar bem) não se devia fazer uma victima, que reclamava pelo sagrado direito da conservação de sua existencia. Perante a lei foi de toda justiça esse julgado, pois todos os expositores do direito canonico admittem como causa para divorcio o grave receio de vida de um dos conjuges, e ante a sociedade christãa, que não olha para esposa como—cousa—ou misera escrava, será agradavelmente recebida esta decisão tanto mais quanto todos sabem que o divorcio não passa em julgado: amanhãa poderão se quizerem reatar os laços de hymineu, e seria para desejar, se fosse para ventura de ambos. Honra pois ao tribunal da relação metropolitana, cujos juizes no julgamento dessa questão, pró e contra o divorcio, votaram conforme suas consciencias e convicções, colocando-se superior a todas essas intrigas que infelizmente apparecem nessas occasiões. Uma mulher arrastada para o poder de seu marido, contra quem ella clamava assustada pela sua existencia! Seria um borrão para o estado de adiantamento da nossa civilisação, e um desmentido a essa tão gabada docilidade dos nossos costumes. No estado da questão outra não devia ser a decisão. O tempo porém talvez se incumba de mostrar como em outros casos, qual foi o juizo mais acertado.

Um espectador.

(*Diario da Bahia*).

Illm. Sr. Francisco Antonio de Oliveira.—Rogo-lhe tenha a bondade de me responder ao pé desta, se eu lhe forneci alguma lista de nomes de pessoas que recebem bilhetes da loteria do Rio de Janeiro, e se lhe tenho alguma vez declarado quaes as pessoas que se empregam neste negocio.

Com a sua resposta peço-lhe se digne conceder-me fazer o uso que me convier. De V. S. attento venerador e criado Polycarpo José Layme.

Recife 11 de agosto de 1858.

Illm. Sr. Polycarpo José Layme.—Nenhuma lista me forneceu V. S, e nem sei para que seria preciso listas; he verdade que conversámos as vezes sobre vinda de bilhetes do Rio, guardando V. S. sempre toda a reserva, a ponto de eu por vezes lhe dizer que me parecia que V. S. era connivente em tal negocio. O que fez o Illm. Sr. Dr. chefe de policia, lhe competia pois elle he quem deveria velar em que as leis sejam executadas, e eu na qualidade de thesoureiro tenho como he meu dever pedido que seja cumprida a lei.

Faça V. S. o uso que lhe convier. Seu amigo obrigado

Francisco Antonio de Oliveira.

# Commercio.

PRAÇA DO RECIFE, 10 DE AGOSTO DE 1858.
A'S 3 HORAS DA TARDE.

Cotações officiaes.

Cambio sobre Londres—25 90 d|v. e 25 1|4 90 d|v. dinheiro.

Cambio sobre o Porto—114 0|0 60 d|v.

Desconto de letras—9 e 10 0|0 ao anno.

Fred. Robilliard, presidente.
P. Borges, secretario.

CAMBIOS

Sobre Londres, 25 1|4 a 25 1|2 a 60 e 90 d. v.

» Paris, 385 rs. por fr. a 90 d. v.

» Lisboa, 108 a 112.

» Rio de Janeiro 1|2 por 0|0 de rebate.

Desconto de lettras, a 9, 10 e 12 por cento ao anno.

| | | |
|---|---|---|
| OURO—Onças hespanholas. . . | | 30$000 |
| Ditas mexicanas. . . . . . | 31$000 | 32$000 |
| Peças de 6$400. . . . | 17$200 | 18$000 |
| Moedas de 9$000 . . . | 9$300 | |
| Ditas de 20$ . . . . | 20$500 | |
| PRATA.—Patacões brasileiros. . | 2$080 | 2$100 |
| Ditos columnarios. . | 2$080 | 2$100 |
| Ditos mexicanos . . | 1$800 | |

## NOVO BANCO DE PERNAMBUCO.

São convidados os Srs. accionistas a realisarem até o dia 1.º de setembro proximo vindouro, no escriptorio do Novo Banco de Pernambuco, a segunda prestação de 25 por cento sobre o valor de suas acções. Recife 27 de julho de 1858.—Os directores, João Ignacio de Medeiro Rego. — Luiz Antonio Vieira.

ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 9. . . . | 122:489$074 |
| Idem do dia 10. . . . . | 11:357$742 |
| | 133:846$816 |

Descarregam hoje 11 de agosto.

Barca ingleza—Snowdon—bacalhão.

Barca ingleza—Mathilde—mercadorias.

Barca ingleza—Sarah—idem.

Barca ingleza—Cruzador—mercadorias.

Patacho portuguez—Duque do Porto—diversos generos.

Sumaca nacional—Hortencia—o resto.

Barca ingleza—Voyager—bacalhão.

Brigue inglez—Lord Althorp—mercadorias.

MOVIMENTO DA ALFANDEGA.

| | |
|---|---|
| Volumes entrados com fazendas . . . . | 59 |
| » » com generos . . . . | 647 |
| Total | 706 |
| Volumes sahidos com fazendas . . . . | 105 |
| » » com generos . . . . | 152 |
| Total | 257 |

IMPORTAÇAO'.

Barca ingleza «Vowager», vinda de Terra Nova consignada a' Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

3,265 barricas com bacalhao, aos consignatarios.

CONSULADO GERAL

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 9. . . . | 10:746$348 |
| Idem do dia 10. . . . . . . | 218$678 |
| | 10:965$026 |

DIVERSAS PROVINCIAS.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 9. . . . | 223$998 |
| Idem do dia 10. . . . . . | 6$420 |
| | 230$418 |

DESPACHOS DE EXPORTAÇAO PELA MESA DO CONSULADO DESTA CIDADE NO DIA 9 DE AGOSTO DE 1858.

Liverpool—Barca ingleza «Richard Tantons», Henry Gibson, 7 barricas assucar.

Buenos-Ayres—Patacho hollandez «Dianna», Amorim Irmãos, 512 barricas assucar.

EXPORTAÇA'O.

Liverpool por Maceió, barca ingleza «Richard Tantons», de 479 toneladas, conduzio o seguinte:—630 saccos e 7 barricas assucar.

Aracaty, lancha «Camões», de 31 toneladas, conduzio o seguinte:— 245 volumes estrangeiros, 1 caixão e 50 caixas charutos, 3 taboas pertencente a uma mesa.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 9 . . . | 9:497$368 |
| Idem do dia 10. . . . . . . | 527$438 |
| | 10:024$806 |

CONSULADO PROVINCIAL.

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 9. . . . . | 9:947$338 |
| Idem do dia 10. . . . . . . | 733$795 |
| | 10:681$133 |

# Movimento do porto

Navios entrados no dia 10.

Rio de Janeiro—25 dias, brigue hespanhol «Julio,» de 203 toneladas, capitão D. Fernando Torres, equipagem 12, em lastro: a viuva de Amorim & Filho. Veio de Barcelona. Veio receber ordens e seguio para Parahiba.

Malaga por Gibraltar—41 dias, e do ultimo porto 36, barca americana «Delegato,» de 228 toneladas, capitão S. Chase, equipagem 8, carga vinho, passas e mais generos; a ordem. Arribou com agua aberta, seu destino era para o Rio de Janeiro.

Trieste—76 dias, brigue hamburguez «Lind,» de 215 toneladas, capitão J. Petersen, equipagem 10, carga 2,000 barricas com farinha de trigo e mais generos; a Saudres Brothres & C. Pertence a Hamburgo.

Aracati—13 dias, hiate brasileiro «Duvidoso,» 43 toneladas, capitão Pedro José Francisco, equipagem 4, carga toros de mangue e mais generos; a Martins Irmãos, Pertence a Pernambuco.

Navios sahidos no mesmo dia.

Aracati—Hiate brasileiro «Camões,» capitão Antonio F. da Costa, carga fazenda e mais generos.

Buenos Ayres—Brigue inglez «Anna Daneau,» capitão David Mill; em lastro.

Lisboa—Patacho portuguez «Maria Ignez,» capitão Antonio José da Rocha; em lastro de areia.

Rio de Janeiro—Canhonheira brasileira «Iguatimy,» commandante o 1º tenente Domingo F. da Fonseca.

Portos do Sul—Vapor brasileiro «Parana',» commandante o 2º tenente F. F. Borges.

OBSERVAÇO'ES METHEOROLOGICAS.
*Dia 10 de agosto.*

| Horas. | Atmosphera. | Vento. Direcção. | Vento. Intensidade. | Thermometro. Centigrado | Thermometro. Reaumur. | Thermometro. Fahrenheit | Hygrometro. | Barometro. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 6 h. m. | Cumulos | S | Reg. | 26,1 | 20,8 | 79 | 77 | 759 |
| 9 » | » | SSE | Fresco | 27,1 | 21,7 | 81 | 79 | 758,8 |
| 1 1/2 dia | Cirrus | SE | » | 28,3 | 22,6 | 83 | 80 | 758,5 |
| 3 da t. | » | » | » | 27,7 | 22,2 | 82 | » | 758 |
| 6 » | » | » | » | 26,6 | 21,3 | 80 | » | » |

A noite esteve nublada, dando alguns aguaceiros, o vento S e assim amanheceu.

Observatorio do arsenal de marinha 10 de agosto de 1858.

Viegas Junior.

# Editaes.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia de 22 do corrente, manda fazer publico, que no dia 19 de agosto proximo vindouro, perante à junta da fazenda da mesma thesouraria, se ha de arrematar, a quem por menos fizer, o concerto geral de que precisa o empedramento da estrada da Victoria, avaliado em 17:605$500.

A arrematação será feita na forma da lei provincial n. 343 de 15 de maio de 1854 e sob as clausulas especiaes abaixo copiadas.

As pessoas que se propozerem a esta arrematação compareçam na sala das sessões da mesma junta no dia acima declarado, pelo meio dia, competentemente habilitadas.

E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario.

Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 27 de julho de 1858.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

Clausulas especiaes para a arrematação.

1. As 1067 braças de empedramento dis-

ILEGÍVEL

tribuidas por diversos pontos da estrada da Victoria até o marco 7000 braças, serão feitas de conformidade com o respectivo orçamento approvado pela directoria em conselho, e apresentado á approvação do Exm. Sr. presidente da provincia importando em 17:605$500.

2. As obras serão começadas no prazo de um mez e concluidas no de um anno, ambos contados em vista da lei n. 286.

3. O pagamento da importancia da arrematação será feito por prestações correspondentes aos pequenos lanços parciaes, designados no art. 1.º do orçamento.

4. O arrematante só poderá receber essas prestações depois de satisfazer as exigencias do engenheiro, e em vista do orçamento.

5. O recebimento do ultimo lanço, importará o recebimento definitivo da ob a sem mais responsabilidade.

6. Para tudo o mais que não está especificado nas presentes clausulas, seguir-se-ha o disposto na lei n. 286.—Conforme.—O secretario,

A. F. da Annunciação.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento do disposto do Exm. Sr. presidente da provincia de 6 do corrente, manda fazer publico, que no dia 19 do corrente vai novamente á praça para ser arrematado a quem mais der, o imposto do pedagio da barreira da Tacaruna, servindo de base a arrematação o offerecimento feito por Euzebio Napoleão de Siqueira da quantia de 546$666 por anno. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 9 de agosto de 1858.

A. F. da Annunciação.
Secretario.

## Declarações.

TRIBUNAL DO COMMERCIO.

Por esta secretaria se faz publico, de conformidade com o art. 6.º do codigo commercial, que nesta data foram inscriptos no livro da matricula dos commerciantes. A firma social em commandita, de Ramos, Duprat & C, da qual são socios solidarios Daniel Cesar Ramos e Bernardino Duprat, estabelecida nesta cidade, com sua casa de commercio de fazendas e mercadorias estrangeiras, em grosso e a retalho ; Francisco José Leite, cidadão Portuguez, de 39 annos de idade, commerciante de molhados, em grosso e a retalho, estabelecido nesta cidade ; e a firma Viuva Theophilo, Filho & Ribeiro, composta da viuva Maria Mendes Theophilo, Manoel Theophilo Alves Ribeiro e Porfirio Theophilo Alves Ribeiro, domiciliada com suas casas de commercio de compra e venda de fazendas e generos, em grosso e a retalho, na cidade do Aracaty, provincia do Ceará, e na do Natal, provincia do Rio Grande do Norte. Secretaria do tribunal do commercio da provincia de Pernambuco 10 de agosto de 1858. — Dr. Aprigio Guimarães, official maior.

N. 107.—Bernardo de Souza Franco, presidente do tribunal do thesouro nacional, participa ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda de Pernambuco, que o mesmo tribunal indefirio, por despacho de 26 do corrente, o requerimento transmittido com o officio da presidencia da sobredita provincia n. 46 de 2 do mesmo mez, em que o desembargador Bernardo Ribeiro da Silva pede que se lhe mande restituir a quantia de cento e cincoenta mil reis, que pagou na referida thesouraria, dos direitos de 5 por cento correspondente ao ordenado de tres contos de reis, com que foi aposentado. Thesouro nacional 27 de julho de 1858. Bernardo de Souza Franco. Entendido. Thesouraria de Pernambuco 10 de agosto de 1858. J. Baptista.

De ordem do Illm. Sr. inspector da thesouraria de fazenda faço publico que ao Sr. João Goncalves Lucas Lisboa, está marcado o prazo de tres mezes contados do dia 7 do corrente mez para tirar o seu titulo de aforamento do terreno de marinha sito no fundo da uma casa de sua propriedade na rua Imperial. Thesouraria de fazenda de Pernambuco 10 de agosto de 1858.

O official maior. —Emilio Xavier Sobreira de Mello.

CONSELHO ADMINISTRATIVO.

O conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, tem de comprar os objectos seguintes :

Para provimento dos armazens do almoxarifado.

Tornos de mão 6 ; quintaes de ferro sueco sortido de uma a um quarto de pollegada 20 ; ferro inglez de 5 oitavas, quintaes 2 ; dito sueco quadrado de 7/8, quintaes 7 ; cadinhos do norte de n. 10, 3 ; madeira de qualidade para mastros de bandeira 5, tendo 70 a 75 palmos de comprimento ; 20 duzias de taboas de louro de assoalho ; 6 ditas de costadinhos de amarello , 6 ditas de costados de amarello ; 6 ditas de pão d'oleo ; 10 ditas de taboas de amarello de assoalho ; 6 ditas de ditas pinho de dito ; 12 pranchões de pinho ; 4 duzias de caibros de 25 a 30 palmos ; 20 maços de obreias ; 1 livro em branco oblongo grande de 100 folhas encadernado ; 1 dito pautado oblongo para balanço das officinas ; 1 dito dito dito para escripturação da distribuição de fardamento ; 2 resmas de papel almaço pautado.

Hospital regimental a cargo do 10.º batalhão de infantaria.

Acido cetrico, libras 8 ; acido tartarico, libras 4 ; assucar refinado, arrobas 12 ; aguardente canadas 8 ; bejoim, libra 1 ; caixas para pilulas, grosas 4 ; capsulas de cupahiba, caixas 6 ; cantharidas, libras 6 ; deulochlorureto de mercurio, onças 2 ; essencia de rosas, onça 1/2 ; enxofre sublimado, libras 4 ; extracto de ruibarbo, onças 4 ; extracto de genciana, onças 8 ; extracto de losma, onças 2 ; emitina, onça 1/2 ; hydroferro cianato de quintaes, onças 2 ; maná commum arroba 1 ; marcos de milão n 50 ; mostarda em grão, arroba 1 ; oleo de ricino, arroba 1 : oleo de Oliveira, canada 1 ; polpa de tamarindos, arroba 1/2 ; oleo de cupahiba libras 3 ; resina de angico, arroba 1/2 ; robe antesiphylitico de Laffecteur, garrafas 4 ; robiante sephylitico de Arraut vidros 4 ; sulphato de quinino, onça 1 ; salsa parrilha, arrobas 2 ; sperona cote, libras 4 ; vidros para opodeldoc n. 50 ; xarope de Naphet, vidros 6 ; xarope do Corque, vidros 6.

Quem quizer vender taes objectos apresente as suas propostas em carta fechada na secretaria do conselho, as 10 horas da manhãa do dia 16 do corrente.

Sala das sessões do conselho administrativo, para fornecimento do arsenal de guerra, 9 de agosto de 1858. -Bento José Lamenha Lins, coronel presidente.---José Antonio Pinto, tenente-coronel vogal servindo de secretario.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que no dia 19 do corrente, pelas 9 1/2 horas da manhãa, na casa dos expostos, pagam-se as amas dos mesmos. Administração geral dos esbelecimentos de caridade 5 de agosto de 1858.—O escrivão,

Antonio José Gomes do Correio.

Inspecção do arsenal de marinha.

Precisando esta repartição de carpinteiros, carapinas e pedreiros, convida o Illm. Sr. inspector aos destes officios que nella queiram trabalhar a apresentarem-se-lhe com a possivel brevidade.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 3 de agosto de 1858.—O secretario, alexandre Rodrigues dos Anjos.

Inspecção do arsenal de marinha.

Tendo esta repartição necessidade de serventes livres tanto para o serviço do almoxarifado e enfermaria de marinha, como das obras a seu cargo, manda o Illm Sr. inspector convidar a quem de semelhante maneira queira empregar-se, a apresentar-se-lhe com brevidade.

Inspecção do arsenal de marinha de Pernambuco em 4 de agosto de 1858.—O secretario, Alexandre Rodrigues dos Anjos.

## CONSULAT DE FRANCE

LE CONSUL DE FRANCE A' SES COMPATRIOTES, RESIDANT OU DE PASSAGE A PERNAMBUCO.

Messieurs et chers compatriotes.

J'ai l'honneur de vous prévenir, que dimanche prochain, 15 du courant, un TE DEUM, sera chanté a' une heure aprés-midi, en l'eglise de la Penha, a' l'occasion de la feete de Sa Majésté l'Empereur Napoléon.

Cet avis, que je suis appelé a' vous donner pour la troisieme fois, sera, je n'en doute pas, accueilli par vous, avec le même empressement, que les années précédentes ; l'union fais la force, et habitans d'un pays qui, quelqu' hospitalier qu'il soit, n'est cependant, pas le nôtre ; vous profiterez de cette circonstance, pour lui prouver qu'elle existe entre nous. Je compte, donc sur vous, messieurs et chers compatriotes, et jeserai aussi heureux de votre empressement, que je suis fier d'avoir été choisi, pour protéger, vos interets et vos droits, veuillez en recevoir, l'assurance jointe, a' celle de mes sentiments aussi devoués que distingués.

Pernambouc le 12 aout 1858.—Le consul de France, Vte E. de Lemont.

— A administração geral dos estabelecimentos de caridade manda fazer publico, que de conformidade com a quarta condição dos respectivos contratos irão á praça nos dias 12, 19 e 26 de corrente, pelas 11 horas da manhãa, as rendas das casas abaixo declaradas, pelo tempo que decorrer do dia da arrematação até 30 de junho de 1860, visto não estarem em dia os respectivos inquilinos : os pretendentes dirijam se á sala das sessões da mesma administração, no largo do Paraizo, nos dias e horas aprazados, acompanhados de seus fiadores, ou munidos de cartas destes.

Rua do Padre Floriano, ns. 13, 43, 45 e 49.
Rua do Fagundes, n. 32.
Becco da Carvalha n. 5.
Cinco Pontas, n. 98.
Rua do Nogueira, n. 17.
Rua dos Pescadores, n. 11.
Rua de Santa Thereza, n. 4.
Travessa da Viração, n. 7.
Rua da Roda, ns. 3 e 9.
Rua do Calabouço, n. 2.
Rua do Senhor Bom Jesus das crioulas, n. 8.
Travessa do Carcereiro ns. 11 17,
Rua do Pilar, ns 73 e 93
Rua do Pharol, n. 74.

Administração geral dos estabelecimentos de caridade 5 de agosto de 1858.—O escrivão, Antonio José Gomes de Correio.

— O Illm. Sr. inspector da thesouraria provincial, em cumprimento da resolução da junta da fazenda, manda fazer publico, que a arrematação dos concertos da ponte de Goianna foi transferida para o dia 12 do corrente. E para constar se mandou affixar o presente e publicar pelo Diario. Secretaria da thesouraria provincial de Pernambuco 5 de agosto de 1858.—O secretario.

A. F. d'Annunciação.

## Avisos Maritimos.

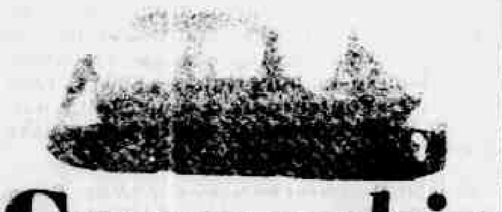

## Companhia Pernambucana.

O vapor nacional Camaragibe, commandante o Sr. Maciel Junior segue viagem para os portos do sul em 12 do corrente mez de agosto as 3 horas da madrugada quando receberá as malas do correio. O expediente na agencia será até as 6 horas da tarde do dia 11 depois de fechado nada mais admitirá.

## Granja.

Segue com brevidade o hiate Bom Amigo, recebe carga e passageiros : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M. ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

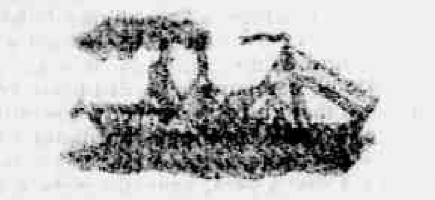

## REAL Companhia de paquetes inglezes a vapor.

Até o dia 14 deste mez espera-se do sul o vapor Tyne, commandante Sawyer, o qual depois da demora do costume seguirá para Southampton tocando nos portos de S. Vicente e Lisboa, para passagens etc. trata-se com os agentes Adamson, Howie & C., rua do Trapiche Novo n. 42.

N. B. Os embrulhos só se recebem até 2 horas antes de se fecharem as malas e depois mais uma hora pagando então um patacão alem do frete.

— Para Parahiba sahe no dia 12 do corrente mez a barcaça Conceição de Manguaba, mestre Severiano da Costa e Silva, para o resto da carga trata-se com João José da Cunha Lages, na rua da Senzala Nova sobrado n 30.

## *Aracaty.*

Nestes dias o hiate Camões recebe carga : a tratar com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

## Para a Bahia.

A veleira e bem conheci la sumaca nacional Hortencia, pretende seguir com muita brevidade, tem parte de seu carregamento prompto, para o resto que lhe falta trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo.

## Para o Rio de Janeiro.

O bem conhecido patacho nacional Valente pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo metade de seu carregamento ; para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

## Acaracu'.

Segue no dia 18 do mez corrente o patacho Santa Cruz ; para o resto da Carga, trata-se com Caetano Cyriaco da C. M., ao lado do Corpo Santo n. 25, primeiro andar.

## Aracaty.

Na seguinte semana seguirá impreterivelmente para o Aracaty o muito veleiro e conhecido hiate Exhalação : para o restante da carga e passageiros, trata-se com Gurgel Irmãos, rua da Cadeia do Recife n. 11, primeiro andar.

## RIO Grande do Sul.

O lindo e veleiro patacho nacional Director, seguirá breve com a carga que houver, alem de metade que já tem prompta : quem no mencionado patacho quizer carregar, entenda-se com os consignatarios Baltar & Oliveira, em seu escriptorio na rua da Cadeia Velha n. 12.

## *Ceará,* Maranhão e Pará.

O novo e veleiro patacho Alfredo, capitão Antonio Travassos da Rosa, segue com pouca demora por ter parte da carga ja preparada : para o resto trata-se com os consignatarios Almeida Gomes, Alves & C. rua da Cruz n. 27.

## Para o Rio de Janeiro.

O veleiro e bem conhecido patacho nacional Orozimbo pretende seguir com muita brevidade, tem a bordo dous terços de seu carregamento : para o resto que lhe falta, trata-se com o seu consignatario Antonio Luiz de Oliveira Azevedo, rua da Cruz n. 1.

## Para o Aracaty

segue em poucos dias o bem conhecido hiate Capibaribe : quem no mesmo quizer carregar, dirija-se a rua do Vigario n. 5.

## Para o Rio de Janeiro.

O palhabote Artista, de boa marcha, e novamente forrado de cobre, recebe carga : a tratar com o capitão a bordo, ou no escriptorio de Manoel Gonçalves da Silva, rua da Cadeia n. 39.

## Leilões.

# Leilão DE MOBILIAS

**Quinta-feira 12 do corrente AS 10 HORAS DA MANHÃA.**

*Marcolino de Borja*

fará leilão em o seu armazem de um esplendido sortimento de obras de marcineria novas e usadas, e de uma infinidade de outros muitos objectos etc., que se acham patentes no referido armazem e que serão sem reserva vendidos no supradito dia quinta-feira 12 do corrente as 10 horas da manhãa.

# Leilões

**A 12 do corrente.**

O agente Oliveira não tendo podido concluir o leilão da mobilia do Sr. David W. Bowmann, em cousequencia do multiplicado numere de artigos, continuará o mesmo, consistindo em bellos sofás, consolos, mesas redondas, e outras, cadeiras de jacarandá e de outras madeiras, inclusive de balanço e de braços, grandes espelhos com ricas molduras douradas, cortinados e lanças para janellas, esteiras de sala, candelabros, candieiros de globo americanos, lanternas, relogio de sala, o melhor piano inglez, autor Broadwood, e outro usado e menos elegante para uso de aprendizes, aparador, louça dourada para jantar e almoço, apparelhos de porcelana para chá e café, crystaes, obras de prata e de ouro, commodas, secretaria, marquezas, lavatorios, uma bomba moderna com canos e tanque de ferro para banhos usuaes e de choque, 2 globos armilar e terrestre do maior tamanho, 1 cabriolet em pouco uso com arreios e optimo cavallo, e muitos outros artigos : quinta-feira, 12 do corrente, as 10 horas da manhãa, na rua da Aurora, casa grande do Sr. Alves Guerra.

# Leilão DE ESCRAVOS

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE
**Ao meio dia em ponto**
RUA DO COLLEGIO ARMAZEM N. 15
**MARCOLINO DE BORJA**

fará leilão em o seu armazem rua do Collegio n. 15, de um escravo moço de bonita figura, com perfeita saude, optimo pedreiro e um bonito moleque de oito a 10 annos, sem nenhum achaquo, os quaes serão vendidos definitivamente no supradito dia e hora.

# Leilão DE 1 EXCELLENTE CARRO AMERICANO E UM OPTIMO PIANO MODERNO

QUINTA-FEIRA 12 DO CORRENTE
**As 11 horas da manhaa'**
RUA DO COLLEGIO ARMAZEM N. 15
**MARCOLINO DE BORJA**

fara leilão de um excellente carro de 4 rodas, americano, novo, e um optimo piano moderno ; os quaes serão sem reserva vendidos no supradito armazem no dia quinta-feira 12 do corrente as 11 horas da manhãa.

## Avisos Diversos.

## Telegrapho.

Vende-se o novo roteiro de signaes do telegrapho, a 320 rs. : na livraria ns. 6 e 8 da praça da Independencia.

## Gabinete Portuguez de Leitura.

Tendo de celebrar-se no dia 15 do corrente pelas 10 horas da manhãa a sessão solemne do setimo anniversario do gabinete em conformidade do art. 64 dos estatutos, por ordem da directoria convido aos senhores socios accionistas e subscriptores para comparecerem a este acto tão respeitavel e digno do instituto que tantos serviços tem prestado ao progresso das sciencias e da litteratura. Os illustres oradores que tiverem de recitar as suas producções litterarias poderão inscrever-se no gabinete e para semelhante fim se achará 3 directoria reunida das 6 as 9 horas da noite até o dia 13 do corrente. Finda a sessão solemne será aberto o estabelecimento as 3 horas da tarde e ficará patente aos senhores visitantes até as 10 da noite. Nos dias 14, 15 e 16 do corrente não havera o expediente da bibliotheca.

Recife 10 de agosto de 1858.—João Quirino de Aguilar, 1º secretario.

— Precisa-se alugar um preto de meia idade para o serviço de uma loja : a tratar na rua do Cabugá n. 11, loja de ourives.

— Fugio do engenho Mupan da freguezia do Cabo, ha tres annos, o escravo Gregorio, crioulo, de 20 annos de idade, pouco mais ou menos, altura regular, reforçado do corpo, olhos negros, dentes limados, rosto redondo, e com uma cicatriz no pescoço : quem o apprehender, sera generosamente recompensado, entregando-o no dito engenho Mupan a seu senhor João Paes Barreto de Lacerda, e nesta cidade aos Srs Thomaz de Aquino Fonseca, ou Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti de Lacerda.

— Precisa-se de um forneiro : na padaria de Santo Amaro.

— Dá-se 700$ a juros razoaveis, com hypotheca ou penhores : na rua da Cadeia n 6, se dirá quem dá.

## Para opera italiana, crepe de *Paris.*

Vende-se esta nova fazenda denominada crepe de Paris, para vestidos, a qual he propria para as senhoras que frequentam os theatros, assim como luvas de pelica de cores para senhoras e homem : na rua do Queimado n. 10.

— Arrenda-se o sitio do fallecido visconde de Goianna, com boa casa de vivenda, com commodos para uma grande familia, com bons arvoredos de fructo, e baixa de capim, no lugar de Belem : quem quizer, falle na casa da rua dos Pires com a Viscondeça.

— Precisa-se alugar um preto para todo o serviço, paga-se bem, e agradando se comprará : quem tiver para alugar, appareça no largo do Livramento n. 32, padaria, que achara com quem tratar a qualquer hora do dia.

## Casa de commissão de escravos.

Na rua Direita n. 3, defronte do becco de S. Pedro, recebem-se escravos de ambos os sexos para se venderem de commissão, não se levando por este trabalho mais do que tres por cento livre de toda e qualquer despeza ; offerecendo-se para isto toda a segurança precisa para os ditos escravos.

— Offerece-se um homem robusto para feitor de sitio, o qual trabalha com vigor : na rua do Vigario n. 24, se dirá.

— O abaixo assignado roga a quem se julgar seu credor, queira até o fim do corrente apresentar sua conta para ser paga. Cidade de Nazareth 10 de agosto de 1858.

Joaquim José de Souza Neves.

— Precisa se de uma ama que cozinhe e engomme para um homem solteiro de idade : na botica da rua do Queimado n. 15, se dirá quem he.

— Os religiosos carmelitas, tendo de apresentar no dia 14 do corrente mez a procissão de N. S. da Boa Morte, a qual tem de percorrer as ruas seguintes : Camboa do Carmo, rua das Flores, Nova, Cabugá, travessa das Cruzes, Cadeia, Collegio, pateo do mesmo, Queimado, pateo do Livramento, Direita, pateo do Terço, becco do Marisco, Martyrios, Hortas e a recolher. Os mesmos encarregados pedem aos irmãos confrades as suas assistencias para acompanharem dita procissão, e assim como os moradores mandarem limpar as ruas ja mencionadas.

— O abaixo assignado, tendo em consideração seu bem estar, resolveu deixar de ser empregado nos serviços do Sr. João Pinto Regis de Souza, o que effectivamente o tem feito desde o dia 29 de julho proximo passado. Recife 10 de agosto de 1858.

Bernardo José da Cunha.

— Aluga-se uma ama com muito e bom leite, moça e honesta : em Olinda, casa da quina na Boa-Hora.

— Aluga-se um preto cozinheiro : quem o pretender, dirija-se a rua do Cabugá, loja n. 2.

— Servulo Pereira da Silva faz publico que tem nomeado seu procurador bastante ao Sr. José Coelho da Silva, em qualquer negocio de sua pretenção. Recife 10 de agosto de 1858.

— O abaixo assignado declara que tem justo e contratado comprar o deposito da rua Direita n. 93, pertencente ao Sr. Manoel Ferreira Lima : quem se achar com direito, dirija-se ao mesmo no prazo de 3 dias. Recife 11 de agosto de 1858.

Manoel Ferreira Carreiro.

— No hotel inglez rua do Trapiche, precisa-se de uma ama que saiba lavar e engommar, escrava ou forra ; paga-se bem

— Precisa-se fallar com o Sr. José Inergerge Varejão, a negocio de seu interesse ; na rua do Livramento n. 4.

— Aluga-se uma grande casa torres com 7 quartos, na rua Imperial, a qual está em bom estado para se morar com decencia : quem quizer, dirija-se a rua Direita n. 49, loja, ou sobrado n. 56.

— Uma senhora babilitada, de conhecida moral, offerece-se para ir ensinar em qualquer eugenho ; o senhor de engenho que quizer para educação de suas filhas, dirija-se a rua do Rangel, sobrado de dous andares n. 36.

— Precisa-se de uma criada para andar com uma menina em casa, e que engomme : na rua do Queimado n 28, terceiro andar.

— Augusto José Pinto deixou de ser caixeiro de Fernandes Lucas & C. desde o dia 10 de agosto de 1858.

O Dr. Pedro Antonio Cesar esta residindo na rua do Rangel, primeiro andar do sobrado n 20, onde póde ser procurado a qualquer hora do dia ou da noite, para o exercicio da medicina e partos.

— O escravo Germano do Sr. José Candido, de Pimenteiras, procurou o abaixo assignado para compra-lo, e caso convenha, poderá o dito senhor mandar no engenho Tres Braços, certo de que não se responsabilisa pela fuga do mesmo escravo.

Joaquim S. P. de Siqueira Cavalcanti.

RUA NOVA N. 18

Antiga loja de fazendas e roupa feita de M. A. Caju' & C., onde sempre seus antigos freguezes encontraram um completo sortimento de todo e qualquer fato tendente a roupa feita, como sejam casacas, sobrecasacas, paletots de panno, casimira, seda, merinó, alpaca, gangas, bretanha, brim, gondolas, jaquetas de alpaca, bretanha, e brim, vestidos de merinó para montaria, casavéques de seda preta e de cores, calças de casimira preta e de cores, de brim de linho, branco e de cores, ditas de algodão, um sortimento de meias para senhoras, homens e meninos de ambos os sexos, e idades, chapeos de massa francezes, finos, ditos de sol de seda ingleza, para senhora, ditos de paninho, luvas finas para senhoras e homens, um grande sortimento de fazendas para fazer qualquer obra com presteza, camisas brancas, finas, com peitos de linho, ditas de dita francezas, ditas de cor com peitos de fustão, pelo preço mais razoavel do que em outra qualquer parte.

Cabos sortidos da Russia, Cairo e Manilha.

Lonas da Russia, brins e brinzões.

Cobre e metal para forro com pregos.

Oleo de linhaça e Velas stearinas.

Estanho em barrinhas, Barrilha.

Vinhos finos de Moselle e Joannisberg espumoso, e de Bordeux em quartolas.

C. J. ASTLEY & C.

— Perdeu-se um menino de 6 annos de idade, pardo, de cabello bem corrido, com o lado esquerdo com signal de queimadura, cabeça grande e cabello cortado, o qual he forro, e chama-se Antonio da Luz : quem o recolheu queira dar noticia na Trempe, loja do sobrado da Sra. D Isabel.

— He chegado a loja de Leconte, aterro da Boa-Vista n. 7, excellente leite virginal de rosa branca, para refrescar a pelle, tirar pannos, sardas e espinhas, igualmente o afamado oleo babosa para limpar e fazer crescer os cabellos ; assim como pó imperial de lyrio de Florença para brotoejas e asperidades da pelle, conserva a frescura e o avelludado da primorosa da vida.

## PREÇO COMMODO.

Na rua larga do Rozario , esquina do becco do Peixe-frito, no segundo andar do sobrado n. 9, faz-se com todo asseio e perfeição almoço, jantar e ceia , por preço mais em conta do que em outra qualquer parte.

## Attenção.

Kissel, relojoeiro francez, vende relogios de ouro e prata, concerta relogios, joias e musicas, ja aqui he conhecido ha muitos annos, habita no pateo do Hospital n. 17.

NA RUA DA GLORIA CASA DO FUNDAO'.

CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO

## DR. P. A. LOBO MOSCOSO

Medico parteiro e operador.

O Dr. Lobo Moscoso, dá consultas todos os dias e pratica qualquer operação de cirurgia, assim como, accode com toda a promptidão, as pessoas que precisarem do seu prestimo para o serviço de partos, praticando as operações manuaes ou instrumentaes, quando não possa conseguir resultado por meio da homeopathia, que tantas vezes tem vencido difficuldades, que pareciam insuperaveis.

## GABINETE PORTUGUEZ DE LEITURA.

Por ordem da directoria, e em virtude do § 6 do art. 46 dos estatutos, faço sciente aos senhores associados que fica marcado o prazo de 8 dias para serem entregues na bibliotheca os livros que tiverem excedido o tempo da leitura. Recife 5 de agosto de 1858.

João Quirino de Aguilar.
1.º secretario.

## DENTISTA FRANCEZ.

Paulo Gaignoux dentista, rua das Larangeiras n. 15, na mesma casa tem agua e pós dentrifice.

# *Loteria* DA PROVINCIA.

O Sr. thesoureiro manda fazer publico que se acham a venda todos os dias no pavimento terreo da casa da rua da Aurora n. 26, das 9 horas da manhãa as 8 da noite, bilhetes e meios da sexta parte da primeira loteria do Gymnasio Pernambucano cujas rodas andarão impreterivelmente no dia 14 do corrente mez.

Thesouraria das loterias 4 de agosto de 1858.—O escrivão, J. M. da Cruz.

## COMPANHIA DE Illuminação a gaz.

A companhia de illuminação a gaz desta cidade avisa as pessoas que precisarem illuminar os seus estabelecimentos e casas particulares por meio do gaz de virem dar os seus nomes em casa de Rostron Rooker & C., praça do Corpo Santo n. 48, notando-se que aquelles que primeiro se alistarem serão servidos em primeiro lugar.

— O Sr. José Maximiano Alves Cavalcanti, praticante da thesouraria da fazenda, queira dirigir-se a rua do Queimado n. 24, primeiro andar, concluir o negocio que sabe.—José Esteves Vianna.

— Precisa-se de uma pessoa que possa dispor de algumas horas diarias, podendo ser mesmo das 6 ás 9 da noite, que escreva bem : na rua da Senzala Velha n. 96, padaria, se dirá quem precisa, e o que tem que escrever.

## Hotel Trovador.

O proprietario deste importante e util estabelecimento quando conciliar seus interesses com os de seus freguezes, determinou-se a acabar com o luxo que nelle conservava, o que com effeito acha-se realisado, e e em seu lugar estabeleceu o que justamente se precisa, aceio, regularidade, promptidão em servir, e preços razoaveis ; conseguintemente tem a honra de declarar ao respeitavel publico, que d'ora em diante se encontrará em seu hotel, almoço até as 10 horas por 500 rs., jantar até as 3 1/2 por 1$ e por mez 25$, ensina-se gratis a cozinhar, aluga-se louça e cortinado para baile, apromptam-se bandeijas de diversas formas, jantares, pratos proprios para presente, e outras muitas cousas proprias de sua profissão : das 5 horas em diante ha constantemente cha, café, chocolate e mão de vacca aos domingos.

— P. I. Christiany vai a Europa, levando em sua companhia suas duas filhas menores

— Precisa-se de um feitor para sitio preferindo-se portuguez : quem estiver nesta circumstancia procure para tratar na rua do Hospicio, segunda casa de sobrado, passando a faculdade de direito.

Novo sistema de adquirir dinheiro para fazer festa.

Pergunta-se á mesa regedora da irmandade do Livramento, com que direito pretende fazer a festa de Nossa Senhora (segundo dizem) com a repetição das joias dos devotos, que já contribuiram para a festa do anno passado, impauzinando os mesmos devotos com a idéa de ter ficado a mesa reeleita, quando tal reeleição se não deu por não ter havido mais eleição, visto como a que teve lugar em setembro do anno passado foi julgada nulla, e a mesa actual não tratou mais de fazer outra, ao contrario tem chicanado para protelar com conveniencia propria, e deste modo quer sustentar caprichos com a bolsa alheia, como tem feito com a questão de nullidade da eleição passada, que sendo suscitada por dous irmãos mesarios, a dignissima mesa actual ordenou que as despezas com essa questão caprichosa corressem por conta do cofre da irmandade. He verdade que tudo cabe nas suas attribuições, porque, segundo parece, ella se acha munida de carta branca para fazer e desfazer, quando bem lhe parecer, como praticou com a exclusão do vice-juiz, cuja obra forgicada para certos fins, ha de ser julgada pelo meretissimo Sr. Dr. provedor de capellas. Prevenimos, portanto, a todos os devotos, que se não deixem illudir por esses falsos canarios que cantam desentoados, cortos de que só a mesa regedora he que he obrigada a fazer a festa a sua custa, e não aquelles que nada tem com o seu mão procedimento : isto lhes lembra o—Capungueiro.

— O sobrado de 2 andares n. 29 sito na rua da Guia, no qual tem tres partes o Sr. José da Rocha Paranhos, he foreiro a irmandade das almas da freguezia do Corpo Santo.

Companhia das Carnes Verdes em liquidação

Não se tendo reunido numero sufficiente de socios no dia 29 de julho proximo passado, que fóra annunciado para reunião da assembléa geral, novamente são convidados os socios desta companhia para o dia 13 do corrente agosto, pelas 12 horas da manhãa, na casa da rua da Cadeia de Santo Antonio n. 13. E na fórma do art. 10 dos estatutos, se tomarão deliberações com o numero de socios que comparecer.

— O juiz de paz do primeiro districto da freguezia de Santo Antonio do Recife faz saber que d'ora em diante dará uma só audiencia em cada semana, nas sextas-feiras ao meio dia, na casa publica, para tal fim destinada, visto não haver affluencia de negocios. Recife 7 de agosto de 1858.

Antonio José de Oliveira.

— Uma pessoa que se acha arrumada, offerece-se para em algumas horas de descanso fazer a escripta em qualquer casa, por partidas simples ou dobradas, da qual tem muita pratica : quem precisar annuncie.

— O Sr. tenente Carlos Esteves de Freitas do quarto batalhão de artilharia, tenha a bondade de mandar pagar os seus vales, com os quaes suppri, e por seu pedido, as praças sobre seu commando, quando destacadas no Forte do Brum, que para espera e impalhações de S. S. já bastam 4 annos ; continuando este annuncio em quanto não satisfizer ao seu credor—Luiz José de Oliveira Diniz.

— Cosem-se com toda a perfeição vestidos de senhoras e mesmo casaveques de lãa, seda e cambraia, por preço em conta ; assim como engomma-se roupa para homem e senhora, e tambem se fazem tapetes e sapatinhos de lãa muito bem feitos : na rua Formosa, segunda casa.

— No sitio da viuva do commendador Luiz Gomes Ferreira, precisa-se de uma ama de leite boa, sadia e honesta, paga-se generosamente.

— Precisa-se de uma ama forra ou captiva para pouco serviço de uma casa, dando-se preferencia se for captiva, e paga-se bem : na rua da Roda n. 36, sobrado da esquina.

— Offerece-se um homem portuguez para feitor de algum sitio perto da praça, de que tem muita pratica : na rua do Livramento n. 4.

# CONSULTORIO HOMEOPATHICO DO DR. P. A. LOBO MOSCOSO.

**Na rua da Gloria casa do fundão.**

Onde se acham sempre os mais acreditados medicamentos tanto em tinturas como em globulos, e preparados com o maior escrupulo e por preços bastante commodos

## Preços fixos.

| | |
|---|---|
| Botica de tubos grandes. | 10$000 |
| Dita de 24 » » | 15$000 |
| Dita de 36 » » | 20$000 |
| Dita de 48 » » | 25$000 |
| Dita de 60 » » | 30$000 |
| Tubos avulsos a | 1$000 |
| Frascos de tinturaria de meia onça. | 2$000 |
| Manual de medicina homeopathica do Dr. Jahr com o diccionario dos termos de medicina. | 20$000 |
| Medicina domestica do Dr. Henry. | 10$000 |
| Tratamento do cholera morbus. | 2$000 |
| Repertorio do Dr. Mello Moraes. | 6$000 |

## MOREIRA E DUARTE

PEDRAS PRECIOSAS

Adereços de brilhantes, diamantes e perolas, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, botões e aneis de differentes gostos e de diversas pedras de valor.

Compram, vendem, ou trocam prata, ouro, brilhantes, diamantes e perolas, e outras quaesquer joias de valor, a dinheiros ou por obras.

Loja de ourives

RUA DO CABUGA' N. 7.

Recebem por todos os vapores da Europa as obras do mais moderno gosto tanto de França, como de Lisboa, as quaes vendem por preço commodo como costumam.

OURO E PRATA.

Adereços completos ouro, meios ditos, pulceiras, alfinetes, brincos e rosetas, cordões, transelins, medalhas, correntes e enfeites para relogio e outros muitos objectos de ouro.

Apparelhos completos de prata para chá, bandejas, salvas, castiçaes, culheres de sopa e de chá, e muitos outros objectos de prata.

# O Dr. J. V. Bellen,

Medico pela faculdade de Paris, pela escola de Lisboa, e pela academia da Bahia ; ex-cirurgião mór do hospital civil e militar de Varzy (Francez) vem novamente estabelecer-se em Pernambuco, onde pretende exercer a medicina : elle será feliz de offerecer á numerosa população desta cidade os resultados de 35 annos de experiencias adquiridas nos hospitaes de França, da Belgica, da Inglaterra, e em sua clinica particular. Conhecedor de todos os novos methodos de tratamento e de todos os processos de operações, que elle tem estudado, e comparado entre elles, com o maior cuidado, elle está no caso de dar uma opinião certa sobre qualquer caso de molestia, para o tratamento da qual possa ser chamado. Ex-professor de anatomia descriptiva, e de medicina operatoria em Paris, elle será sempre prompto para praticar toda e qualquer operação, julgada necessaria pelos seus honrados collegas e por elle As circumstancias particulares em que se tem achado, o tem obrigado a se occupar especialmente das doenças das mulheres, sobre tudo das molestias do utero, das doenças das crianças, das molestias venerias e da bechiga O Dr. Bellen reside por ora no hotel inglez no Recife, onde poderá ser consultado todos os dias, das 10 horas da manhãa a 1 hora da tarde.

# CASA DE BANHOS NO PATEO DO CARMO.

Neste estabelecimento de tão grande utilidade haverá todos os dias desde as 6 hom da manhãa até as 10 ou 11 horas da noite banhos frios simples d'agua corrente da Corapanhia de Beberibe, ditos aromaticos, ditos de choque e chuviscos, banhos mornos simples e aromaticos, assim como banhos medicinaes sulphorosos e salgados, vindos de Paris, das mui acreditadas pharmacias de Mes. Sarband, Vauquelin e Pelletier Pai & Filhos.

Chamamos a attenção dos Illms. Srs Drs. em medicina para este estabelecimento, que poderá facilitar-lhes algumas curas importantes. Ha lugar reservado e completamente separado para as familias.

## PREÇO DOS BANHOS.

| | |
|---|---|
| Trinta cartões para banhos frios com lençol de linho | 15$000 |
| Quinze ditos dito dito | 8$000 |
| Sete ditos dito dito | 4$000 |
| Trinta ditos para banho morno de choque, chuviscos ou farelo. com lençol de linho e toalha propria | 20$000 |
| Quinze ditos dito dito | 10$000 |
| Sete ditos dito dito | 5$000 |
| Um banho avulso frio ou morno com lençol e toalha | 1$000 |
| Dito aromatico, mais o valor da essencia | |
| Banho medicinal artificial salgado | 1$500 |
| Dito dito dito de Vichy | 2$000 |
| Dito dito dito de Barege | 2$000 |

Os abaixo assignados esperam merecer a coadjuvação do respeitavel publico, e advertem que os cartões não são transferiveis.

Aguiar & Freiss

## ESTABELECIMENTO PHOTOGRAPHICO DE

# AUG. STAHL E COMP.

**Aterro da Boa-Vista n. 12.**

GALERIA E OFFICINA A REZ-DE-CHÃO

**Nao' confundir com a officina de daguerreotypo na mesma rua.**

Retratos tirados segundo os processos os mais modernos sobre crystal e papel em fumo e com colorido aguarella, applicação de lindas paizagens no campo do retabulo,

Miniaturas para alfinetes e caçoletas imitando a pintura sobre marfim.

Retratos de pessoas fallecidas em qualquer genero e tamanho.

Ricas caixinhas, duqueza, pompadour, velludo, tartaruga, marroquim etc , etc.

Retratos em tamanho natural sobre tela, desenho da machina monstro chamada Megascopo e pintura a oleo por mão de artistas francezes.

Semelhança e duração garantidas.

Reproducção de vistas, desenhos e outros objectos de arte. Collecção de vistas dos rrabaldes e da estrada de ferro.

N. B. POR MAIOR COMMODIDADE DAS ILLUSTRISSIMAS SENHORAS E FAMILIAS A GALERIA SERA' ABERTA E CONVENIENTEMENTE ESCLARECIDA NAS NOITES DE LUAR.

— O abaixo assignado, lendo o Diario de hoje 9 de agosto, sob o n. 180, nelle vê um annuncio do dono do estabelecimento da rua Direita n. 95, em que diz, que José Francisco de Souza, professor publico de Ponta de Pedras, appareça a negocio que não ignora, na certeza de que não vindo ou mandando, tera de ver continuar seu nome no prélo, assim como os mais do mesmo lugar soffrerão o mesmo ; e como o abaixo assignado seja morador no lugar, e seja estabelecido, e bem conhecido, faz o presente para salvar sua reputação. Recife 9 de agosto de 1858

Carlos Soares de Medeiros.

## Aluga-se

um terceiro andar com muitos commodos : na rua de Apollo n. 20.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma casa de pouca familia, forra ou escrava, paga-se bem ; no aterro da Boa-Vista, loja n. 78.

— A officina de daguerreotypo da rua Nova n. 18, primeiro andar, por cima da loja do Sr. Caju', alfaiate, e dirigida pelo mesmo artista da extincta officina de daguerreotypo do aterro da Boa-Vista n. 4, terceiro andar ; está completamente sortida de artefactos para a collocação dos retratos. A rapidez e quasi infallibilidade nos trabalhos executados neste estabelecimento asseguram pouco incommodo a quem se retrata e a prompta entrega dos retratos O preço dos retratos variam de 4$ a 12$ em caixinhas ou quadros, e de 16 a 20$ em cassoletas ou alfinetes de ouro, incluida a joia. Do meio dia ás 4 horas da tarde todos os dias estão a officina e galeria abertas.

— Precisa-se comprar uma barcaça nova que carregue vinte caixas : quem tiver para vender, dirija-se a rua Direita n. 119.

— O Sr. Bernardo José da Cunha deixou de ser caixeiro do abaixo assignado desde o dia 30 de julho.—João Pinto Regis de Souza.

— Aluga-se um escravo de 14 annos de idade para ser occupado das 6 da manhãa ás 3 da tarde ; na travessa da rua Bella n. 6.

— O advogado João Vasco Cabral, morador em Maceió, aceita cobranças para o Rio de S. Francisco, Pilar, e S. Miguel de Campos ; e pode ser procurado até o dia 8 do corrente, em casa dos negociantes Tasso Irmãos, e depois disto em Maceió, dirigindo-se por intermedio do correio a elle. Offerece seu prestimo aos negociantes de Pernambuco, Bahia e Rio de Janeiro.

— Precisa-se alugar um sitio com boa casa de morar, com preferencia sobrado, em um lugar perto da cidade, como bem Soledade, Mondego, etc , etc , paga-se bem, e faz-se ajuste por anno e mais, agradando bem a moradia : pode-se tratar com Francisco Gomes Mattos Junior, na rua larga do Rosario, loja n. 26.

— A pessoa que no dia 4 do corrente perdeu um annel de ouro no vapor da estrada de ferro, de viagem do Cabo para esta cidade na primeira classe, dando os signaes certos e pagando as despezas do annuncio, lhe será entregue, na rua da Madre de Deos n. 7, primeiro andar.

— Francisco Gomes de Mattos Junior, com loja de ouro na rua larga do Rosario n. 26, avisa ao respeitavel publico, que acaba de chegar da Europa, trazendo um completo sortimento de ouro e prata de todas as qualidades, que vende tudo por preços muito commodos, e acontento dos compradores. Assim tambem trouxe um sortimento de ferros para ourives, de todas as qualidades que se procura.

— Deseja-se falar com o Sr. Manoel Antonio Correia de Queiroz, para se dar noticia de um legado que lhe deixaram : dirija-se a rua da Praia, armazem de carne secca n. 9.

— Aluga-se a loja do sobrado n. 11, sito na rua da Cadeia de Santo Antonio ; a tratar com Antonio de Moraes Gomes Ferreira.

ILEGÍVEL

# Loteria
DA
# PROVINCIA.

No escriptorio do abaixo assignado na rua do Collegio n. 21, vendem-se bilhetes da loteria da provincia pelos seguintes preços sendo de 100$ para cima e a dinheiro a vista.

Bilhetes garantidos 5$500
Meios ditos 2$750

J. P. Layme.

-- Luiz José da Silveira e José Francisco Rodrigues da Costa fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que elles compraram a Manoel Moreira da Costa Duro tão sómente a taberna da rua Nova n. 65, comprehendendo a armação e generos, ficando a cargo do mesmo Sr. Duro todo o activo e passivo.

--- Francisco José Augusto Ferreira, na rua da Moeda n. 2, tem para vender cevada em saccos de 4 arrobas a 7$000, assim como barris com mel, tudo proprio para as cocheiras.

# Loteria
DA
# provincia.

O abaixo assignado declara que de hoje em diante compra bilhetes de loteria recolhidos com o desconto de 20 por cento seja qual for a quantia: na rua do Collegio n. 21.

P. J. Layme.

## Casa de commissão de escravos.

Na rua larga do Rosario n. 22, recebem-se escravos para serem vendidos por commissão, e por conta de seus senhores, e afiança-se o bom tratamento; assim como a prompta venda, afim de que seus senhores não soffram em parte com a venda delles.

-- Luiz José da Silveira e José Francisco Rodrigues da Costa fazem sciente ao respeitavel corpo do commercio, que estabeleceram uma sociedade na taberna sita na rua Nova n. 65, sob a firma de Silveira & Costa.

# Loteria

Foi vendido no aterro da Boa-Vista, loja de bilhetes n. 56, do Guimarães, o meio bilhete n. 2424 da loteria do theatro com 5:000$000; na mesma loja acham-se á venda os bilhetes da loteria do Gymnasio, a qual corre no dia 14 do corrente.

## Casa de saude

O Dr. Ignacio Firmo Xavier, recebe em sua casa de saude, que fica ao norte da estrada da Passagem da Magdalena, entre a ponte grande e a pequena do Chora-Menino, todas as pessoas doentes, afiançando o melhor tratamento, o maior zelo e cuidado medico. O local em que está edificada a casa destinada para esse mister, as regras hygienicas, sobre as quaes está construida, os commodos de que dispõe, o aceio, ordem, e regularidade que ahi se encontram, são condições ponderosas para uma breve cura e completo restabelecimento. As pessoas que quizerem utilisar-se de seu prestimo podem dirigir-se ao pateo do Carmo, sobrado n. 9, primeiro andar, das 10 horas da manhãa as 3 da tarde, e dessa hora em diante no seu estabelecimento.

## SEGURO CONTRA O FOGO.
COMPANHIA
## ALLIANCE.
Estabelecida em Londres, em março de 1824
CAPITAL
CINCO MILHO'ES DE LIBRAS ESTERLINAS.

Saunders, Brothers & C. tem a honra de informar aos senhores negociantes, proprietarios de casas, e a quem mais convier, que estão plenamente autorisados pela dita companhia para effectuar seguros sobre edificios de tijolo e pedra, cobertos de telha, e igualmente sobre os objectos que contiverem os mesmos edificios, quer consista em mobilia, ou em fazendas de qualquer qualidade.

João da Silva Ramos medico pela Universidade de Coimbra mudou-se para o primeiro andar do sobrado n. 52 da rua Nova, quasi confronte a casa em que estava habitando.

— Na rua do Trapiche n. 17, precisa-se fallar com o Sr. Sebastião Paes de Souza, a negocio de seu particular interesse.

I. Hunder alfaiate mudou-se para a rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11 B em casa do Illm. Sr. Antonio Guimarães Gomes Ferreira.

-- O Sr. que levou os chapeos para amostra da loja de chapeos da rua Direita, no dia 6 do corrente mez, as 7 horas da noite, haja de os entregar, ou o seu importe, se não quizer ver o seu nome por extenso neste Diario, pois não lhe pareça que he tão desconhecido.

## CONSULTORIO HOMEOPATICO
DO
## DR. LOBO MOSCOZO.
NA RUA DA GLORIA CASA DO PUNDAO'

O Dr. Lobo Moscozo faz sciente a quem interessar possa que tem commodos em sua casa para receber alguns escravos não só para tratar de suas enfermidades como para fazer qualquer operação. Os doentes serão tratados pela homeopathia ou pela allopathia, conforme parecer mais conveniente para a brevidade da cura. Adverte que recebe gratuitamente uma ou outra pessoa que precise fazer alguma operação, e que por suas circumstancias não possam satisfazer as despezas de tratamento e não queira sujeitar-se a ir para os hospitaes. O preço do tratamento dos escravos regulará de 2$ a 5$ diarios conforme a gravidade da molestia e o tempo de curativo.

## Educação para meninas.

Mell. Clemence d'Hannetot de Manneville, propõe-se a leccionar por casas particulares piano, francez, geographia, historia etc.: os senhores pais de familia que quizerem utilisar-se do seu prestimo ja bem conhecido pelas familias dos Srs. barão de Beberibe e Lourenço de Sa' Albuquerque, tenham a bondade de dirigir-se ao hotel inglez de Mme. Dubois.

# Tasso Irmãos.

Tem para vender em seus armazens da praça da Ponte Nova as seguintes farinhas de trigo chegadas ultimamente de Trieste

## SSSF
Fontana.
Primeira qualidade.
R & C.

Tambem tendo comprado os ultimos carregamentos de Richmond teem as seguintes marcas daquella procedencia

| | |
|---|---|
| Gallego. | Olance. |
| Huxall. | Columbia. |
| Dunlop. | Cabocla. |
| Crenshow. | Roseneath. |

De Genova tem bom sortimento das marcas ja conhecidas MM/M e (coração)/R & L assim como diversas marcas M de Philadelphia, Nova Orleans, Ohio e Baltimore tanto extras como superfinas; aos preços mais commodos do mercado.

O Dr. Casanova pode ser procurado a qualquer hora para visitar doentes e praticar qualquer operação de cirurgia, especialmente de partos em seu

## CONSULTORIO HOMEOPATHICO
## 28 Rua das Cruzes 28

No mesmo consultorio tem sempre os mais acreditados medicamentos homeopathicos em tinturas e em globulos e cartêiras riquissimas; ha tambem varias obras em francez e em portuguez.

-- Dizem que o Sr. Francisco Pereira Raposo, pretende retirar-se para fóra da provincia, e como ha em juizo pleito sobre a herança de Manoel da Costa Teves, que o mesmo Sr. Raposo tem em si, pede-se ao Illm. Sr. Dr. chefe de policia, que não consinta que o dito Raposo, que he subdito portuguez, se retire, para desta arte tornar illusoria a decisão judicial em dito pleito.

-- Precisa-se de uma ama forra ou captiva para o serviço de uma casa de pouca familia: na rua da Mangueira n. 11, Boa-Vista.

## Aviso.

Precisa-se de um sitio bom e grande (embora não seja perto desta praça) que tenha boa casa e baixa para capim, paga-se bem: a fallar na rua da Cadeia n. 28 defronte da relação.

## Attenção.

Offerece-se um rapaz brasileiro com bastante pratica para o commercio, e com muito boa letra para caixeiro de escriptorio ou outro estabelecimento: quem precisar dirija-se a esta typographia deixando carta fechada com a inicial L, que achará com quem tratar.

— Precisa-se de uma mulher que entenda de cozinha, para casa de um homem solteiro na rua da Lingueta loja n. 10.

— Offerece-se para caixeiro de rua ou de qualquer estabelecimento um rapaz de 16 annos de idade, que dá fiador a sua conducta: quem o pretender dirija-se a rua da Guia n. 5 primeiro andar.

— Offerece-se uma mulher para ama de leite para criar em sua casa: quem pretender dirija-se a rua das Trincheiras n. 26.

—Matheos José de Souza Guimarães faz sciente ao respeitavel publico, e com especialidade aos Srs. seus freguezes, que mudou a sua residencia para a travessa do Corpo Santo n. 29 A, onde recebe para concertar, toda a qualidade de relogios de cima de mesa e de parede, caixas de musica, realejos, faz tambem qualquer conserto em burras (cofres,) abre chapas e abecedarios de qualquer gosto para marcar fardos, saccos, etc.; concerta tambem instrumentos, como chaves, molas etc., e quaesquer outras cousas que tenham relação com a sua arte, isto por preço commodo, promptidão e garantia.

--- Traspassa-se o arrendamento com as respectivas bemfeitorias da nova cocheira, que ultimamente se estabeleceu no largo do palacio do governo, proximo a casa do Sr. Dr. Sarmento, a localidade não pode ser melhor, porque fica junto a ponte provisoria: quem pretender, entenda-se na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11, com Urbano Mamede.

--- Precisa-se de dous trabalhadores de masseira, que entenda perfeitamente do trafico de padaria: na rua larga do Rosario, padaria n. 18, junto do quartel de policia, na mesma, acharão com quem tratar.

— Precisa-se de uma ama que saiba cozinhar e fazer todo o serviço de casa: na rua do Caldeireiro, taberna n. 60.

— Offerece-se para caixeiro de rua ou de qualquer estabelecimento, um rapaz de 16 annos de idade, chegado do matto: quem precisar, dirija-se a rua da Guia n. 5, primeiro andar, a fallar com Antonio Bandeira de Mello.

— Precise-se alugar uma ama forra ou escrava: na rua de Hortas n. 10.

## Compras.

-- Compram-se moedas de ouro de 20$, e peças velhas de 16$: na rua da Cadeia, loja de cambio n. 38.

— Compra-se effectivamente bronze, latão e cobre velho: no deposito da fundição da Aurora, na rua do Brum, logo na entrada n. 28, e na mesma fundição, em S. Amaro.

— Compra-se um cavallo capado, com andares: no Poucinho, casa envidraçada junto à cocheira, por detraz de Santa Thereza.

— Compra-se traves de louro, de quarenta palmos em grande porção: na rua da Gloria n. 3, casa do fundão.

--- Compra-se um escravo pedreiro, de maior ou menor idade: quem tiver annuncie.

## Carrapato em grão.

Compra-se constantemente na fabrica de oleo de ricino, rua dos Guararapes, em Fóra de Portas.

-- Compra-se uma grammatica da lingua allemãa por J. G. Fries: na rua do Queimado n. 22, loja da boa fé.

## Annuncio.

Compra-se uma taberna do bairro de Santo Antonio ou São José nas seguintes ruas: Praia, Rangel, largo do Carmo, Livramento, Direita, pateo do Terço, Cinco Pontas, Imperial, com mais ou menos fundo sufficiente para um principiante, com metade a dinheiro e metade a pagamento; dando-se preferencia a que tiver commodos para familia independente da venda. Quem tiver annuncie por este Diario, ou dirija-se a rua da Praia armazem de carne secca, de Dionizio Gonçalves Maia para tratar.

## Vendas.

## Farinha de mandioca.

No armazem de Ferreira & Martins, travessa da Madre de Deos n. 16, ha para vender farinha de mandioca de superior qualidade, em saccos grandes, desembarcada hoje do vapor Oyapock, vinda do Maranhão.

## Queijos novos

Chegaram á taberna grande da Soledade queijos novos do sertão, grandes e pequenos, a 600 rs. a libra, e do reino a 2$000 rs. cada um.

-- Vende-se uma escrava crioula que sabe muito bem cozinhar, lavar e engommar: a tratar na rua Velha n. 81.

— Vende-se uma taberna com poucos fundos, bem afreguezada para a terra, no pateo do Terço n. 12: a tratar na mesma, das 6 as 10 horas da manhãa, e das 4 as 6 da tarde

— Vende-se um moleque de idade de 12 annos, bem robusto: na rua do Nogueira, sobrado n. 39.

## Doce de araçá

Chegou a rua do Collegio n. 5 o bom e bem conhecido doce de araçá, fabricado no engenho do Guerra.

## Attenção ao que he bom.

Vende-se uma mucama recolhida mui linda figura de idade de 18 annos insigne engommadeira, e costureira, 3 molecas peças de idade de 14 a 15 annos, 1 bonito pagem de 16 annos, 1 excellente cocheiro de 20 annos, 1 escravo de meia idade de boa conducta, 1 escrava perfeita quitandeira de 30 annos: na rua das Aguas Verdes n. 46.

# queijos do sertão de qualha

e de manteiga, ditos do reino; he barato que admira: no deposito da rua do Collegio n. 13, e fructas em latas chegadas ultimamente de Portugal; a ellas freguezes que o Soares está queimando a troco de sedulas velhas, e outros muitos generos, que a vista do comprador se dirá o preço.

-- Veddem-se queijos muito frescaes chegados do Ceará, saccos com feijão mulatinho, meios de sola de superior qualidade, tudo por preço muito commodo: na rua estreita do Rosario n. 29.

## Prodigiosa agua divina.

He a agua divina o mais excellente especifico que se tem descoberto para a conservação dos dentes ou o thesouro da bocca, ella tem a preferencia sobre quantas preparações ha. Este dentifricio não tem os inconvenientes dos pós que fazem o effeito de lima por serem compostos de corpos duros e com acidos corrosivos; com esta agua se não gasta o esmalte dos dentes, preservando-os da carie, da dor e até mesmo do escorbuto. O uso desta agua tira em 5 minutos a dor dos dentes, quando a causa he nevralgia dentaria, e tanto assim he, que ella mereceu a approvação das academias de medicina de Paris e do Rio de Janeiro. Emprega-se esta agua pela mesma fórma que outro qualquer dentifricio. Acha-se á venda na rua do Queimado n. 6, primeiro andar. Preço 1$000 por frasco.

# COMPANHIA
## Pernambucana

No armazem da companhia ha uma grande porção de toros de mangue para vender, a tratar no mesmo armazem.

--- Vende-se uma casa terrea de pedra e cal, sita na rua da Conceição da Boa-Vista sob n. 12, com commodos para grande familia, e um excellente quintal: a tratar na rua larga do Rosario n. 50, primeiro andar.

-- Vende-se 1 escravo de 22 annos, filho do Rio Grande do Sul e perito marinheiro: no pateo de S. Pedro n. 6, se dirá quem vende.

-- Vendem-se toalhas e lenços de labyrintho de cambraia de linho, fronhas e bicos, tudo de bom gosto e preços commodos: na rua de Apollo ns 16 e 20

-- Vende-se carne do sertão muito boa, e por menos preço do que em outra parte: na Boa-Vista, rua do Rosario n. 58, defronte da rua do Aragão.

-- Vendem-se 2 escravos, sendo 1 mulato e 1 negrinha, ambos de bonita figura.: a tratar com João José de Carvalho Moraes Filho, na rua do Queimado, loja n. 13.

-- Vende-se 1 negra moça, perfeita engommadeira e cozinheira, e 1 molecote cozinheiro de boa conducta: no pateo de S. Pedro n. 6.

-- Vende-se uma taberna em um dos melhores lugares da Boa-Vista, e bem afreguezada para a terra: quem a pretender, dirija-se à rua Velha n. 67, que achará com quem tratar.

-- Vende-se pelo mais barato preço um carrinho de 4 rodas com arreios para 1 ou 2 cavallos: no becco do Tambiá, onde se póde fallar com Pedro de Alcantara.

LABYRINTHOS.

Acham-se á venda, por preços commodos, na rua da Cadeia do Recife, primeiro andar n. 11, ricos lenços de labyrinthos, toalhas e bicos largos.

## Fazendas baratas

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, vendem-se côrtes de cassa chita de cores fixas, sendo a maior parte de cores escuras e arroxeadas, pelo diminuto preço de 1$560 e 1$600, côrtes de cambraia lisa tambem para vestido a 2$600, 2$800 e 3$, cassas de cores, preta e rôxa para vestido a 200, 240, 280 e 320 o covado, musselinas de cores verde, amarella, azul, parda e rôxa, propria para vestidos e casaveques a 320 o covado, chitas escuras de cores fixas a 140 e 160 o covado, ditas de melhor qualidade a 200 rs, ditas francezas largas a 260, 280 e 320 o covado, chitas para coberta a 200 e 220 o covado, cassas para babado a 200 e 240 a vara, e a peça a 1$500 e 1$806, côrtes de sedes largas de quadros para vestido a 25$000, alpaca preta de duas larguras a 480 o covado, gravatas de seda de quadrinho a 640, peças de ganga franceza de cores escuras de muito boa qualidade para calça e jaqueta a 2$400, côrtes de meia casemira, fazenda encorpada, pelo barato preço de 2$400, côrtes de casemira a 4$, 4$500 e 6$ panno preto e azul de 2$200 a 7$ o covado, casemira preta fina a 2$300, 2$400 e 2$800, setim preto macao para collete a 2$500 e 3$200, velludo preto bom a a 5$ o covado, e outras muitas fazendas de boa qualidade, que a dinheiro tudo se vende por commodos preços.

## Cadeiras e tijolos de marmore.

Vendem-se cadeiras de Italia brancas e pretas, singelas e de braços, tijolos de marmore de 10 e 12 pollegadas, quadrados, por preços commodos: em casa de Basto & Lemos, rua do Trapiche n. 17.

-- Vende-se um escravo de 26 a 28 annos de idade, e de boa figura, na rua das Larangeiras n. 14, segundo andar: quem o quizer preferir, procurara entender-se com a pessoa encarregada de o vender, na casa acima mencionada, das 6 horas da manhãa ás 9, e de 2 da tarde ás 6.

## Pianos.

Em casa de Rabe Schmettau & Companhia, rua da Cadeia n. 37, vendem-se elegante pianos do afamado fabricante Traumann de Hamburgo.

— Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. na rua da Cadeia do Recife n. 7, vendem-se saccas com muito boa gomma, vinda ultimamente da capital do Ceara', por preço commodo: a tratar na mesma.

--- Vende-se na taberna da rua Nova n. 65, vinhos engarrafados muito superiores a 1$600 rs, dito de 1$400 rs., dito de 1$200, dito de Madeira Secca a 1$500, dito Xerez a 1$500 rs.

ORGANDIS DE SEDA E LAA'

Vende-se organdis de lãa e seda padrões de delicado gosto e por preço de 640 rs. o covado: na rua do Queimado n. 10, loja de Leite, Arthur & C.

## Chapeos.

Superiores chapeos de castor branco sem pello, fórma de Orsay (Pinaud ou Tamberlik) de outros, ditos brancos e pretos com pello e sem elle, diversas fórmas: na rua do Crespo n. 4, casa de J. Falque.

## Recebidas em direitura de Paris.

| | |
|---|---|
| Ricos cortes de vestidos de seda de côr e brancos | $ |
| Cortes de cambraia de seda bordados ao lado | $ |
| Grosdenaples preto encorpado, covado 1$600 a | 2$500 |
| Dito de cores e branco, covado | 1$920 |
| Seda branca lavrada para vestido de noiva, covado 1$400 a | 2$500 |
| Belleza da China, fazenda toda de seda, covado | 1$400 |
| Setim preto macão para vestidos, covado 2$700 | 4$500 |
| Velludo preto o melhor possivel, covado | 5$500 |
| Meio velludo preto e de cores, covado | 1$400 |
| Velbutina preta e de cores, covado | 750 |
| Folar de Paris de seda com listas matisadas, covado | 1$100 |
| Ricas sedas de cores de novos padrões, covado | 1$920 |
| Diana de seda lavrada mui linda, covado | 1$000 |
| Sedinhas de quadros e listras, covado | 900 |
| Popelinas de seda e lãa, padrões novos, covado | 1$000 |
| Barege de seda, padrões miudinhos, covado | 640 |
| Gorgurão de seda com flores, covado | 850 |
| Panno preto e de cores, prova de limão, covado 3$ a | 7$500 |
| Casemira preta setim, covado 1$700 a | 3$200 |
| Musselina de cor e branca, covado | 320 |
| Chitas francezas de cor claras e escuras, covado 280 a | 360 |
| Cambraias organdys, novos padrões, vara a | 1$280 |
| Cassas francezas finas, padrões novos, vara a | 500 |
| Ditas ditas, vara a | 320 |
| Mantas de Blond, pretas e brancas | $ |
| Manguitos e golinhas bordadas | $ |
| Tiras e entremeios bordados | $ |
| Pulceiras de velludo, froco e fita | $ |
| Lenços de cambraia, finos, com labyrintho | 1$000 |
| Chales de merinó com franja de lãa | 4$800 |
| Ditos ditos de seda | 6$000 |
| Ditos ditos bordados a seda | 6$500 |
| Ditos ditos bordados a velludo | 11$000 |
| Ditos de seda de peso | |
| Cortes de casemira de cor finos | 6$000 |
| Colletes de dita e de seda bordados | $ |
| Chapeos pretos francezes modernos | 7$000 |
| Gravatas de seda compridas com annel | |
| Paletots de alpaca preta e de cor, forrados | 7$000 |
| Gondolas de alpaca preta e de côr | 5$000 |
| Paletots de brim pardo e bretanha | 4$000 |
| Ditos de fustão, ganga e outras fazendas | 4$500 |
| Ditos de alpaca preta | 3$800 |

Passando o becco da Congregação, do lado direito em seguimento para o Livramento a quarta loja de tres portas com rotulos brancos n. 40

## Casaveques.
Na rua do Crespo n. 23

vendem-se casaveques de fustão, cambraia e filó, assim como capas de fustão para senhora e menina, tudo do mais moderno gosto de Paris.

## Relogios

Vendem-se relogios do ouro, inglezes de patente: no armazem de Augusto C. de Abreu, rua da Cadeia do Recife n. 36.

REMEDIO IMCOMPARAVEL.
UNGUENTO HOLLOWAY.

Milhares de individuos de todas as nações podem testemunhar as virtudes deste remedio incomparavel e provar em caso necessario, que, pelo uso que delle fizeram tem seu corpo e membros inteiramente sãos depois de haver empregado inutilmente outros tratamentos. Cada pessoa poder-se-ha convencer dessas curas maravilhosas pela leitura dos periodicos que lh'as relatam todos os dias ha muitos annos; e a maior parte dellas são tão sorprendentes que admiram os medicos mais celebres. Quantas pessoas recobraram com este soberano remedio o uso de seus braços e pernas, depois de ter permanecido longo tempo nos hospitaes, onde deviam soffrer a amputação! Dellas ha muitas que havendo deixado esses asylos de padecimento, para se não submetterem a essa operação dolorosa foram curadas completamente, mediante o uso desse precioso remedio. Algumas das taes pessoas na efusão de seu reconhecimento declararam estes resultados beneficos diante do lord corregedor, e outros magistrados afim de mais autenticarem sua affirmativa.

Ninguem desesperaria do estado de sua saude se tivesse bastante confiança para ensaiar este remedio constantemente seguindo algum tempo o tratamento que necessitasse a natureza do mal cujo resultado seria provar incontestavelmente: Que tudo cura.

*O unguento he util, mas particularmente nos seguintes casos.*

| | |
|---|---|
| Alporcas. | Inflammação da matriz. |
| Caimbras. | Lepra. |
| Callos. | Males das pernas |
| Canceres. | — dos peitos. |
| Cortaduras. | — de olhos. |
| Dores de cabeça. | Mordeduras de reptis |
| — das costas. | Picadura de mosquitos. |
| — dos membros. | Pulmões. |
| Enfermidades da cutis em geral. | Queimadelas. |
| Enfermidades do anus | Sarna. |
| Erupções escorbuticas | Supurações putridas |
| Fistulas no abdomen. | Tinha, em qualquer parte que seja. |
| Frialdade ou falta de calor nas extremidades. | Tremor de nervos. |
| Frieiras. | Ulceras na bocca. |
| Gengivas escaldadas. | — do figado. |
| Inchações. | — das articulações. |
| Inflammação do figado | Veias torcidas ou nodadas nas pernas. |
| — da bexiga. | |

Vende-se este unguento no estabelecimento geral de Londres n. 244, «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha. Vende-se a 800 rs cada bocetinha, contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo de fazer uso deste unguento.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

## Blandin Ayne.
Rua do Trapiche n. 12.

Acaba de receber verdadeiros salames de Lyon, verdadeiro tabaco Caporal e Maryland, papel Job (para cigarros) chocolate Santé, e um variado sortimento de conservas alimentarias.

## Pechincha sem igual.

Lindas lãas para vestido de superior qualidade, com muita variedade de padrões, pelo baratissimo preço de 320 rs. cada covado: na loja do sobrado amarello, nos quatro cantos da rua do Queimado n. 29.

## Escravo peça.

Vende se uma crioula de muito bonita figura, idade 16 annos, cose bem, engomma e cozinha pouco, garante-se a boa conducta por ser recolhida: na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 15, terceiro andar.

## CHAPEOS A PETROPOLES

— Na loja da rua do Queimado n. 37, recebeu-se ultimamente de França um completo e variado sortimento de chapeos a petropoles para senhora, os quaes se vendem conforme a escolha, e por preço muito commodo.

-- Vendem-se traves, enxames, madeira miuda e ripas: na serraria defronte de S. Francisco, por preços razoaveis

-- Vendem-se 6 escravos de 12 a 20 annos, sendo 3 moleques, 1 mulatinha de 15 annos, e 1 crioula de 20, ambas com habilidades, 1 negrinha com 12 annos; são peças superiores: na rua do Hospicio n. 15, se dirá quem vende.

## Aviso.

No armazem de Adamson Howie & C., rua do Trapiche n. 42, vendem-se sellins para homem e senhora, arreios pratiados para cabriolet, chicotes para carro, coleiras para cavello, etc.

## Potassa da Russia e cal de Lisboa.

No bem conhecido e acreditado deposito da rua da Cadeia do Recife n. 12, ha para vender potassa da Russia e da do Rio de Janeiro, nova e de superior qualidade, assim como tambem cal virgem em pedra, tudo por preços muito razoaveis.

AO PUBLICO.

O agente Marcolino de Borja scientifica ao respeitavel publico, que em o seu armazem na rua do Collegio n. 15, tem sempre um explendido sortimento de mobilias completas e mais objectos de marcineiria, construidos pelos melhores fabricantes de Hamburgo e Paris, e que os vende por conta de uma casa commercial estrangeira nesta cidade, e por preços mais baratos do que em outro qualquer estabelecimento.

--- Vende-se uma excellente carroça para ser puchada por dous bois, bem construida, e por preço muito commodo: a tratar na rua da Cadeia de Santo Antonio n. 11, com Urbano Mamede.

--- Vende-se um preto com idade de 40 annos: na rua do Queimado n. 31, loja.

## Milho a 6$ e 6,500 por sacco.

Milho em saccos de superior qualidade, recentemente chegado: no armazem do Guerra, confronte ao trapiche do algodão, e em frente da rua da Madre de Deos.

## Nova agua de malabar.

Vende-se esta agua a melhor que tem apparecido para tingir o cabello e suissas de preto: na livraria universal rua do Collegio n. 20, dá-se junto um impresso gratis ensinando a formá de applicar.

## Chitas francezas largas a 240 o covado

Na rua do Queimado n. 21 A, vendem-se chitas francezas escuras e largas, pelo baratissimo preço de 240 o covado, e dão-se as amostras com penhor.

## MECANISMO PARA ENGENHO.

NA FUNDIÇAO DE FERRO DO ENGENHEIRO DAVID W. BOWMAN, NA RUA DO BRUM, PASSANDO O CHAFARIZ.

ha sempre um grande sortimento dos seguintes objectos de mecanismos proprios para engenhos, a saber: moendas e meias moendas da mais moderna construcção; tachas de ferro fundido e batido, de superior qualidade e de todos os tamanhos; rodas dentadas para agua ou animaes, de todas as proporções; crivos e bocca de fornalha e registros de boeiro, aguilhões, bronzes, parafusos e cavilhões, moinhos de mandioca, etc. etc.

NA MESMA FUNDIÇA'O,

se executam todas as encommendas com a superioridade ja conhecida com a devida presteza e commodidade em preço.

## Relogios.

Vende-se em casa de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo, relogios do afamado fabricante Roskell, por preços commodos e tambem trancellins e cadeias para os mesmos de excellente gosto.

## Escravos.

Vendem-se 3 moleque e 1 negrinha, bonitas figuras, chegados do Ceará no vapor Paraná: os pretendentes podem dirigir-se ao escriptorio de Braga & Antunes, rua da Madre de Deos n 3, que ahi acharão com quem tratar.

# Relogios de ouro e joias.

Vende-se um lindo sortimento de relogios de ouro para todos os preços conforme as qualidades e um variado sortimento de joias de ouro de lei: no escriptorio de Isaac, Curio & C., rua da Cruz n. 49, primeiro andar.

--- Vende-se superior linha de algodão brancas e de cores, em novello, para costura: em casa de Southall, Mellor & C., rua do Torres n. 38.

## Rapè.

Chegou nova remessa de rapé francez: na rua do Crespo n. 12, loja de Campos & Lima

--- Na rua da Cadeia n. 28 taberna de D. S. Campos, vendem-se em pequenas e grandes porções bichas hamburguezas das melhores que vem ao mercado, e tambem se alugam.

## Toalhas, guardanapos e camisolas.

Na rua da Cadeia do Recife, loja n. 50, esquina defronte da rua da Madre de Deos, ha para vender toalhas de linho adamascadas para mesa de jantar de 1 1/2 vara até 5 varas de comprimento, pelo barato preço de 3$ a 12$ cada toalha, ditas de algodão acolchoado tambem para mesa de jantar de 1 até 3 varas, e de 1$ a 6$ cada uma, guardanapos brancos para mesa, pelo baratissimo preço de 2$500, 2$800 e 3$ a duzia, toalhas de linho para mãos e rosto a 8$ a duzia, ditas de linho fino com labyrintho e bico de linho nas pontas a 5$ cada uma, camisolas de lãa bastante incorpadas proprias para a escravatura por evitarem o frio e não penetrar facilmente a chuva, pelo barato preço de 1$400, e outras muitas fazendas baratas; e dão-se amostras.

## Aviso ás senhoras de bom gosto.

Em casa de J. Falque acaba de chegar um lindo sortimento de pulseiras, mantinhas, colares e enfeites para cabeça de senhoras, são objectos de muito gosto e preço commodo.

## Malas e saccos para viagem.

Chegou um grande sortimento de malas e saccos de viagem de diversas qualidades e tamanhos, assim como cobertas de lãa, estojos para chapeos, ditos para chapeos de sol, e malas proprias para senhoras: na rua do Crespo n. 4, casa de J. Falque.

## Paletots,

Paletots saccos de casemira mesclada, cor clara e escura, com golla de velludo e sem ella, ditos ditos de alpaca, casacas, sobrecasacas paletots, calças e colletes, tanto de casemira, panno e alpaca, como de velludo e de seda, grande sortimento de camisas de todas as qualidades; todas as fazendas nesta casa vendem-se por preços mais razoaveis que em outra qualquer parte: na rua do Crespo n. 4, casa de J. Falque.

SYSTEMA MEDICO DE HOLLOWAY

PILULAS HOLLOWAY

Este inestimavel especifico, composto inteiramente de hervas medicinaes, não contém mercurio, nem alguma outra substancia delecterea. Benigno á mais tenra infancia, e a compleição mais delicada he igualmente prompto e seguro para desarreigar o mal na compleição mais robusta; he inteiramente innocente em suas operações e effeitos; pois busca e remove as doenças de qualquer especie e grão por mais antigas e tenazes que sejam.

Entre milhares de pessoas curadas com este remedio, muitas que ja estavam ás portas morte, preservando em seu uso; conseguiram recobrar a saude e forças, depois de haver tentado inutilmente todos os outros remedios.

As mais afflictas não devem entregar-se a desesperação; façam um competente ensaio dos efficazes effeitos desta assombrosa medicina, e prestes recuperarão o beneficio da saude.

Não se perca tempo em tomar este remedio para qualquer das seguintes enfermidades:

| | |
|---|---|
| Accidentes epilepticos | Febres intermittente |
| Alporcas. | Febreto da especie. |
| Ampolas. | Gotta. |
| Areias (mal de). | Hemorrhoidas |
| Asthma. | Hydropisia. |
| Colicas. | Ictericia. |
| Convulsões. | Indigestões. |
| Debilidade ou extenuação. | Inflammações. |
| Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa. | Irregularidades da menstruação. |
| Dysinteria. | Lombrigas de toda especie. |
| Dor de garganta. | Mal de pedra. |
| -- de barriga. | Manchas na cutis. |
| -- nos rins. | Obstrucção de ventre |
| Dureza no ventre. | Tisica ou consumpção pulmonar |
| Enfermidades no ventre. | Retenção de ourina. |
| Enfermidades no figado. | Rheumatismo. |
| Ditas venereas | Symptomas secundarios. |
| Enxaqueca. | Tumores. |
| Herysipela. | Tico doloroso. |
| Febres biliosas | Ulceras. |
| | Venereo (mal). |

Vendem-se estas pilulas no estabelecimento geral de Londres n. 244. «Strand,» e na loja de todos os boticarios droguistas e outras pessoas encarregadas de sua venda em toda a America do Sul, Havana e Hespanha.

Vendem-se as bocetinhas a 800 rs. cada uma dellas contém uma instrucção em portuguez para explicar o modo desse usar destas pilulas.

O deposito geral he em casa do Sr. Soum pharmaceutico, na rua da Cruz n. 22, em Pernambuco.

# Na loja
DAS
## Quatro portas
## RUA DO QUEIMADO N. 37,
Passando o becco da Congregação.

Neste bem conhecido e acreditado estabelecimento encontrará o publico um completo sortimento de fazendas francezas e inglezas, bem como sejam: ricos côrtes de vestidos de seda pretos com 3 babados a 80 e 90$, ditos de seda branca com listras assetinadas a 20$, ditos de barege a 7$, sahidas de baile a 25$, enfeites para cabeça de senhora a 9$ e 10$, manguitos de cambraia bordados a 2$300 e 4$500, camisinhas de cambraia com gollinhas e manguitos a 5$000, ditos muito superiores a 1$300, gollinhas bordadas a 1$, 1$600 e 4$500 cada uma, tiras bordadas a 800, 900 e 1$000 a vara, gaze de seda a 780 e 800 rs. o covado, sedas de quadrinhos miudinhos, fazenda muito superior, a 1$500 o covado, folar de seda a 600 rs. o covado, lãa e seda lavrada, gosto inteiramente novo, a 1$000 o covado, musselinas escuras a 400 rs. o covado, casemiras miudinhas proprias para calça, collete e paletot a 1$500 o covado, fustão miudinho a 400 rs. o covado, chitas francezas a 260, 280, 300 e 320 o covado, organdys de cor a 900 rs. a vara, ditos superiores a 1$200, flanela branca a 480 o covado, dita de côres propria para coeiro de crianças a 900 rs. o covado, chales de seda a 11 e 16$, bengalas finas a 4$, ditas a 2 e 3$, paletots de fustão de cor a 5$, ditos de brim branco de linho a 6$, ditos de alpaca preta a 8$, ditos de panno fino preto a 20, 22, 24 e 25$., ditos de casemira de cores a 18 e 25$, ditos de gorgurão de seda a 25$, calças de casemiras francezas a 9$, colletes de gorgurão de seda a 7$, chapeos francezes a 7 e 8$, ditos muito superiores o melhor que tem vindo ao mercado a 9$, ditos de feltro finos a 5$500 e 6$, ditos pelle de lebre a 6$500, ditos do Chile sem ser enformados a 10$, ditos enformados a 12$, côrtes de casemira de cores a 6$ e 6$500, ditos muito superiores a 9$500, damasco de lãa de duas larguras proprio para colxas a 2$500 o covado, saccos de tapete proprios para viagem a 5 e 6$, velludo preto muito superior a 6 e 8$ o covado, camisas francezas peitos de linho a 4$500 cada uma, ditas de algodão a 2$, 2$500 e 3$, ditas de cores peitos de fustão a 2$500, chapeos amazonas para montaria de senhora a 12$, chapeos de sol de seda para homem a 6$500 e 11$, ditos para senhora a 5 e 6$, côrtes de colletes de velludo a 8 e 10$, ditos muito superiores a 12$, casemiras de cores a 2$200 o covado, ditas enfestadas a 2$000, 3$500 e 4$ o covado, tapete aveludado o covado 3$500, tapetes a 8 e 11$, bombazina de cores propria para capinhas de senhora e roupinha de crianças a 1$500 o covado, grosdenaple preto a 1$600, 1$800, 2$ e 2$600 o covado, ditos de cores a 1$600, seda branca lavrada a 2$500 o covado, ditas pretas lavradas a 2$400 e 2$600 o cavado, casemira preta de 1$600 até 3$500 o covado, pano fino preto de 3$500 até 11$ o covado, ceroulas de linho a 2$500, chales de merinó lisos pretos a 4$, ditos de merinó bordados a velludo a 8 e 12$, ditos bordados em duas pontas a 10$, ditos de chaly bordados a 9$, côrtes de cassa de cores fixas a 2$, cambraia lisa grossa para forro a 2$400 a peça, guardanapos a 3$ a duzia, meias cruas para homem a 2$200 a duzia, e muitas outras fazendas que não he possivel aqui se mencionar, pelas muitas qualidades que tem neste estabelecimento, e então com a vista dos freguezes se mostrará.

TACHASPARA ENGENHO

Da fundição de ferro de D. W. Bowman na rua do Brum, passando o chafariz, continua a haver um completo sortimento de tachas de ferro fundido e batido, de 5 a 8 palmos de bica, as quaes se acham a venda por preço commodo e com promptidão, embarcam-se ou carregam-se em carro sem despezas ao comprador

## Relogios

cobertos e descobertos, pequenos e grandes, de ouro patente inglez, para homem e senhora, de um dos melhores fabricantes de Liverpool, vindos pelo ultimo paquete inglez: em casa de Southall Mellor & C. rua do Torres n. 38.

--- Vende-se uma escrava moça, boa cozinheira e engommadeira: no pateo do Hospital do Paraizo n. 24

## queijos do sertão.

Vendem-se queijos do sertão a 16$000 a arroba, e 640 rs. a libra: defronte da matriz da Boa-Vista n. 88.

-- Vende-se por 150$000 um piano em muito bom estado, proprio para quem principia a prender: na rua do Livramento, loja n. 7, se dirá onde póde ser visto.

# Milho.

No armazem de Manoel Joaquim de Oliveira & C. rua do Codorniz n. 16 em frente do becco da Madre de Deos, vende-se milho vindo de Lisboa, desembarcado nesta semana, saccos de 30 cuias a 11$, ditos de 20 a 8$, farinha de mandioca a 8$ a sacca, farello de Lisboa a 4$500 a sacca e muitos mais generos da terra que se vende muito mais barato do que em outra qualquer parte.

## BICHAS DE HAMBURGO

No antigo deposito da rua estreita do Rosario n. 11, vendem-se bichas de Hamburgo, o cento a 20$, sendo as mesmas chegadas pelo ultimo vapor inglez, assim como alugam-se por menos do que em outra qualquer parte, e fornecem-se bichas para os hospitaes e arsenaes de guerra e marinha, pelo preço de 25$000 constantemente, ainda mesmo havendo falta no mercado.

— Na rua da Cadeia do Recife loja n. 13, vendem-se redes alcochoadas proprias para tipoia, de boa qualidade e bons gostos, por preço commodo.

## Hebrard
Rua do Trapiche Novo numero 22

Vende-se:
Vinho de Bordeaux em quartolas, meias quartolas e em caixa de uma duzia.
Chocolate do melhor possivel.
Salame francez muito fresco.
Asinthio suisso em caixa.
Kirsch suisso em dita.
Mustarda franceza.
Conservas de paté de foré truffés.
Ditas de saucisses truffés.
Ditas de cêpes.
Ditas de champignons.
Azeite doce francez em caixa.
Anchoix.
Beurre fraix.
Olives, variantes.
Capre etc., etc.
Champagne em gigos.
Tabaco caporal verdadeiro.
Papel para cigarros de todas as qualidades
Moldes para fazer cigarros manilha.
Papel para ditos ditos ditos

O annunciante tera' sempre um sortimento de comestiveis bons que endera' por preço commodo.

— Vende-se um preto de 20 annos, de bonita figura: na rua de Hortas n. 60.

— Vende-se rico chaly do Gamella, a 500 rs. o covado: na rua do Queimado, loja de Julio & Conrado.

## Hebrard
Rua do Trapiche Novo numero 22.

A l'honneur de prevenir les personnes qui aiment le bon vin, qu'il a reçu du veritable vin de Bourgogne, qu'il vend en caisse, et en bouteille. en garantissant, sa superiorité sur touts les vin vendus jusqu'a ce jour.

-- Vendem-se lanternas para carroagens, por preço commodo: na rua do Vigario, no armazem n. 15.

-- Vende-se em casa de S. P. Jonhston & C., rua da Senzala Nova n. 42, o seguinte: sellins inglezes e silhões, relogios de ouro de patente inglez, candieiros e castiçaes bronzeados, arreios para carro, lonas inglezas, fio de vela, graxa para arreios.

## Agencia
da fundição, Low-Mo
rua da Senzala Nova
n. 42.

Neste estabelecimento contina' a haver um completo sortimento de moendas e meias moendas para engenho, machinas de vapor e taixas de ferro batido e coado de todos os tamanhos para dito.

## Cal virgem.

Vende-se superior cal virgem chegada ultimamente de Lisboa: na rua de Apollo, armazem n. 6 A.

## Para lençoes, toalhas e ceroulas

Peças de hamburgo ou brim liso bom com 20 varas, pelo barato preço de 9 e 10$, peças pequenas de panno de linho do Porto de boa qualidade, e fino a 600, 700, 800, 900 e 1$000 a vara, panno de algodão de duas larguras, fazenda muito boa, e que com 1 3/4 ou 2 varas faz-se um bom lençol sem costura a 560 a vara, ou 1$ a 1$120 cada lençol, panno do lençol de linho o melhor que ha nesta fazenda com mais de duas varas de largura que com 1 1/2 e 1 3/4 varas faz-se um excellente lençol, igualmente sem costura a 2$400 a vara, e outras muitas fazendas, asseverando-se que a dinheiro tudo se vende por commodos preços: na loja n. 50 da rua da Cadeia do Recife, esquina defronte da rua da Madre de Deos.

— Na loja de Antonio Lopes Pereira de Mello & C. na rua da Cadeia do Recife n. 7 tem para vender caixas com chapéos de feltro da bem conhecida fabrica de José de Carvalho Pinto & C. do Rio de Janeiro, por preço commodo: a tratar na mesma.

## Escravos fugidos.

— Desappareceu na noite de 21 de abril do corrente anno o escravo de nome Florentino, com os signaes seguintes: estatura alta, cor mulata, sem barba, espaduas largas, pés grandes, rosto comprido, olhos castanhos, cabellos pegados, falla grossa, muito regrista, tem falta de 3 dentes na frente, em um dos lados do queixo tem uma fistula, levou chapeo de couro e camisa de riscadinho: quem o pegar leve-o a fundição da Aurora em Santo Amaro, que será generosamente recompensado.

-- 50$000 de gratificação a quem pegar o negro de nação, Amaro, idade de 33 annos, pedreiro, boa altura, cara fechada, falla baixo, comprado ao Sr. Tiburcio Antunes de Oliveira em 16 de setembro de 1857 pelo abaixo assignado. Este negro já esteve alugado em 1856 ao Illm. Sr. Francisco José da Costa no engenho Novo do Cabo, onde trabalhára de pedreiro, de mestre de assucar, etc.: levem-o á rua das Flores n. 37, primeiro andar, ou no engenho S. João do Cabo.

-- Fugio no dia 3 de maio do corrente, do engenho Camilla, um escravo de nome Athanasio, crioulo, idade de 40 a 45 annos de idade, altura regular, barbado, pernas meias arquiadas, tem algumas marcas de feridas nas pernas e algumas marcas de chicote nas costas: roga-se aos Srs. capitães de campo e mais autoridades a captura do mesmo, e leva-lo a rua do Vigario n. 14, ou no engenho Camilla, que serão recompensados.

-- Fugio de bordo do palhabote Director ancorado junto a ponte velha do Recife, um escravo por nome José com os signaes seguintes: cor fula, estatura regular, olhos pardos, bocca regular, alguma barba, representa ter 22 annos, e he natural de Sergipe, he marinheiro e anda em navegação para o Rio Grande do Sul. Recommenda-se a captura desse escravo as autoridades policiaes e a quem quer que o encontre e queira leva-lo ao dito navio, aonde será bem gratificado, ou ao escriptorio de Baltar & Oliveira na rua da Cadeia do Recife n. 12.

PERN. — TYP. DE M. F. DE FARIA. — 1858.

ILEGÍVEL